Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 09 de Janeiro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3278

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 02/2024
Processo Administrativo Nº 119/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO MECÂNICA, EM VEICULO MASTER MINIBUS EXECUTIVE PLACA:FKP3869,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **NASA FRANCE VEICULOS LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **22.346.448/0001-02,** estabelecida na SETOR SUL JAMIL MIGUEL, N 3639, Q 15, LT 01, AV BRASIL, ANAPOLIS, CEP: 75.124-145, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 18.859,46 (**Dezoito mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) com vinculação de contrato até 30/02/2025.

São Francisco de Goiás, 08 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:1E703221

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 114/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM PARA ARMAZENAMENTO DE ENFEITES NATALINOS,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **JARAGUA EMBALAGENS LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **14.280.257/0001-59,** estabelecida na AV JK, N 216, Q 06, LT 06, CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 341,96 (**Trezentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) com vinculação de contrato até 30/01/2025.

São Francisco de Goiás, 08 de janeiro de 2025.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:5C24A188

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 003/2025

Dispensa de Licitação Nº 003/2025
Processo Administrativo Nº 152/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 003/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, § 7, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO VEICULAR DE CAMINHÃO SGO-5J92,** conforme condições e especificações estabelecidas, com proposta homologada para a empresa:

COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ: **35.963.155/0013-41**, endereço ROD BR-153, KM 44/43 ANEXO III PARQUE CALIXTOPOLIS, ANÁPOLIS, GOIÁS, CEP:. 75.135-040, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 4.961,71 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS),** com vinculação de contrato até 31/12/2025.

São Francisco de Goiás, 08 de Janeiro de 2025.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:46B25F59

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS-GO através da Comissão Especial de Concurso Público – CECP, nomeada pelo Decreto nº 740/2022, torna público nos termos dos itens 181 a 192 do Edital do Concurso Público nº 001/2023 para divulgar o resultado do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada realizada com os aprovados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme resultado a seguir:

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS - AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS
APÓS CURSO INTRODUTÓRIO

PARTE 2 JAIR FERREIRA E VILA DOURADA - REGIÃO 25
1º JIUVANIA PAULO MOITINHA - APROVADO

2º CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA - CADASTRO RESERVA
3º MARIA SULENE DE SOUZA NEVES - CADASTRO RESERVA
4° TAYNA PEREIRA FERNANDES - ELIMINADO

CAMPOS ELISIOS - BR 060 DOS DOIS SENTIDOS E RODOVIA-GO SENTIDO VILA SOCORRO OS DOIS SENTIDOS - REGIÃO 17
1º SILVERIO SAMZON YAMAMOTO DE BORGES MENDES - APROVADO
2º DAIANE COSTA DA NEVES - CADASTRO RESERVA
3° THOR LEMES ASSUNÇÃO PORTILHO - ELIMINADO
4° ALESSANDRO BATISTA FREITAS - ELIMINADO

CENTRO, VILA NOSSA SENHORA DA GUIA E FLORITA - REGIÃO 03
1º MORRYS ALBEER CLEMENTE DE OLIVEIRA - APROVADO
2º FRANCISCA RODRIGUES DO VALE - CADASTRO RESERVA
3º EDIMARA DE OLIVEIRA SILVA - CADASTRO RESERVA
4º GABRIELLY PEREIRA DE OLIVEIRA - CADASTRO RESERVA

GOIANIA SUL PARTE 3 E CHÁCARAS - REGIÃO 21
1º DENISE DE MORAIS SALUSTIANO BRITO - APROVADO
2º MARIE REDELE MOMAIN - CADASTRO RESERVA
3º THYNAIRA CHAVES DA SILVA SOUSA - CADASTRO RESERVA
4º SUANNE SOUSA DA SILVA - CADASTRO RESERVA

JARDIM DO LAGO, PRIMAVERA, LIXÃO, UM LADO DA Q. DOS SONHOS E ENTORNO DE CHACARA DA REPRESA - REGIÃO 13
1º NELSON VINICIUS SOUZA MOREIRA - APROVADO
2º VANIA SUELI FEITOSA SOBRAL - CADASTRO RESERVA
3º ERIKA DE SOUSA LOPES - CADASTRO RESERVA
4º MARCOS AURELIO SANTOS COSTA - CADASTRO RESERVA

JARDIM ITARUMÃ, CASA DE CAMPO, ACAPULCO E CHACARAS ENTORNOS SENTIDO ARAGOIANIA - REGIÃO 23
1º MARIA DO SOCORRO SILVA CORDEIRO - APROVADO
2° LENY CANDIDA DE LIMA FERNANDES - ELIMINADO
3° ERICK FELIPE DO NASCIMENTO FERNANDES - ELIMINADO
4° NILCELIA ALVES PEDROSA DIAS - ELIMINADO

PORTO SEGURO AREA 2, PONTAL OESTE E CHACARAS ENTORNOS - REGIÃO 16
1º CELIA CANDIDO CARLOS - APROVADO
2º DANIELE PEREIRA DE ALENCAR CADASTRO - RESERVA
3º ELIZANGELA DA SILVA ARAUJO SOUZA - CADASTRO RESERVA
4º RISOLEIDE FERREIRA COSTA GOIS - CADASTRO RESERVA

QUINTA DA BOA VISTA, COPACABANA, PARQUE SÃO DIMAS, IPANEMA E UMA PARTE DO JAIR FERREIRA 1 - REGIÃO 24
1º MARIA JOSE SALATIEL MOURA - APROVADO
2º RONE FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA - CADASTRO RESERVA
3º TEREZINHA DA SILVA MENDES - CADASTRO RESERVA
4º EDER LUIZ DE OLIVEIRA - ELIMINADO

SOLAR CARDOSO, BOUGANVILE- REGIÃO 12
1º CASSIANE NASCIMENTO SILVA - APROVADO
2º PATRICIA DE FREITAS SOUSA - CADASTRO RESERVA
3º MARIA APARECIDA ROSA DA PAZ - CADASTRO RESERVA
4º MAYCON DOUGLATAS MOREIRA DE OLIVEIRA - ELIMINADO

VILA SOCORRO, VILA CANAÃ E CHACARAS ENTORNOS - REGIÃO 14
1º MARCIA RODRIGUES DE MENDONÇA - APROVADO
2º MARCOS ANTONIO DA SILVA DELMONDES - ELIMINADO
3º LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO ALMEIDA - ELIMINADO
4º LAIANE JOYCE BARBOSA SILVA - ELIMINADO

ZONA RURAL/CHACARAS, FAZENDAS - REGIÃO 26
1º WELINGTON SANTANA DA CRUZ - APROVADO
2º PHELIPE DA SILVA BASTOS - CADASTRO RESERVA
3° FLÁVIA LIMA DA SILVA - ELIMINADO

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:5574A679

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás,no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDOa necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Abadia de Goiás, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDOos a Lei Municipal nº 504/2014, que dispõe sobre a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDOo Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, na Contratação de Profissionais para diversas secretarias do município, em Regime de Designação Temporária;

CONSIDERANDOo Relatório Final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

CONSIDERANDOestes e outros aspectos norteadores etc,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 001/2024, na Contratação de Profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Designação Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Decreto nº 1695/2024.
A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de até 01 (um) ano, a contar da publicação do Edital de homologação do resultado final, com a Lei Municipal nº 504/2014.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Prefeito do Município de Abadia de Goiás, Estado da Goiás, em 07 de janeiro de 2025.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:2461DF30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 006-PMA-2025

DECRETO Nº 006/PMA/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"EXONERAM OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no inciso I e alínea "a", do inciso VI, art. 84, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual compete privativamente ao Presidente da República nomear e exonerar os Ministros de Estado, dispor, mediante decreto, sobre organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;
CONSIDERANDO o estatuído no inciso III, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo o qual compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;
CONSIDERANDO o disposto nos incisos V e VII, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo os quais, compete ao Prefeito, entre outras atribuições prover os cargos públicos e expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores e expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam **EXONERADOS** os ocupantes dos cargos Comissionados, a partir do dia **02 de JANEIRO de 2025,** os seguintes servidores, como seguem relacionados:
1 – ELIMAR MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA, CPF: 588.296.871-20, ASSESSOR CONTABIL;
1I – JOSÉ GERALDO PEREIRA DE FARIA, CPF: 190.697.151-04, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE;
III - SIMON SANTOS RIBEIRO, CPF: 029.747.811-79, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO;
IV - VALDECY LEITE FILHO, CPF; 850.958.421-49, CHEFE DAS MAQUINAS, OFICINA E GARAGEM;
Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **dois** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e cinco (02 / 01 / 2.025).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:D5EEBE1F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 007-PMA-2025

DECRETO Nº 007/PMA/2025, DE **02** DE **JANEIRO** DE **2025.**

"NOMEIAM OCUPANTES DE CARGOS DE SECRETÁRIOS E COMISSINADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 37, inciso II da CF/88, segundo qual a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão em lei de livre nomeação e exoneração.
CONSIDERANDO o estatuído no inciso III, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo o quais compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução e dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração municipal;
CONSIDERANDO o disposto nos incisos V, art. 66, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo os qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decreto, portarias e outros atos administrativos;
CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS** para ocuparem os cargos de Secretários e Comissionados, a partir do dia **02 de JANEIRO de 2025,** na qualidade de servidores públicos municipais, como seguem relacionados:

DOS OCUPANTES DOS CARGOS DE SECRETÁRIOS:
I - BRUNA KETTELIN SILVA, CPF: 054.842.791-78, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Órgão: Poder Executivo do Município de Adelândia;
II - CLEIDSON ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF: 449.192.551-87, SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, Órgão: Poder Executivo do Município de Adelândia;
III - LEONARDO DOGLAS MOREIRA DA SILVA, CPF: 002.790.191-22, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Órgão: Poder Executivo do Município de Adelândia;
IV - WELLINGTON MALHEIROS DO NASCIMENTO, CPF: 851.234.631-00, SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Órgão: Poder Executivo do Município de Adelândia;

DOS OCUPANTES DOS CARGOS COMISSIONADOS:
I – ALESSANDRO ALVES PEREIRA, CPF: 023.489.781-30, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Órgão: Poder Executivo do Município de Adelândia;
II - DORVINA CLAUDINO TELES DA ROCHA, CPF: 872.877.571-68, COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Órgão: Fundo Municipal de Saúde do Município de Adelândia;
III - EDLAMAR DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 454.159.941-49, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, Órgão: Poder Executivo do Município de Adelândia;
IV – ERIKA DINIZ AQUINO FERREIRA, CPF: 915.405.851-15, CHEFE GERAL, com lotação no Gabinete do Prefeito, Órgão Poder Executivo do Município de Adelândia;
V – ELIMAR MARQUES DE OLIVEIRA SANTANA, CPF: 588.296.871-20, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Órgão Poder Executivo do Município de Adelândia;
VI – GEDEON RODRIGUES TRINDADE, CPF: 000.054.091-95, COORDENADOR DE PROGRAMAS DE CULTURA, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Órgão Poder Executivo do Município de Adelândia;
VII – JOSÉ SEBASTIAO DA SILVA, CPF: 292.555.971-91, CHEFE DOS SERVIÇOS DE PARQUES, JARDINS E CEMITÉRIO, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Órgão Poder Executivo do Município de Adelândia;
VIII - JULIA GRACIELA DE SOUZA, CPF: 001.222.901-60, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Adelândia;
IX - LEONAN MOREIRA DE ALQUINE, CPF: 811.294.401-68, CHEFE DE GABINETE, com lotação no Gabinete do Prefeito, Órgão: Poder Executivo do Município de Adelândia;
X - LUCIVANIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 013.936.251-77, CHEFE DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Órgão: Poder Executivo do Município de Adelândia;
XI - SIMON SANTOS RIBEIRO, CPF: 029.747.811-79, CHEFE DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ILUMINAÇÃO E PRÓPRIOS

PÚBLICOS, com lotação na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Órgão: Poder Executivo do Município de Adelândia;
XII - VALDECY LEITE FILHO, CPF; 850.958.421-49, CHEFE DO DMER, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte, Órgão: Poder Executivo do Município de Adelândia;

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos **dois** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e cinco (02 / 01 / 2.025).**

EDSON VIEIRA DE PAULA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:DA1A0F4D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 008-PMA-2025

DECRETO N° 008 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICIPIO DE ADELÂNDIA- GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art.37, inciso II da CF/88, segundo o qual a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovaçao prévia em concurso público ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvaddas para o cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o estatuído nos incisos III e V, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo os quais compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir deretos e regulamentos para a sua fiel execução e dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos orgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art 66 da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo o qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decretos e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

DECRETA

Art.1°. Fica exonerada do cargo comissionado de "**Diretora da Unidade Escolar**" a servidora pública municipal, **Carla Moreira Gomes,** CPF n°. 017.018.251-71

Art.2°. Este decreto entrará em vigor na data da publicação, renovando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA – GOIÁS, 07 (sete) de janeiro de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia - GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:0A65814C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 009-PMA-2025

DECRETO N° 009 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICIPIO DE ADELÂNDIA- GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art.37, inciso II da CF/88, segundo o qual a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovaçao prévia em concurso público ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvaddas para o cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO o estatuído nos incisos III e V, art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, segundo os quais compete privativamente ao Prefeito, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir deretos e regulamentos para a sua fiel execução e dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos orgãos da administração municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art 66 da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, segundo o qual, compete ao Prefeito, entre outras atribuições expedir decretos e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO, a Lei Federal n° 14.113, a Lei Municipal 513/2024 e o Decreto 051/2024 que dispõe sobre o processo de escolha do Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

DECRETA

Art.1°. Fica nomeada para o cargo de "**Diretora da Unidade Educacional**" a servidora pública municipal, **Wharita Suhema Lopes Gomes,** CPF n°. 557.863.081-20

Art.2°. Este decreto entrará em vigor na data da publicação, renovando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA – GOIÁS, 07 (sete) de janeiro de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia - GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:AE8B9AC9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 010-PMA-2025

DECRETO Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, conferidas. E tendo a necessidade em vista do serviço público.
RESOLVE
Art. 1° - Permutar a servidora o quadro de provimento efetivo desta municipalidade a senhora **Janete Ramos Pereira**, inscrita na matricula funcional n° **822**, titular do cargo público de **PROFESSOR – CLASSE PE-3**, para atuar na Secretaria Municipal de Educação da

Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, situado no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, em virtude de acordo de permuta entre servidores efetivos dos dois entes.

Art. 2° - O servidor deverá prestar relevante serviço, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme horário de funcionamento da unidade lotação, comparecendo na repartição nas horas de trabalho ordinário e extraordinário quando convocado, executar o serviço que lhe competir e desempenhar com zelo e presteza o trabalho de que lhe for incumbido ficando o órgão cessionário responsável pela fiscalização das horas trabalhadas bem como em caso de folgas e licenças.

Parágrafo único. O órgão cessionário (Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos-Go), ficará responsável por comunicar ao órgão cedente (Prefeitura Municipal de Adelândia-Go), eventuais faltas funcionais do servidor, bem como as transgressões disciplinares e os casos de mudança de sede ou localidade para registro.

Art. 3° - O ônus do servidor mencionado acima é de responsabilidade do órgão de origem, ou seja, o Município de Adelândia, exceto se houver alguma gratificação funcional sendo esta de responsabilidade do órgão cessionário.

Art. 4° - A cessão de que se trata esse decreto, **compreende o período de 01/01/2025 a 31/12/2025,** e caso haja interesse das partes poderá ser renovada mediante novo ato.

Art. 5° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, renovando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal
Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:10656F19

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 011-PMA-2025

DECRETO Nº 011 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso VI, art. 84 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o estatuto no inciso III, art. 77 da Constituição do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 66 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 51 e 52 da Lei Municipal nº 419/2017 (Estatuto dos Servidores de Adelândia);

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

DECRETA:

Art. 1º Fica à disposição a servidora **MARIA APARECIDA LUZ,** matrícula 816, portadora do CPF: 252.568.821-04, com o cargo de Monitora de creche cedida ao Município de São Luís de Montes Belos, a partir do dia 01 de janeiro de 2025, encerrando a cessão em 31 de dezembro do mesmo ano, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do INSS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA-GOIÁS, 07 (sete) dias de janeiro de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:099BB547

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 012-PMA-2025

DECRETO Nº 012 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso VI, art. 84 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o estatuto no inciso III, art. 77 da Constituição do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 66 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 51 e 52 da Lei Municipal nº 419/2017 (Estatuto dos Servidores de Adelândia);

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

DECRETA:

Art. 1º Fica à disposição a servidora ANA PAULA DE SOUZA, matrícula 740, portadora do CPF: 009.503.811-60, com o cargo de Professora Pedagoga, ao Município de São Luís de Montes Belos, a partir do dia 01 de janeiro de 2025, encerrando a cessão em 31 de dezembro do mesmo ano, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do INSS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA-GOIÁS, 07 (sete) dias de janeiro de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:18ED1BA1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 013-PMA-2025

DECRETO Nº 013 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso VI, art. 84 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o estatuto no inciso III, art. 77 da Constituição do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, art. 66 da Lei Orgânica Municipal de 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 51 e 52 da Lei Municipal nº 419/2017 (Estatuto dos Servidores de Adelândia);

CONSIDERANDO, por fim, o princípio da simetria;

DECRETA:

Art. 1º Fica à disposição a servidora **GELIANA GOMES DE PINA OLIVEIRA**, matrícula 604, portadora do CPF: 990.100.621-04 , com o cargo de Professora Pedagoga, ao Município de São Luís de Montes Belos, a partir do dia 01 de janeiro de 2025, encerrando a cessão em 31 de dezembro do mesmo ano, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do INSS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA-GOIÁS, 07 (sete) dias de janeiro de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:91406CCC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 13496/2025

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento menor preço, objetivando à aquisição/renovação de **certificados digitais**, padrão ICP-Brasil, conforme especificações constantes no Termo de Referência.Os interessados em participar da dispensa de licitação deverão encaminhar propostas para o e-mail:**alexania.compras@gmail.com**, até às17h00min do dia 13/01/2025. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7207. O Termo de Referência poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

CLÉBER VITÓRIO DE OLIVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Cléber Vitório de Oliveira
Código Identificador:1BF2701E

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
PORTARIA N.º 015/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XX do art. 57 e as alíneas "a" e "d" do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Art. 4º do Decreto Municipal n.º 004, de 06 de janeiro de 2022, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados (as) para atuarem como agentes de contratação os seguintes servidores:

I – Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 224201 e inscrita no CPF sob o n.º 017.592.741-35;
II – Cléber Vitório de Oliveira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 11801 e inscrito no CPF sob o n.º 442.858.331-15.
§ 1º Nas contratações diretas, especialmente aquelas previstas no Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 o agente de contratação responsável será o servidor Cléber Vitório de Oliveira.
§ 2º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será a servidora Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, designada Pregoeira. Nas demais modalidades licitatórias a servidora também atuará como agente de contratação, excetuado as situações previstas no § 1º.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, os seguintes servidores:

I – Cristiane Barbosa Freire, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 181302 e inscrita no CPF sob o n.º 705.617.881-20;
II – Delma Gomes Lima, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 34101 e inscrita no CPF sob o n.º 930.378.301-82 e,
III – Michelle Sardela Seixas, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 8301 e inscrita no CPF sob o n.º 944.691.481-72 que substituirá um dos integrantes da Equipe de Apoio em suas ausências.

Art. 3º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal n.º 004, de 06 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

WARLEY FERREIRA GOUVEIA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:1982FCFF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
EDITAL 01/2025 DECLARA EXTINTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°01/2024

EDITAL Nº 01/2025

DECLARA EXTINTO O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, CNPJ: 33.331.422/0001-07, com sede na Rua Genipapo, esquina com Av. Ribeiro Otoni, Centro, Alto Horizonte – GO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para declarar extinto o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, destinado à contratação temporária de servidores por excepcional interesse público, conforme os termos a seguir:

1. DA EXTINÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

1.1. O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 encontra-se extinto a partir da publicação deste edital, em razão do exaurimento do certame e da desnecessidade de continuidade da demanda inicialmente prevista.

1.2. A extinção do processo seletivo implica o encerramento de todos os seus efeitos administrativos, sendo considerada concluída a seleção e contratação de pessoal temporário regulamentada pelo edital inicial.

1.3. Não haverá abertura de novos prazos ou etapas vinculadas ao processo seletivo extinto.

2. DA JUSTIFICATIVA.

2.1. A extinção do processo seletivo fundamenta-se na inexistência de necessidade de novas contratações temporárias previstas no edital inicial, bem como na conclusão dos contratos vigentes.

2.2. A decisão está em conformidade com o disposto na legislação municipal e atende ao planejamento administrativo da Câmara Municipal.

3. DA PUBLICAÇÃO.

3.1. Este edital será publicado no mural da Câmara Municipal de Alto Horizonte e no site oficial da instituição, com ampla divulgação para ciência de todos os interessados.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

4.1. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre este edital poderão ser obtidos diretamente na sede da Câmara Municipal de Alto Horizonte ou pelo e-mail oficial da instituição: camaradealtohorizonte@gmail.com.

4.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Horizonte - GO, 08 de janeiro de 2025.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado no mural e no site oficial em: 08/01/2025

Publicado por:
Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:58F3C593

SEMMA
PORTARIA FMMA Nº: 01, DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA FMMA Nº: 01, de janeiro de 2025

Designa servidor efetivo do Município de Alto Horizonte como fiscal do termo de fomento 03/2024.

O GESTOR PELO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designa Servidor **Eduardo Laurindo Alves Abreu**, **CPF: 041.667.631-64** Cargo de Engenheiro Ambiental, como **Fiscal do Termo de Fomento 03/2024**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a **Associação Mantedora de Proteção aos Animais da Região de Alto Horizonte – AMPARAH.**
Art. 2º Estabelece que está portaria retroage seus efeitos a dia 02 de janeiro de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Alto Horizonte, 08 de janeiro de 2025.

CLÉBER FREITAS MARTINS
Responsável Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Decreto Municipal N° 14/2025.

Documento Assinado Conforme Instrução Normativa, de 13 de Setembro de 2021 – IN 03-00

Publicado por:
Leidiane de Souza Caetano
Código Identificador:6D9A2286

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO º 3283/2023,
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Dispensa de Licitação 032/2023.
TERMO ADITVO AO CONTRATO: 163/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS.
CONTRATADA: JAQUELINE CINTRA MEDEIROS 02477787101, inscrita no CNPJ nº 30.554.061/0001-61
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao Contrato de prestação de serviços n° 163/2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/01/2025 até 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.988,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Manutenção do F.M.S. - 06.07.10.301.0210.2.028; 3.3.90.39; 000435; 1.02
Data Assinatura: 26/12/2024.

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:9F0CA94C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010 DE 08/01/2025 "CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"

DECRETO nº 010/2025 de 08 de janeiro de 2025.

"Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente. "

O Prefeito Municipal de **ALVORADA DO NORTE-GO**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre Emergência Climática para subsidiar a Implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª **Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente,** a ser realizada no dia 24 de **janeiro** de **2025,** no **Auditório da Câmara Municipal de Alvorada do Norte,** localizada, no endereço Av. José Antônio Sevilha, s/nº, Bairro Novo Ipiranga, Alvorada do Norte-GO, com início às 8:00 horas da manhã, tendo como tema central: **"Emergência Climática: a desafio da transformação Ecológica",** em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a **5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente** – 5 ª CNMA.

Art. 2 º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento dos respectivos órgãos gestores municipais de Meio Ambiente.

Art. 3 º Ficam revogadas as disposições em contrário do Decreto de nº 056/2024, datado de 26 de Dezembro de 2024.

Art. 4 º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Norte-GO, 08 de Janeiro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:A3FED9CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

PORTARIA 001//2025

"DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimental Interno da Câmara e**:**

Considerando o início da legislatura e a necessidade de organizar os serviços internos;

RESOLVE:

Art.1º – O horário de funcionamento da Câmara Municipal será entre 08h00min às 12h00min. Em dias de sessões o expediente será das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º - A prestação de serviços por servidores desta Casa fora do horário citado no artigo 1º desta Portaria será considerada extra.

Art.3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **janeiro** de **2025**.

ROGÉRIO DE SOUSA MOTA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:3A45BB4C

CÂMARA MUNICIPAL
NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia servidor para Função que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando o que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº. 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a ***Sra. Luceny Leonardo Andrade de Freitas,*** para ocupar o cargo em Comissão de **Diretoria Administrativa e Financeira** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, com os vencimentos previstos na Lei de Estrutura da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **janeiro de 2025**.

ROGÉRIO DE SOUSA MOTA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:09B75EB9

CÂMARA MUNICIPAL
SERVIDOR RESPONSAVEL PELA CONTROLADORIA INTERNA

Portaria nº. 005/2025. Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe Sobre Designação de Servidora Efetiva para Responder pela Controladoria Interna da Câmara Municipal para o exercício de 2025 e da outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

CONSIDERANDO:

Que o Controlador Interno da Câmara Municipal se encontra em afastamento por motivo particular;

Que o Controlador Interno ocupava o cargo de proventos efetivos;

À necessidade e obrigação legal do funcionamento do Controle Interno;

À necessidade e importância da atuação do Controlador Interno nos Atos Administrativos;

O interesse administrativo desta Casa Legislativa;

Às disposições legais pertinentes.

DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial;
Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional;
Avaliar a execução do Orçamento Municipal e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária;
Acompanhar a elaboração da prestação de contas quadrimestral e anual do Presidente a ser encaminhada ao tribunal de contas;
Realizar auditoria interna e avaliar o seu desempenho, consolidando os planos de trabalho dos demais órgãos;
Organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do tribunal de contas dos Municípios, programação semestral de auditoria contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial, enviando ao tribunal os respectivos relatórios, na forma a ser estabelecida em resolução normativa;
Realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer;
Corrigir a ilegalidade ou irregularidade apurada;
Controlar especificamente a execução orçamentária e financeira, o sistema de pessoal, a incorporação, tombamento e baixa dos bens patrimoniais, os bens em almoxarifado, as licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes, as obras públicas, inclusive reformas, as operações de créditos, os suprimentos de fundos, as doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos;
Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções e que lhe forem atribuídas por lei e pelo tribunal de contas dos municípios.
R E S O L V E:
Art. 1º Fica designado a Servidora efetiva do cargo de Secretária de Administração e Recursos Humanos a Sra. **SILSIA GUIMARÃES**

RIBEIRO, para responder pela Controladoria Interna da Câmara Municipal, para o exercício de 2025, até dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica obrigado a cumprir com todas as obrigações e responsabilidades pertinentes ao cargo, conforme legislação em vigor.

Art. 3º Fica autorizado o percentual de 50% (cinquenta por cento) de gratificação, sobre os proventos, para a servidora em questão, pelos serviços adicionais prestados na Controladoria Interna da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ROGERIO DE SOUSA MOTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:2800E44C

CÂMARA MUNICIPAL
NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia servidor para Função que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando o que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº. 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a ***Sra. Euzelena Paula da Silva Vieira,*** para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, com os vencimentos previstos na Lei de Estrutura da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **02** dias do mês de **janeiro de 2025**.

ROGÉRIO DE SOUSA MOTA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:19BC0469

CÂMARA MUNICIPAL
NOMEIA SERVIDOR

PORTARIA Nº. 006/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia servidor para Função que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando o que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº. 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a ***Sra. Cinthia Gonçalves da Silva,*** para ocupar o cargo em Comissão de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, com os vencimentos previstos na Lei de Estrutura da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **06** dias do mês de **janeiro de 2025**.

ROGÉRIO DE SOUSA MOTA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:14C83159

CÂMARA MUNICIPAL
FISCAL DE CONTRATOS

Portaria nº 007/2025 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 06 de janeiro de 2025.

"Dispõe Sobre Designação de Fiscal de Contratos para o período de 06 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO, e da outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

CONSIDERANDO:

*À necessidade de cumprir com a Legislação Vigente;
*Às disposições legais pertinentes;
*O interesse administrativo desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado como **Fiscal de Contratos** o servidor Sr. **CINTHIA GONÇALVES DA SILVA**, para exercer a fiscalização dos contratos da Câmara Municipal, no período de 06 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com todas as prerrogativas da função amparadas na legislação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ROGERIO DE SOUSA MOTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:BA7C8EC5

CÂMARA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria nº 004/2025 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe Sobre Nomeação da Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, para o

período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 e da outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, a servidora efetiva Sra. **CRISTIANE APRÍGIO LOURENÇO**, inscrita no CPF sob o nº 865.093.651-20, na forma do disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0194 de 26 de agosto de 2021, para o período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Ao Agente de Contratação compete: Tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º. A Agente de Contratação será auxiliada pela equipe de apoio composta pelos seguintes servidores: **EUZELENA PAULA DA SILVA VIEIRA, LUCENY LEONARDO ANDRADE DE FREITAS.**

Art. 4º. Em caso de afastamento da Agente de Contratação, por motivo de viagem, férias, licença ou doença, as suas funções serão exercidas interinamente pelo membro da equipe de apoio **LUCENY LEONARDO ANDRADE DE FREITAS**.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ROGERIO DE SOUSA MOTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:64CFE9AE

CÂMARA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 008/2025. Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 007 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

RESOLVE:
Art. 1º - Com base na Lei 0341/2009, Art. 49, Inciso VIII, Subsecção VIII e Art. 64, Parágrafo Único, fica determinado o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) sobre os vencimentos da servidora ***Sílsia Guimarães Ribeiro***, ocupante do cargo efetivo de Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO.

Art. 2º - A gratificação prevista no Art. 1º será concedida durante todo o exercício de 2025, especificamente enquanto a referida servidora estiver respondendo pela Controladoria Interna da Câmara Municipal, instruída pela Portaria nº 005/2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ROGÉRIO DE SOUSA MOTA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:9873CE8F

CÂMARA MUNICIPAL
PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2025. Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 07 de janeiro de 2025.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base na Lei 0341/2009, Art. 49, Inciso VIII, Subsecção VIII e Art. 64, Parágrafo Único, fica determinado o pagamento de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos da servidora ***Cristiane Aprígio Lourenço***, ocupante do cargo efetivo de Recepção e Protocolo da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO.
Art. 2º - A gratificação prevista no Art. 1º, será concedida durante todo o exercício de 2025, especificamente enquanto a referida servidora fizer parte da ***Comissão Permanente de Licitação e Avaliação - CPAL*** e **AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** instruídas respectivamente pelas Portarias nº 006/2024 e 007/2024.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ROGÉRIO DE SOUSA MOTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:99D7E839

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 006/25 DIARIA

PORTARIA Nº 006/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **GERALDO ALVES MARTINS**, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado a secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 08 de janeiro de 2025, no veículo Caminhão VW-26.280, a Cidade São Simão – GO, buscar areia grossa.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária sem pernoite, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 08 de janeiro de 2025.

GABRIELLA DE PAULA ASSIS
Secretária de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:5573B405

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO N/ 10/2024

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- APARECIDA DO RIO DOCE-GO, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2024, Processo Administrativo nº 18367/2024 finalizado quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 às 09:07, objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM POLIGUINDASTE DUPLO USADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**G MOTA CONCESSIONARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**(56142940000170) com o lote 1 no valor de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), APARECIDA DO RIO DOCE (GO), quarta-feira, 8 de janeiro de 2025-

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:29846F34

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº 003/2025
PROCESSO Nº. 18367/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N°10/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM POLIGUINDASTE DUPLO USADO.

VALIDADE: ATÉ 08 DE JUNHO de 2025.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VEÍCULO USADO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS E G MOTA CONCESSIONÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado do Goiás, inscrito no CNPJ. Sob n.º 24.859.316/0001-00 neste ato representado pelo, S.r. **EDY CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, divorciado, portador da C.I. nº 2781901 SPTC/GO e do CPF (MF) nº 485.527.631-68, denominado CONTRATANTE, e a Empresa **G MOTA CONCESSIONÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua ITAMBE, n 10, Bairro: JARDIM CRUZEIRO, na cidade de: FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.024-096, inscrita no CNPJ. Sob N. 56.142.940/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, Sr. GABRIEL JACKOSN MAGALHAES MOTA, portador do CPF. N.º 074.681.765-74, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei N.º 14.133/2021, no Edital de Pregão Eletrônico N.º 10/2024, e nas condições expressas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente o fornecimento de CAMINHÃO EQUIPADO COM POLIGUINDASTE DULO: ano de fabricação a partir de 2010, motor a diesel, capacidade de 17 Toneladas, equipado com POLIGUINDASTE DUPLO, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE
2.1. A Contratada receberá o valor total de R$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais).
2.2. O pagamento será realizado após a entrega do objeto e sua respectiva nota fiscal e conforme ordem cronológica, mediante Ordem de Fornecimento e Nota Fiscal em nome do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.
2.3. No preço deverá estar incluso todas e quaisquer taxas e impostos que vierem a incidir para o fornecimento do objeto do presente contrato, bem como todos os impostos e encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, pois estes são de responsabilidade da empresa contratada.
2.4. O preço constante do presente contrato não sofrerá reajuste durante toda a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E VIGÊNCIA
3.1. O prazo para a entrega será de até 30 dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado por motivo justificado do fornecedor. Atrasos não justificados serão devidamente penalizados.
3.2. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas este não será aceito. Por consequência será lavrado termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
3.3. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
3.4. A fiscalização será feita por Servidor indicado pela Administração, que exercerá rigoroso controle quanto à qualidade, à validade, à quantidade e ao atendimento às especificações do objeto licitado.
3.5. O prazo de vigência do presente contrato é até 08/06/2024

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS
4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade Orçamentária	Função/subfunção/Natureza da ação projeto/atividade	Elemento da despesa/Fonte	Sub elemento
0085	10.09 Sec. Mun. De meio ambiente e saneamento	18.542.1009.2.035 Manut. Das ativ. Da sec. Mun. De Meio ambiente e saneamento	4.4.90.52.00-170 Equipamentos e Material permanentes	52
0085	10.09 Sec. Mun. De meio ambiente e saneamento	18.542.1009.2.035 Manut. Das ativ. Da sec. Mun. De Meio ambiente e saneamento	4.4.90.52.00-100 Equipamentos e Material permanentes	52

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
5.1. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços.
5.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado.
5.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.
5.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada.
5.6. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto.
5.7. O preço ajustado na Cláusula Segunda inclui todos e quaisquer encargos trabalhistas e previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.
5.8 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da má execução do fornecimento de mercadorias ora contratado, inclusive quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruição.

CLÁUSULA SEXTA: DAS PENALIDADES
6.1. Por atos ilícitos cometidos na licitação ou no cumprimento do objeto, o Município de Aparecida do Rio Doce, GO, garantida a prévia defesa, aplicará as seguintes sanções:
I – advertência escrita.
II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
III - a licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, não apresentar a documentação, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade de acordo com o previsto na Lei 14.133/21.
6.2. As sanções previstas nos incisos I e III poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
6.3. O atraso injustificado da licitante vencedora, para efetuar a entrega, sujeitará à multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia excedente, sobre o valor do objeto.
6.4. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Aparecida do Rio Doce, GO, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
II - não entregar a documentação exigida no edital;
III - apresentar documentação falsa;
IV - causar o atraso na execução do objeto;
V - não mantiver a proposta;
VI - falhar na execução do contrato;
VII - fraudar a execução do contrato;
VIII - comportar-se de modo inidôneo;
IX - declarar informações falsas; e
X - cometer fraude fiscal.
6.4.1. As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.
6.4.2. As sanções serão registradas e publicadas no Diário Oficial do Município de Aparecida do Rio Doce, GO.
6.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores ou de Prestadores de Serviços do Município e, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período.
6.6. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS CASOS DE RESCISÃO
7.1. O presente contrato poderá ser rescindido:
7.1.1. Por ato unilateral da Administração, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;
7.1.2. Por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.
7.1.3 – Estando a entrega do bem fora das especificações e conservações apresentados no Laudo Vistoria e Aprovação expedido pela Comissão de Vistoria e Aprovação do Município de Aparecida do Rio Doce, Goiás.

CLÁUSULA OITAVA: DA VINCULAÇÃO
8.1. O presente contrato acha-se estritamente vinculado ao Edital de Licitação constante do preâmbulo deste e à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1. Situações não previstas expressamente neste instrumento, e acaso incidentes, regular-se-ão pelo contido na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações subsequentes.
9.2. O Município se reserva no direito de adquirir somente parte da quantidade contratada, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO
10.1. As partes elegem o Foro da cidade de CAÇÚ, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente Contrato.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Orgão do Poder Executivo
Contratante

G MOTA CONCESSIONÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ. Sob N. 56.142.940/0001-70
Fornecedor (a)

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:5B830B65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA Nº 06/2025

Portaria n.º 06/2025. Aragarças – GO, 06 de janeiro de 2025.

"Designa servidora efetiva para o cargo de Diretora de Controle Interno e dá outras providências."

O **Presidente da Câmara Municipal de Aragarças**, Estado de Goiás, **Sr. Emerson Borges Leão (Nego Leão)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e
Considerando que, nos termos da cláusula 'b' do inciso III do Art. 18 do Regimento Interno, o Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e cláusulas das atividades internas, competindo-lhe privativamente:

nomear, exonerar, promover, remover, admitir, suspender e demitir funcionários da Câmara, conceder-lhes férias, licenças, abono de faltas, pagar e acréscimo de vencimentos determinados por lei, bem como promover-lhes a responsabilidade administrativa, civil e criminal;
Considerando a necessidade de adequar o quadro de servidores às demandas administrativas da Câmara Municipal;
Considerando o disposto no Art. 33 da Lei Municipal nº 1.991/2022, de 19 de outubro de 2022, que instituiu o Novo Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Aragarças - GO;
Considerando o disposto no Art. 6º da Lei nº 1.991/2022, que descreve as competências e atribuições da **Diretora de Controle Interno**;
Considerando que a servidora efetiva **Fabiana da Costa Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Computador**, apresentou toda a documentação exigida para a designação, incluindo comprovação de escolaridade, exame admissional e demais requisitos legais;
R E S O L V E :
Art. 1º. Designar a servidora efetiva **Fabiana da Costa Barbosa**, ocupante do cargo de **Operador de Computador**, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Controle Interno**, de livre nomeação e exoneração, conforme previsto no Art. 33 da Lei Municipal nº 1.991/2022.
Art. 2º. Compete à Diretora de Controle Interno acatar as ordens da Diretoria e da Presidência; realizar acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos públicos; verificar e avaliar o cumprimento dos objetivos institucionais; fiscalizar a execução de planos, metas e normas aplicáveis; promover a gestão fiscal e financeira da Câmara e exercer outras atribuições previstas na legislação aplicável ou delegadas pela Presidência e Diretoria.
Art. 3º. Em razão do exercício do cargo em comissão, fica concedida à servidora uma gratificação correspondente a **50% (cinquenta por cento)** sobre seu salário base, nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 1.991/2022.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência, Câmara Municipal de Aragarças, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

EMERSON BORGES LEÃO (NEGO LEÃO)
Presidente da Câmara

Publicado por:
Patricia do Carmo Ferreira
Código Identificador:828E22B6

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA Nº 07/2025

Portaria n.º 07/2025. Aragarças – GO, 06 de janeiro de 2025.

"Designa servidora efetiva para o cargo de Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e dá outras providencias

O **Presidente da Câmara Municipal de Aragarças**, Estado de Goiás, **Sr. Emerson Borges Leão (Nego Leão)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e
Considerando que, nos termos da cláusula 'b' do inciso III do Art. 18 do Regimento Interno, o Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e cláusulas das atividades internas, competindo-lhe privativamente: nomear, exonerar, promover, remover, admitir, suspender e demitir funcionários da Câmara, conceder-lhes férias, licenças, abono de faltas, pagar e acréscimo de vencimentos determinados por lei, bem como promover-lhes a responsabilidade administrativa, civil e criminal;
Considerando a necessidade de adequar o quadro de servidores às demandas administrativas da Câmara Municipal;
Considerando o disposto no Art. 33 da Lei Municipal nº 1.991/2022, de 19 de outubro de 2022, que instituiu o Novo Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Aragarças - GO;
Considerando o disposto no Art. 8º da Lei nº 1.991/2022, que descreve as competências e atribuições do **Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**;
Considerando que a servidora efetiva **Patrícia do Carmo Ferreira**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, apresentou toda a documentação exigida para a designação, incluindo comprovação de escolaridade, exame admissional e demais requisitos legais;
R E S O L V E :
Art. 1º. Designar a servidora efetiva **Patrícia do Carmo Ferreira**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**, de livre nomeação e exoneração, conforme previsto no Art. 33 da Lei Municipal nº 1.991/2022.
Art. 2º. Compete à Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos acatar as ordens da Diretoria e da Presidência; planejar, supervisionar e controlar processos de licitação, compras diretas e processos simplificados; elaborar termos de referência e contratos; gerenciar e controlar contratos administrativos; supervisionar a fiscalização de serviços contratados; organizar a publicação de editais e desempenhar outras atribuições previstas na legislação aplicável ou delegadas pela Presidência e Diretoria.
Art. 3º. Em razão do exercício do cargo em comissão, fica concedida à servidora uma gratificação correspondente a **50% (cinquenta por cento)** sobre seu salário base, nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 1.991/2022.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência, Câmara Municipal de Aragarças, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

EMERSON BORGES LEÃO (NEGO LEÃO)
Presidente da Câmara

Publicado por:
Patricia do Carmo Ferreira
Código Identificador:5A30A261

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA Nº 08/2025

Portaria n.º 08/2025. Aragarças – GO, 06 de janeiro de 2025.

"Designa o vereador Hudson da Silva como Tesoureiro da Câmara Municipal de Aragarças e dá outras providências.".

O **Presidente da Câmara Municipal de Aragarças**, Estado de Goiás, Sr. Emerson Borges Leão (Nego Leão), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Aragarças,
Considerando o disposto no Art. 44 da Lei Orgânica do Município, que estabelece que a Mesa Diretora da Câmara se compõe do Presidente, do Vice-Presidente, do Primeiro Secretário, do Segundo Secretário e do Tesoureiro, os quais se substituirão nessa ordem em caso de vacância ou renúncia da função;
Considerando o disposto no Art. 16, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que prevê que, ocorrendo vacância do cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora, deverá assumir a função o Tesoureiro da Câmara;
Considerando a vacância do cargo de Tesoureiro da Mesa Diretora e a necessidade de recomposição da função em conformidade com as normas regimentais e orgânicas;
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o vereador **Hudson da Silva** para o cargo de **Tesoureiro da Câmara Municipal de Aragarças**, com as competências e atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.
Art. 2º O Tesoureiro será responsável, entre outras atribuições, por

I – Assinar, conjuntamente com o Presidente da Câmara, os documentos contábeis e financeiros, como cheques, balancetes e relatórios;
II – Supervisionar a gestão financeira da Câmara, garantindo a aplicação das normas de controle interno;
III – Acompanhar e fiscalizar a execução do orçamento da Câmara;
IV – Exercer outras atribuições delegadas pela Mesa Diretora ou previstas na legislação vigente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.
Art. 4º Publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência, Câmara Municipal de Aragarças, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

EMERSON BORGES LEÃO (NEGO LEÃO)
Presidente da Câmara

Publicado por:
Patricia do Carmo Ferreira
Código Identificador:C6E14A91

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA Nº 09/2025

Portaria n.º 09/2025. Aragarças – GO, 08 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado para o cargo de Assessor Parlamentar Nível II da Câmara Municipal de Aragarças e dá outras providências."

O **Presidente da Câmara Municipal de Aragarças**, Estado de Goiás, **Sr. Emerson Borges Leão (Nego Leão)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e
Considerando que, nos termos da cláusula 'b' do inciso III do Art. 18 do Regimento Interno, o Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e cláusulas das atividades internas, competindo-lhe privativamente: nomear, exonerar, promover, remover, admitir, suspender e demitir funcionários da Câmara, conceder-lhes férias, licenças, abono de faltas, pagar e acréscimo de vencimentos determinados por lei, bem como promover-lhes a responsabilidade administrativa, civil e criminal;
Considerando a necessidade de adequar o quadro de servidores às demandas administrativas da Câmara Municipal;
Considerando o disposto no Art. 10 da Lei nº 1.991/2022, que descreve as competências e atribuições do **Assessor Parlamentar Nível II;**
Considerando que o servidor **Welington Luís de Lara Botelho** apresentou toda a documentação relativa ao cargo, incluindo documento de escolaridade, exame admissional e demais documentos exigidos;
R E S O L V E :
Art. 1º. Nomear o servidor **Welington Luís de Lara Botelho** para exercer o cargo de **Assessor Parlamentar Nível II**, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto no Regimento Interno e na Lei nº 1.991/2022.
Art. 2º. Compete ao Assessor Parlamentar Nível II prestar apoio aos vereadores nos assuntos internos e externos da Câmara Municipal, atender solicitações internas e externas dos vereadores, auxiliar na elaboração de projetos de lei, preparar requerimentos e pedidos de indicações, atender cidadãos quando solicitado, organizar o recinto e gabinetes, assessorar durante as sessões e desempenhar outras atribuições previstas na legislação ou delegadas pela Presidência, Assessoria Jurídica ou pelos Vereadores.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.
Sala da Presidência, Câmara Municipal de Aragarças, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

EMERSON BORGES LEÃO (NEGO LEÃO)
Presidente da Câmara

Publicado por:
Patricia do Carmo Ferreira
Código Identificador:B724C29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 236/2021

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **A EMPRESA VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, CONSERTOS E REPAROS EM PNEUS EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, BEM COMO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS – GO, E POR ESTES LOCADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Onde Lê-se: Vigência: 01/01/2025 a 31/07/2025 Leia-se:
Vigência: 01/01/2025 a 01/07/2025
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3CEC2B4B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 192/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 03/2024

Contrato: nº 192/2024 - CPL- 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valores. Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.007.914/0001-84; Contratada: JPM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 40.375.877/0001-81, Objeto: Contratação de empresa na construção de cozinha no colégio Municipal Manoel Amâncio no Município de Arenópolis-GO.; Fundamento Legal: Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113. Prazo. 02/01/2025 a 30/06/2025; Dotação Orçamentária: 22 05 15 451 2003 1.003 4.4.90.51.00 FICHA 0218 FONTE (237-539); 22 05 15 451 2003 1.003 4.4.90.51.00 FICHA 0218 FONTE (100); Arenópolis 31 de dezembro de 2024 –

ADAIR FONSECA DE SOUSA –
Secretario Administrativo.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F9AAF6F7

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

REFERENTE AO CONTRATO Nº 139/2023.
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023

Contrato: nº 139/2023 - CPL- 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valores. Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 00.007.914/0001-84; Contratada: AVANTE SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.206.443/0001-43, Objeto: Construção de uma Escola Proinfância - Tipo C no Município de Arenópolis-Go; Fundamento Legal: Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113. Prazo. 02/01/2025 a 31/03/2025; Dotação Orçamentária: 22 05 15 451 2003 1.003 4.4.90.51.00 FICHA 0218 FONTE190; 22 05 15 451 2003 1.003 4.4.90.51.00 FICHA 0218 FONTE 290;

Arenópolis 31 de dezembro de 2024 –

ADAIR FONSECA DE SOUSA –
Secretario Administrativo.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2410BB6B

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025

Processo de Contratação por meio de Concorrência nº 04/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68.
Contratada: CSE - COMERCIO SERVICOS E ENGENHARIA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.955.215/0001-03, estabelecida na Avenida Garibaldi da Silveira Leão, quadra 03, lote 17, sala 01, Vila Mutirão, CEP: 75.905-605, Rio Verde, GO, neste ato representada pela Sra. ELIANE MARIA SOUZA PROTO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Verde – GO, portadora da RG n.º 3443878 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 948.210.031-04.
Objeto: Contratação de empresa na construção de arquibancada no estádio de futebol Valdemir Moreira de Alcântara no Município de Arenópolis-Go.
Fundamento legal: normas disciplinares das Leis nº. 14.133/21.
Valor: O valor deste contrato é de R$ 498.034,40 (quatrocentos e noventa e oito mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos).
Dotação: A despesa do presente contrato correrá por conta das Dotações Orçamentárias: DOTAÇÕES 22 09 27 813 2017 1.065 4.4.90.51.00 - FICHA 0296 FONTE (181-540) EMENDA - PROGRAMA: 09032024-073209; 22 09 27 813 2017 1.065 4.4.90.51.00 - FICHA 0296 FONTE (190) FINISA; 22 09 27 813 2017 1.065 4.4.90.51.00 - FICHA 0296 FONTE (100) CONTRAPARTIDA.
Prazo de vigência: 08/01/2025 a 31/12/2025.
Data da assinatura: 08/01/2025

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 08 de janeiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8C4129AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 137/2023.
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2023

Contrato: nº 137/2023 - CPL- 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valores. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO- CNPJ nº 11.664.440/0001-60; Contratada: AVANTE SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 37.206.443/0001-43, Objeto: Contratação de empresa para a reforma do Hospital Municipal Ariston Eugenio da Silva Município de Arenópolis-Go; Fundamento Legal: Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113. Prazo. 02/01/2025 a 31/03/2025; Dotação Orçamentária: 25 01 10 302 2009 1.006 4.4.90.51.00 FICHA 0381 FONTE (281-523); 25 01 10 302 2009 1.006 4.4.90.51.00 FICHA 0381 FONTE (102); Arenópolis 31 de dezembro de 2024 –

VANUSA DANTAS PINHEIRO –
Secretaria de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6CC91875

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 100/2023 - CPL- 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valores. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO - CNPJ nº ° 11.664.440/0001-60; Contratada: PRADO TELECOM E SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº19.326.827/0001-18, Objeto: Fornecimento de INTERNET Fibra Óptica para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go com equipamentos em comodato, Fundamento Legal: Lei n. º 14.133 de 01/04/2021 e especialmente pelo artigo 113. Prazo. 02/01/2025 a 31/12/2025 Valor Global: R$ 15.398,00 (quinze mil, trezentos e noventa e oito reais); Dotação Orçamentária: 25 01 10 122 2009 2.028 3.3.90.40.00 - FICHA 0344 FONTE (102) – 31 de dezembro de 2024 –

VANUSA DANTAS PINHEIRO –
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E19EE197

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DECRETO N °201/2024. DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Federação Goiana de Municípios, com os municípios de filiados a instituição;

O Prefeito Municipal de Bonfinópolis Goiás, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a **1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente**, composta pelos **municípios filiados à Federação Goiana de Municípios**, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2025, no auditório Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC GO, na cidade de Goiânia (GO), no endereço R. 107, 151 - St. Sul, Goiânia - GO, com início às 8:00 horas da manhã, tendo como tema central: **"Emergência climática: o desafio da transformação ecológica",** em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento dos respectivos órgãos gestores municipais de meio ambiente.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis,26 de dezembro de 2024.

KELTON PINHEIRO
Prefeito do Município de Bonfinópolis - Goiás

Publicado por:
João Paulo Evangelista Pinheiro
Código Identificador:9EC71DD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 519/2025

Decreto nº 519/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

A Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO requerimento da parte interessada datado de 13 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Conceder **licença prêmio** a servidora **MARCILETH DAVID DE ASSIS**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.291-49, ocupante do cargo de Professora, com duração de 06 (seis) meses, com fruição no período compreendido entre **01/01/2025 à 29/06/2025.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2025 ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 08 de janeiro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:30AA0B7B

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 520/2025

Decreto nº 520/2025, de 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio.

A Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO requerimento da parte interessada datado de 29 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Conceder **licença prêmio** a servidora **GOIAMAR TOMAZ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.931-34, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, com duração de 06 (seis) meses, com fruição no período compreendido entre **02/01/2025 à 30/06/2025.**

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2025 ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 08 de janeiro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:574E877B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2024
CREDENCIAMENTO N.º 006/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 125/2024, proveniente do Credenciamento nº. 006/2024. Prestador (a): **CASTRO HERENIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** CNPJ Nº: **19.763.224/0001-83.** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS CLÍNICO GERAL EM URGÊNCIA E EMÊRGENCIA, PLANTÃO MÉDICO DE SOBRE AVISO DE VIAGEM FINAL DE SEMANA, PLANTÃO MÉDICO SOBRE AVISO DE VIAGEM DURANTE A SEMANA, MÉDICO-VIAGEM/TRANSPORTE DE PACIENTES, MÉDICO(A) DIRETOR (A), TÉCNICO HOSPITALAR, MÉDICO(A) PRESCRITOR(A), MÉDICO(A) AUTORIZADOR.** Valor estimado: **R$ 1.974.156,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais).** Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025. Data de assinatura: **26/12/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 26 de dezembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:360BD766

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2024
CREDENCIAMENTO N.º 006/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA – GO**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o Extrato do Contrato para Prestação de Serviços nº. 126/2024, proveniente do Credenciamento nº. 006/2024. Prestador (a): **CASTRO HERENIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** CNPJ Nº: **19.763.224/0001-83.** Objeto: **PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICO ESF.** Valor estimado: **R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).** Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025. Data de assinatura: **26/12/2024.**

Cachoeira Alta - GO, 26 de dezembro de 2024.

DENISE ALVES DA COSTA SOUZA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:33858906

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADM Nº. 057/2023 - ERRATA

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato do 1º Termo Aditivo nº 057/2023, processo de **DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 535/2023,**

contratada: **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA,** CNPJ nº **31.951.287/0001-69.** Objeto: *ONDE-SE LÊ* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS OFICIAIS, DE MATERIAIS DE INTERESSE DO *FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.** *LEIA-SE* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIOS OFICIAIS, DE MATERIAIS DE INTERESSE DA *ADMINISTRAÇÃO*, TAIS COMO AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAIS, EXTRATOS DE CONTRATOS E OUTROS CONGÊNERES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.**

SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:0BF3160C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 022/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

"*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* **".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe da Secretaria Municipal de Turismo, criado conforme artigo 1º, da Lei Municipal nº 629/2017 de 22 de fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o **Sr. Welington Alves Medeiros**, inscrito (a) no CPF sob nº **884.046.921-49**, para ocupar o cargo comissionado de **Chefe da Secretaria Municipal de Turismo**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor nomeado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:33896801

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 023/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

"*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor da Secretaria Municipal de Esporte, criado conforme artigo 3º, da Lei Municipal nº 629/2017 de 22 de fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado a **Sr. Hellisama Gomes Ferreira de Miranda Almeida**, inscrito (a) no CPF sob nº **705.351.291-65**, para ocupar o cargo comissionado de **Diretora da Secretaria Municipal de Esporte**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, lotada na Secretaria de Esporte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:350246E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 024/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

"*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor da Secretaria Municipal de Turismo, criado conforme artigo 1º, da Lei Municipal nº 629/2017 de 22 de fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado a **Sr. Michely Gonçalves da Cunha**, inscrito (a) no CPF sob nº **014.340.001-09**, para ocupar o cargo comissionado de **Diretor da Secretaria Municipal de Turismo**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, com lotação na Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:13FF9068

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 025/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

"*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* **".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor da Secretaria Municipal de Cultura, criado conforme artigo 4º, da Lei Municipal nº 629/2017 de 22 de fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o **Sr. José Pereira de Macêdo**, inscrito (a) no CPF sob nº **854.966.181-34**, para ocupar o cargo comissionado de **Diretor da Secretaria Municipal de Cultura,** constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, lotado na Secretaria de Cultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor nomeado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:64C5AA45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 026/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

"*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do Cargo de Diretor Departamento, no artigo 7º, anexo I na Lei Municipal nº 391/1999 de 14 de junho de 1999.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o **Sr. João Carvalho Duarte Júnior**, inscrito (a) no CPF sob nº **712.328.391-08**, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor nomeado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:224E55A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria nº 001, de 08 de JANEIRO de 2025.

Trata de declaração de dispensa de procedimento de prestação de serviços, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 74, *caput* e inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 49/2023, de que solicita o procedimento para o convenio entre o GIGIRS DO CONTRATO DE RATEIO que custará o valor mensal de R$ 3.391,30 (três e mil e trezentos e noventa e um reais e trinta centavos) no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 74, III, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica "CIGIRS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO'' CNPJ: 20.808.466/0001-25.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 08 de JANEIRO de 2025.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Responsável pela Secretaria Mul. Meio Ambiente

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:B68A8BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Portaria nº 002, de 08 de JANEIRO de 2025.
Trata de declaração de dispensa de procedimento de prestação de serviços, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 74, *caput* e inciso III, da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 49/2023, de que solicita o procedimento para o convenio entre o GIGIRS DO CONTRATO DE RATEIO - Nº 08/2025 (CONSTRUÇÃO DE TRINCHEIRA 03) PARCELAMENTO 06 MESES que custará o valor mensal de R$ 3.268,13 (três e mil e duzentos e sessenta e oito reais e treze centavos) no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 74, III, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica "CIGIRS-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO'' CNPJ: 20.808.466/0001-25.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 08 de JANEIRO de 2025.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Responsável Pela Secretaria Mul. Meio Ambiente

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:0866A1FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 005 - CONCURSO PÚBLICO N. 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONTRATAÇÃO DE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024 visando o preenchimento de vagas abertas no quadro de cargos efetivos.
O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.614/0001-98, com sede na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro - Campo Alegre de Goiás/GO, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Público - COCP, designado pelo Decreto nº 759/2023, de 28 de julho de 2023, torna pública a convocação dos aprovados no concurso público visando à seleção de pessoal para o quadro de cargos efetivos do Poder Executivo, em conformidade com as leis municipais de números: 01/1990; 1.049/2012; 1.373/2023; 1.390/2023 e demais leis municipais e disposições regulamentares deste regulamento e seus anexos.
Os convocados terão até dia 20 de Janeiro de 2025 para apresentar os documentos necessários para habilitação no cargo, constantes na "tabela de documentos para posse", do presente Edital de Convocação, bem como, comprovar a aptidão física e mental através do laudo admissional emitido por Médico do Trabalho.

Segue ordem de classificação:

Cargo: 412 MÉDICO(A) ESF - ENSINO SUPERIOR COMPLETO
1 - FABIO JOSE SOUSA DA SILVA, CPF: 727.XXX.XXX-XX
2 - FLAVIANA DO AMARAL MASCARENHAS, CPF: 019.XXX.XXX-XX
3 - JOÃO CARLOS RODRIGUES DE MORAIS, CPF: 931.XXX.XXX-XX

Cargo: 414 ODONTÓLOGO(A) - ENSINO SUPERIOR COMPLETO
1 - LEANDRO MARTINS DA SILVA, CPF: 706.XXX.XXX-XX
2 - VINICIUS DA SILVA CAPINGOTE, CPF: 055.XXX.XXX-XX
3 - QUÉREN ALVES DE PAULA, CPF: 059.XXX.XXX-XX

Cargo: 407 ENFERMEIRO(A) - ENSINO SUPERIOR COMPLETO
3 - CINDY LEITE MONTEIRO, CPF: 707.XXX.XXX-XX

Cargo: 403 BIOMÉDICO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO
1 - ANA CLARA VAZ E SILVA, CPF: 035.XXX.XXX-XX

Cargo: 102 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
19 - MÁRCIA APARECIDA BILESQUI MOLINA, CPF: 726.XXX.XXX-XX
20 - JHONATAS MARTINS ASSUNÇÃO, CPF: 061.XXX.XXX-XX
21 - BRUNA PEREIRA NASCIMENTO, CPF: 077.XXX.XXX-XX

Ficam **CONVOCADOS** os referidos candidatos para a apresentação de documentos e posse, em envelopes, com identificação e protocolados, na Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro, nos horários das 8h às 11:30h e das 13h às 17h até dia 20 de Janeiro de 2025.

DOUGLAS GRUPIONI SERTÓRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:509EA0D5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº001/2025 DE 06 DE JANEIRO 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ANA PAULA PEREIRA CAMPOS PARA O CARGO DE CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com base na Lei Municipal nº 437/1990 e da Lei Municipal 1.184/2014.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a servidora **ANA PAULA PEREIRA CAMPOS**, para o cargo de CONTROLADORIA INTERNA da Câmara Municipal de Campos Belos-GO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:06ED7E19

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº002/2025 DE 06 DE JANEIRO 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ROSA GOMES DE SIQUEIRA PARA O CARGO DE DIRETORIA FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com base na Lei Municipal nº 437/1990 e da Lei Municipal 1.184/2014.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a servidora **ROSA GOMES DE SIQUEIRA**, para o cargo de DIRETORIA FINANCEIRA da Câmara Municipal de Campos Belos-GO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:F06B29E9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº003/2025 DE 06 DE JANEIRO 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ÉRICA FERREIRA DE SOUSA, PARA O CARGO DE DIRETORIA COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com base na Lei Municipal nº 437/1990 e da Lei Municipal 1.319/2019.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a servidora**ÉRICA FERREIRA DE SOUSA**, para o cargo de DIRETORIA COMPRAS da Câmara Municipal de Campos Belos-GO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:B84047FD

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº004/2025 DE 06 DE JANEIRO 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PRYSCILLA ALVES BATISTA SOARES, PARA O CARGO DE CHEFIA DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com base na Lei Municipal nº 437/1990 e da Lei Municipal 1.184/2014.

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a servidora**PRYSCILLA ALVES BATISTA SOARES**, para o cargo de CHEFIA DE GABINETE da Câmara Municipal de Campos Belos-GO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:90D085C9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº005/2025 DE 06 DE JANEIRO 2025. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO REGIME DA LEI 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o inciso XXI, Art. 37, da Constituição Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com a Lei Orgânica do Município de Campos Belos-GO e Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a necessidade de nomeação de servidores para agente de contratação; pregoeiro, fiscal de contratos

RESOLVE

Art. 1º – Fica designada a servidora LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA e AILTON PEREIRA DOS SANTOS para atuar como Agentes de contratação.

Art. 2º – Fica designada a servidora CHARLENE COSTA E SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES para atuar como fiscal de contratos. Cabe a autoridade superior e distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes designados no art.1º, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Parágrafo único. Para licitação na modalidade pregão a agente de contratação selecionada conforme art. 2°, será designada pregoeira a servidora Leonízia Florêncio dos Santos Ferreira para condução do certame desta mesma modalidade.

Art. 3º – O agente de contratação contará com o auxílio de equipe de apoio formada da seguinte lista:
MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA COSTA
CHARLENE COSTA E SILVA

Art. 4°- A agente de contratação e a equipe de apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da assessoria jurídica e das unidades que exercem controle interno.

Art. 5°- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a anterior.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:827C2BA7

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº006/2025 DE 06 DE JANEIRO 2025. "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR EM ATIVIDADES LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com base na Lei Municipal nº 437/1990 e da Lei Municipal 1.184/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora CHARLENE COSTA E SILVA, MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA COSTA, LEONIZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA e AILTON PEREIRA DOS SANTOS, para a assistência parlamentar com atribuições de assessoria a sessões legislativas, procedimentos auxiliares em elaboração de matérias legislativas, suporte técnico no bom andamento do processo legislativo com as seguintes atribuições competentes a coordenação aos trabalhos de assistência legislativa com gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos mensais, conforme dispõe o art.21, lei nº 1.184/2014 e Regimento Interno da Casa.

Art.2º - Auxiliar no desempenho e na execução de atividades legislativas e burocráticas dos vereadores e das comissões, nas sessões da Edilidade e no trâmite das proposituras;
Art. 3º - Atuar fornecendo suporte nas sessões, audiências públicas, reuniões ou outros eventos promovidos pela Câmara Municipal.
Art. 4º - Efetuar o protocolo de todas as proposituras ou proposições, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, que dão início ao Processo Legislativo.
Art. 5º - Registrar e acompanhar os prazos para tramitação de todas as proposituras, inclusive os vetos.
Art. 6º - Elaborar os autógrafos, decretos legislativos, leis promulgadas pela Câmara, Resoluções, Atos da Mesa, Atos da Presidência.
Art. 7º - Fornecer suporte às Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal, secretariando, digitando pareceres, requerimentos e ofícios, arquivando em meio físico e eletrônico, cópias dos pareceres e votos em separado, com anotação dos signatários.
Art. 8º - Providenciar pesquisas e informações que lhe forem solicitadas pelos Vereadores, pela Mesa ou pela Presidência sobre assuntos relacionados ao processo legislativo e sobre a atuação da Câmara Municipal.
Art. 9º - Exercer outras atividades e tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Art. 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registra-se,
Arquiva-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:466FE6E6

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 01/2025
Dispensa nº 01/2025

A Câmara Municipal de Campos Belos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **10/01/2025 ao dia 14/01/2025**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Contratação empresa especializada para locação de sistema de informática (software de gestão pública) para a Câmara Municipal de Campos Belos.**
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://camaradecamposbelogo.go.gov.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: camaracb2017@outlook.com **.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Campos Belos-GO, 08 de janeiro de 2025.

AILTON PEREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:0D9CD25B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE JOANILDES BARBOSA D

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **JOANILDES BARBOSA DOS SANTOS CHAVES,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **778.739.551-68**, ocupante do cargo de **Professor, Nível III, Referência "F"**, sob a **Matrícula n° 0639,** Carga Horária 40 h, na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Provento Base .... R$ 4.952,15
Quinquênio (02x5%) (10%)..... R$ 495,22
Quinquênio (01x10%) (10%)..... R$ 495,22
Gratificação de Titularidade (5%)..... R$ 247,61
TOTAL DOS PROVENTOS..... R$ 6.190,20

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **PREVCAMPOS**, conforme preceitua a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campos Belos-GO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6936A3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE LUCIANA AMORIM BELT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, c/c o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **LUCIANA AMORIM BELTRÃO,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **599.657.701-15**, ocupante do cargo de **Professor, Nível II, Referência "E"**, sob a **Matrícula n° 0595,** Carga Horária 40 h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Provento Base ..... R$ 4.598,87
Quinquênio (01) (5%)..... R$ 229,94
Quinquênio (02) (20%)..... R$ 919,77
Gratificação de Titularidade (20%)..... R$ 919,77
TOTAL DOS PROVENTOS..... R$ 6.668,35

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **PREVCAMPOS**, conforme preceitua a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campos Belos-GO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B3C9F3F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE JAIRONICE JOSE GONÇ

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos c/c art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria Especial de Professor por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **JAIRONICE JOSÉ GONÇALVES,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **778.716.181-72**, ocupante do cargo de **Assistente de Ensino, Nível III, Referência "H"**, sob a **Matrícula n° 0638**, Carga Horária 40 h, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Provento Base ..... R$ 5.253,73
Quinquênio (03) (15%)..... R$ 788,06
Quinquênio (02) (20%)..... R$ 1.050,75
Gratificação de Titularidade (15%)..... R$ 788,06
TOTAL DOS PROVENTOS..... R$ 7.880,60

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **PREVCAMPOS**, conforme preceitua a Lei nº 1.049, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campos Belos-GO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C4846612

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DE CREUZENIR PEREIRA DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Campos Belos, c/c o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição, em favor de **CREUZENIR PEREIRA DA CRUZ** inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o n° **348.947.721-91**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços de**

Higiene e Alimentação, **Nível I** sob a **Matrícula n° 0484**, Carga Horária 40 h, na Secretaria Municipal de Educação, desta Municipalidade.

I – O valor mensal do benefício previdenciário da Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade com proventos integrais ao tempo de contribuição será da seguinte forma:

Provento Base ..... R$ 1.464,38
Quinquênio (04) (20%)..... R$ 292,88
TOTAL DO PROVENTO..... R$ 1.757,26

II – A forma de reajuste do provento será em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional n º 41/03, isto é, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

III – O pagamento do benefício fica a cargo do **PREVCAMPOS**, conforme preceitua a Lei nº 1049, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Fica condicionada a permanência do pagamento do provento do benefício previdenciário em tela, por ser um ato administrativo complexo e sujeito a alterações, com a devida homologação e registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campos Belos-GO, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D6F8D563

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 005/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.
"CONCEDE LICENÇA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL AO SERVIDOR ANDERSON MODESTO COSTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Sr. Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede licença de aprimoramento profissional ao Sr. **Anderson Modesto Costa**, sem prejuízo do vencimento ou remuneração, pelo período de 1 (um) ano a partir de 02/01/2025 a 02/01/2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 06 de janeiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:375F28B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 006/2025 EM, 06 DE JANEIRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL. – UFM, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1.096 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, inciso II da Lei Orgânica do Município de Campos Belos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Para efeito de cobrança dos tributos de competência do município, o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM equivale R$ 3,6395 (três vírgula seiscentos e trinta e nove e cinco milésimos de reais) a partir de janeiro de 2025.

Art. 2º - O valor da UFM é atualizado pelo índice de variação de IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (dezembro de 2023 a novembro de 2024), que corresponde a 4,85(quatro virgula oitenta e cinco por cento), na forma do artigo 2°, da Lei Municipal nº 1.096/2012, de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0E8CCE8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 007/2025 DE, 06 DE JANEIRO DE 2025.
"ESTABELECE CALENDÁRIO FISCAL, DEFINE PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTOS E FIXA ÍNDECE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU DO EXE

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Ogânica do Município de Campos Belos – GO.

Considerando a necessidade de estabelecer calendário fiscal, define procedimentos de pagamentos e fixa índice de atualização monetária do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do execício de 2025;

Considerando que nos últimos anos, vem tendo um decréscimo na arrecadação dos tributos de competência do muniípio em consequência da crise financeira e recessão em nosso País;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido procedimentos e fixados vencimentos, para o exercício de 2025 do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 2º - O imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2025, poderão ser pagos em parcela única, com vencimento ate o dia 31 de março 2025.

Art. 3º - Quando o vencimento do tributo ocorrer nos dias de sábado, domingo ou feriado, o pagamento fica prorrogado para o dia útil subsequente.

Art. 4º - Os tributos lançados de ofício poderão ter seus lançamentos impugnados até 30 dias após a notificação.

Art. 5º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Fazenda Pública e Assuntos Fundiários, a baixar atos necessários à fiel execução deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 06 de janeiro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1CA3213D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor e dá outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Exma. Sra. **ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o art. 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ELISON CIRINEU QUINTANILHA** brasileiro, portador do RG sob o n° 5325234/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº 010.489.341-95, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o **cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:42B7928B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO, NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÕES PUBLICAS DO MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 14.133/21.

A Prefeita do Município de Divinópolis de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 1º de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos,

Considerando, que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

Considerando, que conforme artigo art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Considerando o que preconiza o art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Divinópolis de Goiás/GO a Comissão de Contratação, composta pelos servidores efetivos e Comissionados ora designados, para desempenho da função de Agente de Contratação e equipe de apoio, aptos a tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR NOMEADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	KELLYENY FERREIRA DE ABREU **CPF:** 034.631.711-80
EQUIPE DE APOIO	WANDERSON RODRIGUES DE JESUS ALVES **CPF:** 705.132.921-95
	WALISSON SOUZA SANTOS **CPF:** 713.242.631-13

Art. 2º. Caberá ao Agente de Contratação, no exercício de sua função, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, sendo a suplência, em ausência, exercida pelo servidor **ELISON CIRINEU QUINTANILHA.**

Art. 3º. O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação desta.

Art. 4°. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/21, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º. Quando do processo de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade de licitação) o mesmo será conduzido pelo Agente de Contratação.

Art. 6º. Quando da realização de licitação, na modalidade pregão presencial ou eletrônico, a sessão será conduzida pelo Agente de Contratação, que será designado Pregoeiro.

Art. 7º. Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 8º. A Comissão de Contratação e o Agente de contratação serão assistidos em seus trabalhos, quando necessário, pelo órgão de controle interno e contará com o devido assessoramento jurídico, para desempenho das funções essenciais à execução do disposto na legislação aplicável.

Art. 9º. Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2025,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:A1A06807

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para a Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás/GO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo art. 5º, inciso XXXIV e art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 01/2025 encaminhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás/GO solicitando a cessão de servidor à referida Casa Legislativa;
CONSIDERANDO a concordância do servidor em relação a sua cessão para exercer suas atividades laborais na Câmara Municipal desta municipalidade;
CONSIDERANDO a situação de calamidade e emergência financeira do Município e que o Poder Executivo, no momento, não dispõe de condições financeiras para arcar com as despesas de servidor cedido ao Poder Legislativo, vez que terá que alocar outro servidor para exercer as funções temporariamente deixadas por este enquanto estiver cedido;
CONSIDERANDO que compete ao Município dispor sobre seus servidores e cabe ao Prefeito Municipal expedir atos e decretos referentes a situação funcional dos servidores.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do Servidor **Sr. VALDIRAN MESSIAS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 873.354.251-15, servidor do Quadro Efetivo do **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO**, ocupante do cargo efetivo de fiscal de edificação e loteamento, para prestar seus serviços laborais na **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO**, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º. A cessão realizada na forma do art. 1º deste Decreto será com ônus para o órgão cessionário, qual seja a Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, cabendo ao órgão cessionário informar anualmente, a sua frequência integral.
Art. 3º. Fica estabelecido que o órgão cessionário deverá se manifestar pela renovação ou não da cessão do servidor, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do prazo de que trata o art. 2º deste Decreto.
Parágrafo único. A ausência de manifestação por parte do órgão cessionário, no prazo estipulado no *caput* deste artigo, implicará na revogação automática da cessão.
Art. 4º. A cessão de que trata o *caput* do art. 1º deste Decreto poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou o interesse público o exigir.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, mas terá seus efeitos retroativos ao dia 2º de janeiro de 2025.
Art. 6º. Ficam revogadas eventuais disposições contrárias.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás, aos dias 08 (seis) do mês de janeiro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:7E9E4977

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor e dá outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Exma. Sra. **ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o art. 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **JAIR LIMA DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG sob o n° 3872877/GO, inscrito no CPF sob o nº 900.617.481-53, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o **cargo em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:CCEE0388

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor e dá outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Exma. Sra. **ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o art. 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **FERNANDA DE ABREU RODRIGUES,** brasileira, portadora do RG sob o n° 3210403/GO, inscrita no CPF sob o nº 787.530.231-53, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o **cargo em comissão de DIRETORA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:64094790

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor e dá outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Exma. Sra. **ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o art. 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MARIANO DE TORRES NETO,** brasileiro, portador do RG sob o n° 2609885/GO, inscrito no CPF sob o nº 425.902.801-49, residente e domiciliado nesta cidade, para

exercer o **cargo em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**.
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:DEB845E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor e dá outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Exma. Sra. **ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o art. 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **THIAGO FERNANDES DE ABREU,** brasileiro, portador do RG sob o n° 4952973/GO, inscrito no CPF sob o nº 031.331.051-32, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o **cargo em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTE**.
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:1D356F6A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor e dá outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Exma. Sra. **ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o art. 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ELIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUSA** brasileiro, portador do RG sob o n° 2444398/GO, inscrito(a) no CPF sob o nº 007.950.931-21, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o **cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:BA242AB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe Sobre a Nomeação de Servidor e dá outras Providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Exma. Sra. **ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o art. 43, inciso V, da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MATHEUS VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA** brasileiro, portador do RG sob o n° 6472806/GO, inscrito no CPF sob o nº 703.955.111-00, residente e domiciliado nesta cidade, para exercer o **cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 1º de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:929CFBB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
DECRETO Nº 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETO Nº 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI N. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ESPECIFICAMENTE PARA ATUAREM NOS CASOS EXCEPCIONAIS DE PREGÃO PRESENCIAL NO ANO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 7 º e 8º, §2 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Designa-se a servidora DALYLLA EVANGELISTA ARAÚJO, LUAN APARECIDO PEREIRA DA SILVA e ROBSON VINÍCIUS GOMES para exercer a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO do Município de FORMOSO, a fim de conduzir especificamente e unicamente os atos da licitação dos PREGÃO PRESENCIAL no ano de 2025.

Parágrafo único. A Presidente da Comissão Especial que conduzirá o certame será nomeada de pregoeira.

Art. 2º Designa-se a formação da COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO:

I) DALYLLA EVANGELISTA ARAÚJO – Presidente/Pregoeira.
II) LUAN APARECIDO PEREIRA DA SILVA – Membro/Apoio.
III) ROBSON VINÍCIUS – Membro/Apoio.

§ 1º A Comissão tem caráter temporário e unicamente para os Pregão Presencial a se realizar no ano de 2025.

§ 2º Aplica-se por analogia o disposto no §2 do artigo 8º da Lei 14.133 que permite substituir o agente de contratação por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros. Embora, não se tratar de bens e serviços especiais, a substituição se faz necessária para uma melhor adaptação local do processo pela nova lei de licitações.

§ 3º Os membros da Comissão responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver tomada de decisão.

§ 4º Para desempenho de suas atribuições a Comissão Especial de Contratação, por meio da Presidente ou demais membros, poderá requisitar informações técnicas e solicitar os esclarecimentos que julgar convenientes, de autoridades e técnicos competentes, não vinculados à Administração Municipal.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE FORMOSO, AOS 08 DE JANEIRO DE 2025.

HALISSON MACEDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Formoso

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:800C6220

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
MUNICÍPIO DE FORMOSO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

MUNICÍPIO DE FORMOSO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

O **MUNICIPIO DE FORMOSO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 02.395.812/0001-09, telefone: (62) 3377-6830, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **22 de janeiro de 2025** às 08:00h, em sessão **PÚBLICA PRESENCIAL,** na sala de licitações da Prefeitura de Formoso – GO, localizada na Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/n, Centro, CEP 76470-000 , na forma da Lei nº 14.133/2021, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORMOSO,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do edital. Formoso, GO, 08 de janeiro de 2025. Publique-se.

ROBSON VINÍCIUS GOMES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Geovanny Martins de Souza
Código Identificador:23BE7DF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 361 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreto nº 361 de 30 de dezembro de 2024.

Autoriza a doação com encargos de bem imóvel do Município à empresa PROINOX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, prevista na Lei Complementar nº 075/2021 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, com instalação de empresas no referido loteamento empresarial, visando a geração de emprego e renda no Município;

CONSIDERANDO o disposto as disposições legais acima e decreto de nº 203/2024.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou o a Lei Complementar nº 075/2021 autorizando o Município a alienar bens imóveis, inclusive para fins educacionais, conforme segue:
*EMENTA "**Autoriza o Município de Goianira a alienar bens imóveis públicos para fomento da atividade econômica,** social e educacional no Município de Goianira e dá outras providências".*
CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 075/2021 assim dispondo:
*Art. 9º. **A alienação poderá ser feita através de doação com encargos;** concessão de direito real de uso; permissão e autorização de uso; venda subsidiada com encargos; promessa de compra e venda e concessão de uso de superfície.*
CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 10 parágrafo único da Lei Complementar nº 075/2021 autorizando a dispensa de licitação quando reconhecido o manifesto e relevante interesse público, assim dispondo:
"Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a respectiva escritura pública através do instituto cabível."
Parágrafo Único – Fica autorizado ao Poder Público a dispensar a licitação vez que reconhecido o manifesto e relevante interesse público dos benefícios de que trata esta Lei, consubstanciado nas políticas de desenvolvimento econômico, social e educacional no território do município, visando o aumento de receitas públicas municipais, geração de empregos e renda e desenvolvimento do empreendedorismo local."
CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 §6º da Lei Federal nº 14.133/2021 que autoriza a dispensa de licitação em caso de interesse público devidamente justificado, e que a presente autorização será para instalação de empresa no Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, conforme Lei Municipal nº 2.035/2024 que criou o referido polo.
CONSIDERANDO os termos do art. 2º, art. 3º da Lei nº 2.054/2024, que promoveu alterações na Lei nº 2.035/2024, que assim normatiza:
***"Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a posse e/ou propriedade das áreas e terrenos públicos localizados no polo municipal, utilizando-se dos seguintes institutos:*
I – doação com encargos;
CONSIDERANDO tudo quanto mais do que consta do processo administrativo n. 14017/2024, e dos documentos anexados, que trata de requerimento de empresa interessada nos benefícios e incentivos previstos na Lei nº 2.035/2024, que cria o Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira, regulamentado pelo Decreto n. 203/2024;

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido o benefício da **doação com encargos**, diretamente à empresa ***PROINOX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.402/0001-32, **dos lotes de número 11 e 12 da Q. 01 no Residencial Paranaíba,** com área total de **5.000,00 m²** (cinco mil metros quadrados), **matrículas de nº 49.540 e 49.541** registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Goianira, nos termos e condições instituídas pela Lei Complementar nº. 075/2021 e alterações promovidas pela Lei Complementar nº

115/2024, Lei nº 2.035/2024, pelo Decreto n. 203/2024 e no processo administrativo n. 14017/2024.

§ 1º. Nos termos do Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela empresa EBAE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA conforme determinação técnica do valor de mercado seguindo todas as regras da NBR 14.653-1), segue o valor dos imóveis previstos no *caput,* objeto do benefício:

I - **Lote 11 da Q. 01** do Loteamento Residencial Paranaíba, com a área total de **2.500,00 m2** registrado sob o nº 49.540 com valor de **R$ 186.100,00** (cento e oitenta e seis mil e cem reais).

II – Lote 12 da Q. 01 do Loteamento Residencial Paranaíba, com a área total de **2.500,00 m2** registrado sob o nº 49.541 com valor de **R$ 186.100,00** (cento e oitenta e seis mil e cem reais).

Art. 2º - Fica o Tabelionato de Notas autorizado a lavrar a competente **Escritura Pública de Doação com Encargos** do Imóvel descrito no artigo anterior, bem como, fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianira, a proceder ao devido registro.

§ 1º. – Na **doação com encargos**, de que trata este artigo fica dispensado o processo licitatório, em virtude do interesse público justificado, nos termos do **parágrafo único do artigo 10** alterado pela Lei Complementar de nº 115/2024 em virtude de que a empresa se instalará no Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira criado pela Lei Municipal nº 2.035/2024.

Art. 3º - A **doação com encargos** de que trata este Decreto destina a instalação de empresa de fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, sendo que, por parte do empreendedor e para fazer jus aos incentivos previstos na Lei Complementar nº. 075/2021, Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, Lei nº 2.054/2024 o beneficiário terá que cumprir todos os encargos, que constarão obrigatoriamente na escritura de doação com encargos:

I – apresentar, no prazo máximo de 03 (três) meses, contados da data da celebração do termo (publicação do decreto), os projetos completos referentes à implantação ou ampliação da unidade individual ou de serviços no município.

II - Iniciar as obras de implantação ou ampliação da unidade empresarial e os serviços correlatos, no prazo máximo de 03 (três) meses e concluí-las no prazo de 02 (dois) anos, contados da data de aprovação dos projetos

III – iniciar as atividades empresariais no prazo de até 06 (seis) meses, contados da conclusão das obras necessárias desde que obedecido o prazo de 03 (três) meses;

IV – admitir trabalhadores residentes em Goianira, em percentual estabelecido, excetuando-se a contratação de mão de obra especializada não existente no município;

V – não destinar ou utilizar o imóvel recebido para outros fins, que não os constantes do ato de autorização de funcionamento da empresa;

VI – não apresentar débitos, de qualquer espécie para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como recolher pontualmente os tributos e contribuições devidos ao Município de Goianira.

VII – edificar área equivalente em metros quadrados, a, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total do imóvel, objeto da doação, podendo para tanto ser admitido em tal computo todas as áreas construídas em alvenaria ou estrutura metálica, os espaços utilizados para instalação de equipamentos fixos e os espaços destinados à construção de pátios e áreas de acesso, desde que pavimentados, concretados ou ladrilhados, obedecendo os padrões industriais exigidos pelos órgãos Federais, Estadual e Municipais;

VIII – incrementar investimento financeiro equivalente à no mínimo de 30% (trinta por cento) o valor da avaliação do imóvel à época da alienação;

IX – faturar no Município toda a produção da unidade instalada no território do município;

X – licenciar no município de Goianira toda sua frota de veículos que estejam afetos à unidade instalada no território do Município;

XI - afixar, em até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do termo de alienação, a Placa Indicativa, conforme modelo aprovado pelo Município;

XII – não alienar os imóveis objeto deste benefício/incentivo pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir do registro imobiliário;

Art. 4º - O não cumprimento a quaisquer das exigências contidas no artigo anterior, bem como das demais disposições legais, implicará de forma automática, na revogação dos benefícios concedidos e na retomada do imóvel e suas benfeitorias mediante Decreto Municipal, não gerando ao beneficiário direito a qualquer indenização, conforme disposições do artigo 8º §1º e 2º da Lei Complementar nº 075/2021 alterados pela Lei Complementar nº 115/2024.

Art. 5º - A beneficiária não poderá alienar o imóvel, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar 075/2021 e alteração promovida pela Lei Complementar nº 115/2024, sob pena de retomada do imóvel ao domínio público.

Art. 6º. – Fica o Município de Goianira, autorizado a ter livre acesso a parte da área objeto da presente doação com encargos, com o objetivo de proceder a retirada e movimentação de terras, para fins de realizar a adequação da declividade do terreno e a devida utilização do referido material na melhoria das vias do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira.

Parágrafo Único. A pavimentação das vias, bem como, a construção de rede de fornecimento de energia elétrica do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira são de responsabilidade do Município de Goianira.

Art. 7º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS, ao 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:AA21506B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 362 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreto nº 362 de 30 de dezembro de 2024.

Autoriza a doação com encargos de bem imóvel do Município à empresa BR ENGENHARIA E SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, prevista na Lei Complementar nº 075/2021 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, com instalação de empresas no referido loteamento empresarial, visando a geração de emprego e renda no Município;

CONSIDERANDO o disposto as disposições legais acima e decreto de nº 203/2024.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou o a Lei Complementar nº 075/2021 autorizando o Município a alienar bens imóveis, inclusive para fins educacionais, conforme segue:

*EMENTA "**Autoriza o Município de Goianira a alienar bens imóveis públicos para fomento da atividade econômica,** social e educacional no Município de Goianira e dá outras providências".*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 075/2021 assim dispondo:

*Art. 9º. **A alienação poderá ser feita através de doação com encargos;** concessão de direito real de uso; permissão e autorização de uso; venda subsidiada com encargos; promessa de compra e venda e concessão de uso de superfície.*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 10 parágrafo único da Lei Complementar nº 075/2021 autorizando a dispensa de licitação quando reconhecido o manifesto e relevante interesse público, assim dispondo:

"Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a respectiva escritura pública através do instituto cabível."

Parágrafo Único – ***Fica autorizado ao Poder Público a dispensar a licitação vez que reconhecido o manifesto e relevante interesse público dos benefícios de que trata esta Lei, consubstanciado nas políticas de desenvolvimento econômico, social e educacional no território do município, visando o aumento de receitas públicas municipais, geração de empregos e renda e desenvolvimento do empreendedorismo local."***

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 §6º da Lei Federal nº 14.133/2021 que autoriza a dispensa de licitação em caso de interesse público devidamente justificado, e que a presente autorização será para instalação de empresa no Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, conforme Lei Municipal nº 2.035/2024 que criou o referido polo.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, art. 3º da Lei nº 2.054/2024, que promoveu alterações na Lei nº 2.035/2024, que assim normatiza:

"Art. 6º. *Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a posse e/ou propriedade das áreas e terrenos públicos localizados no polo municipal, utilizando-se dos seguintes institutos:*

I – doação com encargos;

CONSIDERANDO tudo quanto mais do que consta do processo administrativo n. 15334/2024, e dos documentos anexados, que trata de requerimento de empresa interessada nos benefícios e incentivos previstos na Lei nº 2.035/2024, que cria o Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira, regulamentado pelo Decreto n. 203/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **doação com encargos**, diretamente à empresa ***BR ENGENHARIA E SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº 34.841.731/0001-81, **do lote de número 05 da Q. 17 no Residencial Araguaia,** com área total de **2.500,00 m²** (dois mil e quinhentos metros quadrados), **matrícula de nº 49.506** registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Goianira, nos termos e condições instituídas pela Lei Complementar nº. 075/2021 e alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, pelo Decreto n. 203/2024 e no processo administrativo n. 15334/2024.

§ 1º. Nos termos do Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela empresa EBAE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA conforme determinação técnica do valor de mercado seguindo todas as regras da NBR 14.653-1), segue o valor dos imóveis previstos no *caput,* objeto do benefício:

I - **Lote 05 da Q. 17** do Loteamento Residencial Araguaia, com a área total de **2.500,00 m2** registrado sob o nº 49.506 com valor de **R$ 328.100,00** (trezentos e vinte e oito mil e cem reais).

Art. 2º - Fica o Tabelionato de Notas autorizado a lavrar a competente **Escritura Pública de Doação com Encargos** do Imóvel descrito no artigo anterior, bem como, fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianira, a proceder ao devido registro.

§ 1º. – Na **doação com encargos**, de que trata este artigo fica dispensado o processo licitatório, em virtude do interesse público justificado, nos termos do **parágrafo único do artigo 10** alterado pela Lei Complementar de nº 115/2024 em virtude de que a empresa se instalará no Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira criado pela Lei Municipal nº 2.035/2024.

Art. 3º - A **doação com encargos** de que trata este Decreto destina a instalação de empresa de montagem de estruturas metálicas, sendo que, por parte do empreendedor e para fazer jus aos incentivos previstos na Lei Complementar nº. 075/2021, Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, Lei nº 2.054/2024 o beneficiário terá que cumprir todos os encargos, que constarão obrigatoriamente na escritura de doação com encargos:

I – apresentar, no prazo máximo de 03 (três) meses, contados da data da celebração do termo (publicação do decreto), os projetos completos referentes à implantação ou ampliação da unidade individual ou de serviços no município.

II - Iniciar as obras de implantação ou ampliação da unidade empresarial e os serviços correlatos, no prazo máximo de 03 (três) meses e concluí-las no prazo de 02 (dois) anos, contados da data de aprovação dos projetos

III – iniciar as atividades empresariais no prazo de até 06 (seis) meses, contados da conclusão das obras necessárias desde que obedecido o prazo de 03 (três) meses;

IV – admitir trabalhadores residentes em Goianira, em percentual estabelecido, excetuando-se a contratação de mão de obra especializada não existente no município;

V – não destinar ou utilizar o imóvel recebido para outros fins, que não os constantes do ato de autorização de funcionamento da empresa;

VI – não apresentar débitos, de qualquer espécie para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como recolher pontualmente os tributos e contribuições devidos ao Município de Goianira.

VII – edificar área equivalente em metros quadrados, a, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total do imóvel, objeto da doação, podendo para tanto ser admitido em tal computo todas as áreas construídas em alvenaria ou estrutura metálica, os espaços utilizados para instalação de equipamentos fixos e os espaços destinados à construção de pátios e áreas de acesso, desde que pavimentados, concretados ou ladrilhados, obedecendo os padrões industriais exigidos pelos órgãos Federais, Estadual e Municipais;

VIII – incrementar investimento financeiro equivalente à no mínimo de 30% (trinta por cento) o valor da avaliação do imóvel à época da alienação;

IX – faturar no Município toda a produção da unidade instalada no território do município;

X – licenciar no município de Goianira toda sua frota de veículos que estejam afetos à unidade instalada no território do Município;

XI - afixar, em até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do termo de alienação, a Placa Indicativa, conforme modelo aprovado pelo Município;

XII – não alienar os imóveis objeto deste benefício/incentivo pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir do registro imobiliário;

Art. 4º - O não cumprimento a quaisquer das exigências contidas no artigo anterior, bem como das demais disposições legais, implicará de forma automática, na revogação dos benefícios concedidos e na retomada do imóvel e suas benfeitorias mediante Decreto Municipal, não gerando ao beneficiário direito a qualquer indenização, conforme disposições do artigo 8º §1º e 2º da Lei Complementar nº 075/2021 alterados pela Lei Complementar nº 115/2024.

Art. 5º - A beneficiária não poderá alienar o imóvel, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar 075/2021 e alteração promovida pela Lei Complementar nº 115/2024, sob pena de retomada do imóvel ao domínio público.

Art. 6º. – Fica o Município de Goianira, autorizado a ter livre acesso a parte da área objeto da presente doação com encargos, com o objetivo de proceder a retirada e movimentação de terras, para fins de realizar a adequação da declividade do terreno e a devida utilização do referido material na melhoria das vias do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira.

Parágrafo Único. A pavimentação das vias, bem como, a construção de rede de fornecimento de energia elétrica do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira são de responsabilidade do Município de Goianira.

Art. 7º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS, ao 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:9395292D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 363 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Decreto nº 363 de 30 de dezembro de 2024.

Autoriza a doação com encargos de bem imóvel do Município à empresa CED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, prevista na Lei Complementar nº 075/2021 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, com instalação de empresas no referido loteamento empresarial, visando a geração de emprego e renda no Município;

CONSIDERANDO o disposto as disposições legais acima e decreto de nº 203/2024.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou o a Lei Complementar nº 075/2021 autorizando o Município a alienar bens imóveis, inclusive para fins educacionais, conforme segue:

*EMENTA "**Autoriza o Município de Goianira a alienar bens imóveis públicos para fomento da atividade econômica,** social e educacional no Município de Goianira e dá outras providências".*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 075/2021 assim dispondo:

*Art. 9º. **A alienação poderá ser feita através de doação com encargos;** concessão de direito real de uso; permissão e autorização de uso; venda subsidiada com encargos; promessa de compra e venda e concessão de uso de superfície.*

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº 115/2024 que alterou a redação do artigo 10 parágrafo único da Lei Complementar nº 075/2021 autorizando a dispensa de licitação quando reconhecido o manifesto e relevante interesse público, assim dispondo:

"Art. 10. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a respectiva escritura pública através do instituto cabível."

Parágrafo Único** – **Fica autorizado ao Poder Público a dispensar a licitação vez que reconhecido o manifesto e relevante interesse público dos benefícios de que trata esta Lei, consubstanciado nas políticas de desenvolvimento econômico, social e educacional no território do município, visando o aumento de receitas públicas municipais, geração de empregos e renda e desenvolvimento do empreendedorismo local."

CONSIDERANDO o disposto no artigo 76 §6º da Lei Federal nº 14.133/2021 que autoriza a dispensa de licitação em caso de interesse público devidamente justificado, e que a presente autorização será para instalação de empresa no Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira, conforme Lei Municipal nº 2.035/2024 que criou o referido polo.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º, art. 3º da Lei nº 2.054/2024, que promoveu alterações na Lei nº 2.035/2024, que assim normatiza:

***"Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir a posse e/ou propriedade das áreas e terrenos públicos localizados no polo municipal, utilizando-se dos seguintes institutos:*

I – doação com encargos;

CONSIDERANDO tudo quanto mais do que consta do processo administrativo n. 17523/2024, e dos documentos anexados, que trata de requerimento de empresa interessada nos benefícios e incentivos previstos na Lei nº 2.035/2024, que cria o Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira, regulamentado pelo Decreto n. 203/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício da **doação com encargos**, diretamente à empresa ***CED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº 07.291.550/0001-56, **dos lotes de número 07 da Q. 27 no Residencial Tocantins, com área total de 740,00 m² (setecentos e quarenta metros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 49.216, e do lote de nº 15 da Q. 17 do Loteamento Residencial Araguaia, com área total de 1.415,47m2 (um mil quatrocentos e quinze vírgula quarenta e sete metros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 49.516, totalizando uma área de 2.155,47m2 (dois mil cento e cinquenta e cinco vírgula quarenta e sete metros quadrados)**, nos termos e condições instituídas pela Lei Complementar nº. 075/2021 e alterações promovidas pela Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, pelo Decreto n. 203/2024 e no processo administrativo n. 17523/2024.

§ 1º. Nos termos do Laudo Técnico de Avaliação elaborado pela empresa EBAE AVALIAÇÕES E ENGENHARIA conforme determinação técnica do valor de mercado seguindo todas as regras da NBR 14.653-1), segue o valor dos imóveis previstos no *caput*, objeto do benefício:

Lote 07 da Q. 27 do Residencial Tocantins, com área total de 740,00m2 (setecentos e quarenta metros quadrados) registrado sob o nº 49.216 com valor de R$ 111.700,00 (cento e onze mil e setecentos reais).

Lote 15 da Q. 17 do Residencial Araguaia, com área total de 1.415,47m2 (um mil quatrocentos e quinze vírgula quarenta e sete metros quadrados), registrado sob o nº 49.516 com valor de R$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Fica o Tabelionato de Notas autorizado a lavrar a competente **Escritura Pública de Doação com Encargos** do Imóvel descrito no artigo anterior, bem como, fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goianira, a proceder ao devido registro.

§ 1º. – Na **doação com encargos**, de que trata este artigo fica dispensado o processo licitatório, em virtude do interesse público justificado, nos termos do **parágrafo único do artigo 10** alterado pela Lei Complementar de nº 115/2024 em virtude de que a empresa se instalará no Polo Empresarial, Industrial e Logístico Municipal de Goianira criado pela Lei Municipal nº 2.035/2024.

Art. 3º - A **doação com encargos** de que trata este Decreto destina a instalação de empresa varejista de equipamentos e suprimentos de informática, sendo que, por parte do empreendedor e para fazer jus aos incentivos previstos na Lei Complementar nº. 075/2021, Lei Complementar nº 115/2024, Lei nº 2.035/2024, Lei nº 2.054/2024 o beneficiário terá que cumprir todos os encargos, que constarão obrigatoriamente na escritura de doação com encargos:

I – apresentar, no prazo máximo de 03 (três) meses, contados da data da celebração do termo (publicação do decreto), os projetos completos referentes à implantação ou ampliação da unidade individual ou de serviços no município.

II - Iniciar as obras de implantação ou ampliação da unidade empresarial e os serviços correlatos, no prazo máximo de 03 (três) meses e concluí-las no prazo de 02 (dois) anos, contados da data de aprovação dos projetos

III – iniciar as atividades empresariais no prazo de até 06 (seis) meses, contados da conclusão das obras necessárias desde que obedecido o prazo de 03 (três) meses;

IV – admitir trabalhadores residentes em Goianira, em percentual estabelecido, excetuando-se a contratação de mão de obra especializada não existente no município;

V – não destinar ou utilizar o imóvel recebido para outros fins, que não os constantes do ato de autorização de funcionamento da empresa;

VI – não apresentar débitos, de qualquer espécie para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como recolher pontualmente os tributos e contribuições devidos ao Município de Goianira.

VII – edificar área equivalente em metros quadrados, a, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total do imóvel, objeto da doação, podendo para tanto ser admitido em tal computo todas as áreas construídas em alvenaria ou estrutura metálica, os espaços utilizados para instalação de equipamentos fixos e os espaços destinados à construção de pátios e áreas de acesso, desde que pavimentados, concretados ou ladrilhados, obedecendo os padrões industriais exigidos pelos órgãos Federais, Estadual e Municipais;

VIII – incrementar investimento financeiro equivalente à no mínimo de 30% (trinta por cento) o valor da avaliação do imóvel à época da alienação;

IX – faturar no Município toda a produção da unidade instalada no território do município;

X – licenciar no município de Goianira toda sua frota de veículos que estejam afetos à unidade instalada no território do Município;

XI - afixar, em até 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do termo de alienação, a Placa Indicativa, conforme modelo aprovado pelo Município;

XII – não alienar os imóveis objeto deste benefício/incentivo pelo período de 10 (dez) anos, contados a partir do registro imobiliário;

Art. 4º - O não cumprimento a quaisquer das exigências contidas no artigo anterior, bem como das demais disposições legais, implicará de forma automática, na revogação dos benefícios concedidos e na retomada do imóvel e suas benfeitorias mediante Decreto Municipal, não gerando ao beneficiário direito a qualquer indenização, conforme

disposições do artigo 8º §1º e 2º da Lei Complementar nº 075/2021 alterados pela Lei Complementar nº 115/2024.
Art. 5º - A beneficiária não poderá alienar o imóvel, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 5º da Lei Complementar 075/2021 e alteração promovida pela Lei Complementar nº 115/2024, sob pena de retomada do imóvel ao domínio público.
Art. 6º. – Fica o Município de Goianira, autorizado a ter livre acesso a parte da área objeto da presente doação com encargos, com o objetivo de proceder a retirada e movimentação de terras, para fins de realizar a adequação da declividade do terreno e a devida utilização do referido material na melhoria das vias do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira.
Parágrafo Único. A pavimentação das vias, bem como, a construção de rede de fornecimento de energia elétrica do Polo Empresarial, Industrial e Logístico de Goianira são de responsabilidade do Município de Goianira.
Art. 7º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS, ao 30 (trinta) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:2263DCC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - N° 001/2024

Processo nº **2024034869**, para **Contratação de empresa especializada em Engenharia para reforma e ampliação do almoxarifado da FESG/Unicerrado,** conf. detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo e Projetos.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento pela Comissão Permanente de Licitação, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO,** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 71, inciso VI da Lei 14.133/21, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública para a Contratação de empresa especializada em Engenharia para reforma e ampliação do almoxarifado da FESG/Unicerrado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa:

C&C RÁPIDO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.303.148/0001-02, estabelecida à Juruá, Sala 02, Nº 890, Bairro Centro, na cidade de Goiatuba - GO, neste ato representada por **Nathan Vieira Calixto**, solteiro, portador (a) da CI RG nº 6235974 SSP/GO, e CPF nº 038.138.721-65, residente e domiciliado na Rua Manoel Amâncio de Oliveira nº 354, Bairro Serra Dourada na cidade de Goiatuba - GO;

TOTAL DO HOMOLOGADO: R$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Importa-se a presente concorrência pública na importância total de **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais),** cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária abaixo:

03.0301.12.364.0430.1130.449051

PUBLIQUE-SE.

Goiatuba, 23 de dezembro de 2024.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:78A29CE0

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 139/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: C&C RÁPIDO CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia para reforma e ampliação do almoxarifado da FESG/Unicerrado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

PRAZO de VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias
Início: 26/12/2024
Término: 26/12/2025

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela FESG.

Goiatuba, 26 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:A99BF62C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 065/2021 -(PREGÃO PRESENCIAL 007/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO inscrita no CNPJ nº 01.753.722/0001-80, sediada a Rua São Francisco nº 570 - Centro, Goiatuba/GO.
CONTRATADA: PRODATA INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.744.987/0001-84 estabelecida na Rua C-124, nº 451 Qd.232 Lt.01, Jardim América, Goiânia/GO.
OBJETO: Fornecimento e implantação, licenciamento de uso de sistemas integrados de informática, destinados à gestão pública, em ambiente web, provimento de datacenter, com manutenção de cópia do banco de dados em ambiente informática do contratante, com manutenção mensal, manutenção adaptativa e corretiva, acompanhados de assessoria técnica, implantação, capacitação do quadro de pessoal técnico de tecnologia e informação, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico relacionados a cada módulo de programas, capacitação dos usuários do sistema e conversão de arquivos, para ser utilizado na Prefeitura Municipal de Goiatuba e Fundos municipais, conforme especificado no Termo de Referência (Projeto Básico) do Anexo I.
O 4º (QUARTO) ADITIVO de PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, AO CONTRATO DE Nº 065/2021 -(PREGÃO PRESENCIAL 007/2021), nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.
PRAZO: Início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.

Goiatuba – GO, 10 de dezembro de 2024.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5A6DDF31

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ Nº. **01.753.722/0001-80.**

CONTRATADA: URBAN TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ **21.743.490/0001-96.**

OBJETO: Prestação de serviços emergenciais de engenharia para limpeza urbana no Município de Goiatuba, compreendendo: coleta de resíduos sólidos, varrição de vias públicas, transporte e destinação final dos resíduos, entre outras atividades correlatas descritas no Termo de Referência.

VIGENCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir do dia 08 janeiro de 2025, conforme disposto no art. 75, inc. VIII, da Lei 14.133/2021.

VALOR: O valor total do contrato é de **R$ 11.687.604,48** (onze milhões seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha de custos anexa, aprovada pela administração municipal, sendo o valor mensal fixado em **R$ 973.967,04** (novecentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos).

Goiatuba/GO, 08 de janeiro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:239B60E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIARA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS MOLDES DA LEI FEDERAL 14.133/2021
A Câmara Municipal de Indiara - Goiás torna público que pretende contratar, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025** de acordo com a Lei Federal14.133/2021. Objetivando – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA,** atendendo a administração da Câmara Municipal de Indiara. O valor estimado para a contratação é **R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais)**. Maiores informações serão prestadas na Câmara Municipal de Indiara – Rua José Alves dos Reis, nº 180, CEP:75.955-000, Centro, Indiara-GO – Fone: (64) 3547-1344 – e-mail:camara@indiara.go.leg.br,
Publique-se.
Indiara – GO. 09 de janeiro de 2025.

MEIRELLE CENTENO ALMEIDA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Meirelle Centeno Almeida
Código Identificador:83C4DA2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 010- DIÁRIA ASSESSOR DANIEL MARQUES

PORTARIA N.º 010/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Chefe especial da Presidência, **Daniel Rodrigues Marques**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais),** conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereirode2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Amauri Ribeiro, assessorando o Vereador Alisson Rosa, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de janeiro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:A5E97E2C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO nº 001/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.783.548/0001-02 representado pelo sua Gestora Municipal, no interesse da administração pública, através da Comissão de Contratação, torna público o **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025** com início em **09 de janeiro de 2025** e duração mínima prevista até **31 de dezembro de 2025**, no horário das **08:00** às **11:00** e **13:00** às **17:00**, no Palácio Entre Rios, sito a Avenida Pandiá Calógeras nº 84, Centro, para **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos termos e condições constantes neste Edital por caráter de prazo determinado, como se vê das cláusulas e condições, em atendimento às exigências da lei nº 14.133/2021.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura de Ipameri-GO, no horário das 08 às 11 horas e 13:00 as 17:00 horas, no endereço acima indicado, ou pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Muicipal de Ipameri/GO, 08 de Janeiro de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:612AEC94

PREFEITURA MUNICIPAL
029- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 029/2025, DE 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo em comissão de **Diretor**, o servidor **Sra. Paulo Sérgio Carneiro**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:C2D87940

PREFEITURA MUNICIPAL
030- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 030/2025, DE 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo em comissão de **Superintendente**, a servidora **Sra. Chaiane Carlos Dias Soares**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:E75BD470

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 013/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KÉLCIA NARCIZA FAUSTINO**, Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 104.001, CPF nº.: 795.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
KÉLCIA NARCIZA FAUSTINO	PIRES DO RIO - GO	08/10/2024	PARTICIPAÇÃO DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS - MÓDULO IV - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DOS PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO REALIZADA NA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO ACCIOLI, NA CIDADE DE PIRES DO RIO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RTH1D12	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:CD8890D5

PREFEITURA MUNICIPAL
031- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 031/2025, DE 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Diretor do **Sr. Jean Carlo Ferreira da Silva**, com matricula funcional n° 103.943, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Superintendente**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:72D58DF9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 014/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em

consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KÉLCIA NARCIZA FAUSTINO**, Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 104.001, CPF nº.: 795.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
KÉLCIA NARCIZA FAUSTINO	PIRES DO RIO - GO	09/10/2024	PARTICIPAÇÃO DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS - MÓDULO IV - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DOS PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO REALIZADA NA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO ACCIOLI, NA CIDADE DE PIRES DO RIO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RTH1D12	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1B4343AA

PREFEITURA MUNICIPAL
032- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 032/2025, DE 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Diretora da **Sra. Fabiana Rodrigues de Oliveira Carneiro**, com matricula funcional n° 104.750, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Superintendente**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:8A3761D1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 015/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 103.930, CPF nº.: 063.XXX.XXX-XX, **04 e ½ (quatro e meia) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA	GOIÂNIA - GO	04/11/2024	PARTICIPAR DE	R$ 180,00
	GOIÂNIA - GO	05/11/2024	TREINAMENTO DO	R$ 180,00
	GOIÂNIA - GO	06/11/2024	SISTEMA SERVIR EM	R$ 180,00
	GOIÂNIA - GO	07/11/2024	GOIÂNIA.	R$ 180,00
	GOIÂNIA - GO	08/11/2024	VEICULO: VEICULO PRÓPRIO	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 810,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:AABBB28F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 016/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.XXX.XXX-XX, **01 e ½ (uma e**

meia) diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF	12/11/2024 13/11/2024	VIAGEM A BRASÍLIA-DF ACOMPANHANDO O PREFEITO E SECRETÁRIO EM REUNIÕES COM DIVERSOS DEPUTADOS FEDERAIS E TRÊS SENADORES PELO ESTADO DE GOIÁS. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - STRADA SDH5G72	R$ 500,00 R$ 250,00
			TOTAL:	**R$ 750,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:593CE94C

PREFEITURA MUNICIPAL
033- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 033/2025, DE 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Chefe de Núcleo da **Sra. Cassia Caroline Soares Misquita de Oliveira**, com matricula funcional n° 104.631, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Governo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:24D94A8A

PREFEITURA MUNICIPAL
034- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 034/2025, DE 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo em comissão de **Diretor**, o servidor **Sr. Manfredo Hélio Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:4A1E916C

PREFEITURA MUNICIPAL
035- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 035/2025, DE 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo em comissão de **Diretora**, a servidora **Sra. Maria Julia Mariano da Costa Mendes Castro.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:028CBF87

PREFEITURA MUNICIPAL
036- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 036/2025, DE 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Chefe de Núcleo do **Sr. Elson Rodrigues de Oliveira**, com matricula funcional n° 104.566, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Coordenador**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:26DAF41D

PREFEITURA MUNICIPAL
037- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 037/2025, DE 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, o servidor **Sr. Denner Jonathan da Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:B0201138

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 017/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELISAMA CUNHA PIRES**, Aux. de Administração NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 104.645, CPF nº.: 701.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELISAMA CUNHA PIRES	GOIÂNIA - GO	14/11/2024	VIAGEM COM DESTINO A GOIÂNIA PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ERROS FREQUENTES E "BUGS" À EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PRODATA, UTILIZADO NA PREFEITURA DE IPAMERI. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3958A7A3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 018/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FABRICIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA**, Superintendente, lotado na Controladoria Interna, matrícula funcional nº.: 104.126, CPF nº.: 942.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FABRICIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA	GOIÂNIA - GO	19/11/2024	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARICIPAR DO EVENTO TRANSIÇÃO DE MANDATOS 2024 PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS - TCM. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - RANGER SCQ9H39	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D6F87013

PREFEITURA MUNICIPAL
039- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 039/2025, DE 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo em comissão de **Chefe de Núcleo**, o servidor **Sr. Wilmar Mateus da Silva.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:9EC587BD

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 019/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELISAMA CUNHA PIRES**, Aux. de Administração NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 104.645, CPF nº.: 701.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELISAMA CUNHA PIRES	GOIÂNIA - GO	19/11/2024	VIAGEM COM DESTINO A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PRODATA, UTILIZADO NA PREFEITURA DE IPAMERI. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:8F116C6D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 020/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO**, Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 103.003, CPF nº.: 030.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO	CAMPO ALEGRE - GO	21/11/2024	VIAGEM A CAMPO ALEGRE, ACOMPANHANDO O PREFEITO EM REUNIÃO COM O PREFEITO ELEITO DE CAMPO ALEGRE DOUGRAS SERTÓRIO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - STRADA SDH5G72	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:26CA80CE

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 021/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 103.664, CPF nº.: 007.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE	GOIÂNIA - GO	21/11/2024	REUNIÃO EM GOIÂNIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 PQY-8109	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:FE8338BF

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 022/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIZANGELA NUNES FREIRE DE OLIVEIRA**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção do Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.639, CPF nº.: 002.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIZANGELA NUNES FREIRE DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	21/11/2024	ACOMPANHAR ADOLESCENTE PARA REALIZAR EXAME DE CORPO DELITO NO IML DE CATALÃO-GO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:36357AA0

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 023/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO**, Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 103.003, CPF nº.: 030.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO	CRISTALINA - GO	22/11/2024	VIAGEM A CRISTALINA, ACOMPANHANDO O PREFEITO EM REUNIÃO COM O PREFEITO ELEITO DE CRISTALINA DR. LUÍS OTAVIO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - STRADA SDH5G72	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7502A0FD

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 025/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO VALDINEI SILVA**, Fiscal de Vigilância Sanitária NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 101.602, CPF nº.: 577.XXX.XXX-

XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO VALDINEI SILVA	GOIÂNIA - GO	25/11/2024	BUSCAR RECEITUÁRIO ESPECIAL NA SUVISA EM GOIÂNIA-GO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL RCF1H47	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:BDF2CF5D

PREFEITURA MUNICIPAL
040- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 040/2025, DE 08 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo em comissão de **Diretor**, o servidor **Sr. Sebastião de Lima Cruvinel.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal De Ipameri

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:B1A18945

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 026/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CESAR DA SILVA**, Agente de Endemias I, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, CPF nº.: 007.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CESAR DA SILVA	APª DE GOIÂNIA - GO	25/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES (02) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO HEAPA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PQY-8109	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:50D7E51F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 027/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SERGIO ROBERTO ALBERNAZ**, Secretário Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 103.868, CPF nº.: 074.XXX.XXX-XX, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SERGIO ROBERTO ALBERNAZ	GOIÂNIA - GO	26/11/2024	VIAGEM A CIDADE DE GOIÂNIA-GO, NO DIA 26 DE NOVEMBRO, PARA PARTICIPAR DE AGENDA/REUNIÕES, NA FEDERAÇÃO GOIÂNA DE ESPORTE COM O OBJETIVO DE CONSEGUIR EMENDAS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE DE IPAMERI. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO	R$ 300,00
			TOTAL:	**R$ 300,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:FDC5AB22

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 028/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **NATANAEL DOMINGOS LUIZ**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 103.906, CPF nº.: 058.XXX.XXX-XX,**01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
NATANAEL DOMINGOS LUIZ	GOIÂNIA - GO	26/11/2024	VIAGEM A CIDADE DE GOIÂNIA-GO, NO DIA 26 DE NOVEMBRO, PARA ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DE ADMISTRAÇÃO SÉRGIO ROBERTO ALBERNAS, QUE VAI PARTICIPAR DE REUNIÕES NA FEDERAÇÃO GOIANA DE ESPORTE. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO	R$ 180,00
			TOTAL:	**R$ 180,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:86000E55

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 029/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SERGIO ROBERTO ALBERNAZ**, Secretário Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 103.868, CPF nº.: 074.XXX.XXX-XX, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SERGIO ROBERTO ALBERNAZ	GOIÂNIA - GO	27/11/2024	VIAGEM A CIDADE DE GOIÂNIA-GO, NO DIA 27 DE NOVEMBRO, PARA PARTICIPAR DE AGENDA/REUNIÕES, NA SECRETARIA DE ESTADO DE SÁUDE COM O OBJETIVO DE CONSEGUIR EMENDAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO	R$ 300,00
			TOTAL:	**R$ 300,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:BDDEE7F5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 030/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **NATANAEL DOMINGOS LUIZ**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº.: 103.906, CPF nº.: 058.XXX.XXX-XX, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
NATANAEL DOMINGOS LUIZ	GOIÂNIA - GO	27/11/2024	VIAGEM A CIDADE DE GOIÂNIA-GO, NO DIA 27 DE NOVEMBRO, PARA ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DE ADMISTRAÇÃO SÉRGIO ROBERTO ALBERNAS, QUE VAI PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO	R$ 180,00
			TOTAL:	**R$ 180,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:FB80CF52

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 031/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELL RIBEIRO SIMAAN**, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, matrícula funcional nº.: 104.495, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARCELL RIBEIRO SIMAAN	CATALÃO - GO	28/11/2024	VIAGEM A CATALÃO PARA ACOMPANHAR O VEÍCULO MITSUBISHI L200 TRITON, PLACA SCD0F41, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS PARA REVISÃO NA CONCESSIONÁRIA JMK CATALÃO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - FIAT STRADA RCJ0G34	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5E2CBC29

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 032/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LAIANNE PACHECO**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção do Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.641, CPF nº.: 009.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LAIANNE PACHECO	PIRES DO RIO - GO	28/11/2024	DESLOCAMENTO PARA CIDADE DE PIRES DO RIO PARA REALIZAR REUNIÃO NO CONSELHO TUTELAR DAQUELA CIDADE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:23D9DD2B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 221/2025 EXONERA DE FUNÇÃO GRATIFICADA O SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 221/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera de função gratificada o servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri/GO, bem como em observância às Leis Municipais de Nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022; 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 e 2.817/2011, com vistas a resguardar o melhor interesse da Administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR,** matrícula 101.410, da função gratificada de DIRETOR da Escola Municipal Demóstenes Cristino, cargo para o qual foi eleito no último pleito.
Art. 2º - Revoga-se, desde já, a concessão da gratificação correspondente.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Pulique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE ARAÚJO SILVA
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:CEF31B22

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 033/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção do Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.640, CPF nº.: 007.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO	PIRES DO RIO - GO	28/11/2024	DESLOCAMENTO PARA CIDADE DE PIRES DO RIO PARA REALIZAR REUNIÃO NO CONSELHO TUTELAR DAQUELA CIDADE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:09D9410C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 034/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIZANGELA NUNES FREIRE DE OLIVEIRA**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção do Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.639, CPF nº.: 002.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIZANGELA NUNES FREIRE DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	28/11/2024	LEVAR E ACOMPANHAR CRIANÇA E SEU RESPONSÁVEL PARA REALIZAR EXAME DE CORPO DELITO NA POLÍCIA CIÊNTIFICA NA CIDADE DE CATALÃO-GO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1EB228C8

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 035/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WESLEY FERNANDES MARTINS**, Aux. Serv. Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 102.839, CPF nº.: 883.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WESLEY FERNANDES MARTINS	CATALÃO - GO	28/11/2024	LEVAR CONSELHEIRO PARA ACOMPANHAR CRIANÇA PARA REALIZAR EXAME DE CORPO DELITO NA CIDADE DE CATALÃO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F637D1AC

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 036/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	PARACATU - MG	11/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SCN1G78	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F81E2F2D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 037/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	12/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SCN1G78	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5F5EDCD7

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 038/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	BRASÍLIA - DF	13/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4B752F60

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 039/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CERES - GO	14/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHW7G42	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0431CF55

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 040/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	BRASÍLIA - DF	15/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3F23C28D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 041/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	16/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SCN1G78	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0471C6E0

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 042/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	ITUMBIARA - GO	17/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R$ 90,00

			VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SCN1G78	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:8E1BA0A2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 043/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	18/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHW7G42	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5F64AEA9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 044/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	19/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:03472A91

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 045/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	FORMOZA - GO	20/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SCN1G78	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:8A2C3827

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 046/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	CATALÃO - GO	21/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SCN1G78	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:93B54F40

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 047/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	22/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SCN1G78	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:BF92645F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 048/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	ITUMBIARA - GO	23/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHW7G42	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6DDBDAE3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 049/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	24/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHW7G42	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:EE67BFB8

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 050/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	25/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SCN1G78	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:FC9FE90F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 051/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	26/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SCN1G78	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:8279C576

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 052/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	27/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B47BF67D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 053/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	ITUMBIARA - GO	28/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SCN1G78	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:07A14CE3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 054/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	FORMOZA - GO	29/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - AMBULÂNCIA PRD-0044	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F1554DC4

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 055/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AURI CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde Ipameri, matrícula funcional nº.: 102.180, CPF nº.: 325.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AURI CARDOSO	GOIÂNIA - GO	30/11/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES / ACOMPANHANTES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SCN1G78	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:AD524C31

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 056/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO MARTINS DIAS**, Coordenador, função Motorista, lotado na Depto De Manutenção e Seg da Sede Adm, matrícula funcional nº.: 104.244, CPF nº.: 800.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO MARTINS DIAS	CATALÃO - GO	22/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE EM CATATÃO NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:734C2569

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 057/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CLAUDIO MARTINS DIAS**, Coordenador, função Motorista, lotado na Depto De Manutenção e Seg da Sede Adm, matrícula funcional nº.: 104.244, CPF nº.: 800.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLAUDIO MARTINS DIAS	CATALÃO - GO	27/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE EM CATATÃO NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:BFFC9DE1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 058/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	01/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:AF9251BD

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 059/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	02/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:13F2E7F9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 060/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	04/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B2824856

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 061/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	05/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:65B0770F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 062/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	06/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:12C807E1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 063/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	07/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:CD416EEE

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 064/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	08/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A2C2A78D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 065/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	09/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C414F138

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 066/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	11/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:832055F4

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 067/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	12/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:9CE61B6D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 068/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	13/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3734363B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 069/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	14/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4974F1E7

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 070/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	15/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E2E29A62

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 071/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	16/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B30F471C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 072/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	18/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:687B7AF4

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 073/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	19/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:2E8E751D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 074/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	20/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:547794F9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 075/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	21/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - KWID PRJ-5479	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5DCB7241

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 076/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	22/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA CATALÃO NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1FB522F8

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 077/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	23/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:AD7084BE

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 078/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	25/11/2024	LEVAR PRIMEIRA DAMA EM CATALÃO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - TORO PQA-2869	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5977F7D8

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 079/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	26/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:004AA384

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 080/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	GOIÂNIA - GO	27/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA GOIÂNIA NO HOSPITAL ARAUJO JORGE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:29E45507

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 081/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	GOIÂNIA - GO	28/11/2024	BUSCAR MATERIAL NA OVG EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - VAN SSH6J54	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:06312D4A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 082/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	29/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4E9799BC

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 083/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.986, CPF nº.: 529.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CATALÃO - GO	30/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:CEF51A23

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 084/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	TRINDADE - GO	01/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 04 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5565C922

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 085/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	04/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 25 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:48478D9C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 086/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	05/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 04 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:AFD57F50

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 087/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	06/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 29 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:20DA88A0

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 088/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	TRINDADE - GO	07/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 04 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D097D5CA

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 089/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	08/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 40 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0159339B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 090/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	11/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 31 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:430239FB

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 091/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	TRINDADE - GO	12/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 04 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F5AB973E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 092/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	13/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 11 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - JUMPY PRZ-5739	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A2A57B8A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 093/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	14/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 09 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - JUMPY PRZ-5739	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A646B91F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 094/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	18/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 10 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - JUMPY PRZ-5739	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C1280225

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 095/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	19/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 10 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - JUMPY PRZ-5739	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5192860C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 096/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	TRINDADE - GO	20/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 04 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:DCE3D2A6

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 097/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	21/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 06 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F9814FF0

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 098/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	22/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 31 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:473A605B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 099/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	25/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 36 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:89433686

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 100/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	26/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 03 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7EC26B69

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 101/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	27/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 29 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:33CD32B5

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 102/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	28/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 04 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6D4ECAC9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 103/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DONIZETE HENRIQUE PEREIRA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 100.019, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DONIZETE HENRIQUE PEREIRA	GOIÂNIA - GO	29/11/2024	IDA À GOIÂNIA COM 37 PACIENTES PARA TRATAMENTO MÉDICO E EXAMES, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:2D7123AD

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 104/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	01/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NA SANTA DE CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6F87717E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 105/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	02/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:EF571DEA

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 106/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	04/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA E EXAME, SANTA CASA E SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B0916F89

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 107/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	05/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:2ADF76AA

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 108/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	06/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR PROCEDIMENTO NA SANTA DE CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7A9AE1CF

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 109/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	07/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B9CEEDCB

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 110/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	08/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:54B9BFB0

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 111/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	GOIÂNIA - GO	09/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA HOSPITAL ARAÚJO JORGE EM GOIÂNIA, O SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:EA4430E0

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 112/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	11/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NA SANTA CASA E SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:58B67D4F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 113/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	12/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C034EBC7

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 114/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	13/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NO SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1A4E0F49

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 115/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	14/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:984550BC

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 116/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	GOIÂNIA - GO	15/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA HOSPITAL CLINICA DOS OLHOS EM GOIÂNIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E2401DAC

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 117/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	16/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:EDE50679

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 118/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	18/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NA SANTA CASA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6E16DD69

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 119/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	19/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:14C9F582

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 120/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	20/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1B2CD291

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 121/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	21/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D0FCD973

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 122/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	ANAPOLIS - GO	22/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NO HOSPITAL HEANA DE ANÁPOLIS, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C12C36D9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 123/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	GOIÂNIA - GO	23/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA HOSPITAL ARAÚJO JORGE EM GOIÂNIA, O SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:AFA1407F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 124/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	25/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5DBD351F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 125/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	26/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:EBEC4A49

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 126/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	27/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR EXAME, CONSULTA E PROCEDIMENTONO HOSPITAL SÃO NICOLAU, CLINICA IMAGEM E SANTA CASA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - VAN SSH6J54	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:9A28C710

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 127/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	28/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:DB03F8DE

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 128/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	29/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA NO HOSPITAL SÃO NICOLAU E NO CTA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:489B151C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 129/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE**, Secretaria de Gabinete, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.745, CPF nº.: 425.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ LUIZ ADÃO DE REZENDE	CATALÃO - GO	30/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:AA59CF38

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 130/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	02/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:359FA3F8

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 131/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	05/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:ABAE64E1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 132/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	07/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F6CE5364

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 133/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	09/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:EFB79C70

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 134/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	12/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7D157392

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 135/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	13/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR CONSULTA E EXAME, SANTA CASA E SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:65483E8B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 136/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	14/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5AF0C6C9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 137/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	16/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:2B996B7E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 138/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	19/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:EDA2A4BC

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 139/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	21/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B8530C0B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 140/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	23/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4B98BCF3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 141/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	26/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3F4A9D7A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 142/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	27/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:58C40DB2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 143/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	28/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F9513247

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 144/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO DA COSTA**, Motorista NV 03, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 000.094, CPF nº.: 311.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO DA COSTA	CATALÃO - GO	30/11/2024	LEVAR PACIENTES PARA REALIZAR HEMODIALISE NO HOSPITAL SÃO NICOLAU, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:FFBDD844

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 145/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	01/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTAR, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:34139C36

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 146/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	02/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6615020E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 147/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	04/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:12D06B5B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 148/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal

de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	05/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E2D8A3FD

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 149/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CALDAS NOVAS - GO	06/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administraçã

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:538138C8

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 150/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	07/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA NO ARAÚJO JORGE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E6689226

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 151/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.:

012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	08/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:2073A9AC

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 152/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	09/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:9DFC422A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 153/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	11/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6043AA66

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 154/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.:

012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	12/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTAR NO ARAÚJO JORGE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3220D14B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 155/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	13/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:611EAD97

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 156/2025, de 08 de janeiro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	14/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administ

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A9604B35

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 222/2025 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 222/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3508/2022, de 19 de dezembro de 2022, art. 94, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, **a partir de janeiro de 2025,** ao servidor, **Srº.: GILBERTO ANDRE DE CARVALHO ARAÚJO,** matrícula funcional **nº.: 101.487**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 02, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, referente ao período aquisitivo

compreendido entre: **29/01/2013 a 29/01/2018,** conforme processo administrativo 2025000307.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:61BA88AF

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 157/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	16/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:FD0E92B1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 158/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	18/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:AF1F36DA

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 159/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	19/11/2024	LEVAR FUNCIONÁRIOS PARA FAZER CURSO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:9DC7AE42

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 160/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	APª DE GOIÂNIA - GO	20/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER TOMOGRAFIA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A2B48406

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 223/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 223/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2025**, ao servidor, **Srº.: SIDNEI RODRIGUES DE GODOI,** matrícula funcional **nº.: 103.911**, ocupante do cargo de Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com período aquisitivo compreendido entre; **04/01/2024 a 03/01/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025000548.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:43381DEF

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 161/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CALDAS NOVAS - GO	21/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - LOGAN PQA-7899	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:8067B5E6

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 162/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	22/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1C6CC453

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 163/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	23/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:212B140C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 164/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	25/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTAR E FAZER EXAME, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:5071549B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 165/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	26/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN SDX5D68	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:47ADCA1F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 166/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	ITUMBIARA - GO	27/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA MÉDICA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1210F1B4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 224/2025 CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº.: 224/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Licença por Interesse Particular a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 92, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a pedido da servidora, **Srª.: LUANA KELLEN ALVES DE MELO**, matrícula funcional **nº.: 104.496**, ocupante do cargo de Professora Nível II- PEII Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **Licença por Interesse Particular** pelo período de (dois) 2 anos, a partir de **15/01/2025**, conforme processo administrativo 2025000446.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Adminstração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E47A0EA6

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 167/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	28/11/2024	LEVAR PACIENTE PARA FAZER HEMODIALISE, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL ONF-3892	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:07F9AC6F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 168/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	CATALÃO - GO	29/11/2024	BUSCAR PACIENTE DE ALTA MÉDICA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - CIVIC IOO-9803	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1B0EBD4E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 169/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA**, Diretor, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.746, CPF nº.: 012.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ROGÉRIO PACHECO ALVES PEREIRA	GOIÂNIA - GO	30/11/2024	BUSCAR PACIENTE DE ALTA MÉDICA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B1919242

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 170/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KÉLCIA NARCIZA FAUSTINO**, Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 104.001, CPF nº.: 795.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR

KÉLCIA NARCIZA FAUSTINO	PIRES DO RIO - GO	02/12/2024	BUSCAR OS MALOTES DE PROVAS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA SAEGOALFA QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 03/12/2024 E 04/12/2024 EM IPAMERI NAS SALAS DE 2º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA CRE DE PIRES DO RIO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL PRN3D04	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D95C05D3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 171/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MICHELLE APARECIDA LOPES DE FREITAS**, Profissional Técnico de Nível Médi TD, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.584, CPF nº.: 031.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MICHELLE APARECIDA LOPES DE FREITAS	GOIÂNIA - GO	02/12/2024	VIAGEM A GOIÂNIA PARA ACOMPANHAR A SRª APARECIDA DE CÁSSIA E SILVA, QUE É ACOMPANHADA PELO CREAS E NÃO POSSUI FAMÍLIA E NEM SAÚDE MENTAL PARA REALIZAR O EXAME DESACOMPANHADA. A VIAGEM REALIZADA NO ÔNIBUS DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA, SAÍDA AS 03:00HRS DO DIA 02/12/2024 E RETORNO AS 21:00HRS (ATESTADO DE ACOMPANHANTE E FOTS ANEXAS). VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIBUS SCK2H83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D26DCA02

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 172/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIANE ALVES DA COSTA**, Assistente Social NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.656, CPF nº.: 944.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIANE ALVES DA COSTA	GOIÂNIA - GO	02/12/2024	IDA A GOIÂNIA, PARA RETIRADA DE BENEFÍCIOS QUE FORAM LIBERADOS PELA OVG PARA MORADORES DO MUNICÍPIO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - RENAULT MASTER SSH6J54	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:168BC52C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 173/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.057, CPF nº.: 283.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	GOIÂNIA - GO	02/12/2024	VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1225DAAE

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 174/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CESAR DA SILVA**, Agente de Endemias I, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, CPF nº.: 007.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CESAR DA SILVA	GOIÂNIA - GO	02/12/2024	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA CONSULTA NO HGG, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PQY-8109	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:FB7C3C5D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 175/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ESTER HENRIQUE REZENDE**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 104.650, CPF nº.: 024.XXX.XXX-XX, **02 e ½ (duas e meia) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ESTER HENRIQUE REZENDE	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	03/12/2024 04/12/2024 05/12/2024	FEIRA: GOIÁS FEITO A MÃO E ENCONTRO ANUAL DE GESTORES. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - HB20	R$ 300,00 R$ 300,00 R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 750,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:2C6EBEEE

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 176/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KARLA FABIANA ESTRELA CAVALCANTI**, Secretaria de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 104.029, CPF nº.: 546.XXX.XXX-XX, **02 e ½ (duas e meia) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
KARLA FABIANA ESTRELA CAVALCANTI	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	03/12/2024 04/12/2024 05/12/2024	FEIRA: GOIÁS FEITO A MÃO! VEICULO: VEICULO PRÓPRIO	R$ 180,00 R$ 180,00 R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 450,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:00D307FF

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 177/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **TATIANE ALVES DE MELO**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 104.705, CPF nº.: 006.XXX.XXX-XX, **02 e ½ (duas e meia) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
TATIANE ALVES DE MELO	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	03/12/2024 04/12/2024 05/12/2024	FEIRA: GOIÁS FEITO A MÃO. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO	R$ 180,00 R$ 180,00 R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 450,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0CE8EE24

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 178/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.600, CPF nº.: 057.XXX.XXX-XX, **01 e ½ (uma e meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF	03/12/2024 04/12/2024	LEVAR CONSELHEIRAS TUTELARES PARA PARICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO OFERECIDO PELO GOVERNO FEDERAL NO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 320,00 R$ 160,00
			TOTAL:	**R$ 480,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:BB6AD95E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 179/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 103.664, CPF nº.: 007.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE	RIO QUENTE - GO	04/12/2024	REUNIÃO EM RIO QUENTE PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DA REGIONAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 PQY-8109	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:2CD6DD44

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 180/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FABRICIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA**, Superintendente, lotado na Controladoria Interna, matrícula funcional nº.: 104.126, CPF nº.: 942.XXX.XXX-XX, **01 e ½ (uma e meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FABRICIO ANTÔNIO DE ARAUJO SILVA	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	04/12/2024 05/12/2024	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ANUAL DE GESTORES PROMOVIDO PELA FGM. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - RANGER SCQ9H39	R$ 300,00 R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 450,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:B9D0373C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 181/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIAINE APARECIDA DUARTE**, Diretor, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social de Ipameri, matrícula funcional nº.: 104.760, CPF nº.: 034.XXX.XXX-XX, **01 e ½ (uma e meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIAINE APARECIDA DUARTE	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	04/12/2024 05/12/2024	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE EVENTO ORGANIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS - TCM. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - ÔNIX ONR-6063	R$ 180,00 R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 270,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7E55D1C1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 182/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FABIANO GOMES DA SILVA**, Diretor, lotado na Departamento de Controle de Ava. e Fisc. da Vigilância e Controle Sanitário e Epid., matrícula funcional nº.: 104.132, CPF nº.: 866.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FABIANO GOMES DA SILVA	RIO QUENTE - GO	04/12/2024	REUNIÃO EM RIO QUENTE COM SAÍDA DO MUNICIPIO AS 06:00HS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO NÚCLEO DE CONTROLE DE VIT. E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PQY-8109	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:4D5BC3EE

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 183/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.057, CPF nº.: 283.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	PIRES DO RIO - GO	04/12/2024	VIAGEM A PIRES DO RIO PARA BUSCAR CLIMATIZADORES. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - CAMINHÃO BAU NKF-4238	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6479063A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 184/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LAIANNE PACHECO**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção do Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.641, CPF nº.: 009.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LAIANNE PACHECO	GOIÂNIA - GO	04/12/2024	LEVAR CRIANÇA PARA REALIZAR CONSULTA MÉDICA DE ACOMPANHAMENTO NO HOSPITAL HDT NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A07F1100

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 185/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vice-Prefeita **IRANEIDE MARIA DA SILVA MARIANO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 103.878, CPF nº.: 450.XXX.XXX-XX, **01 e ½ (uma e meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
IRANEIDE MARIA DA SILVA MARIANO	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	05/12/2024 06/12/2024	VIAGEM A GOIÂNIA EM BUSCA DE EMENDAS E BENEFÍCIOS. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO	R$ 300,00 R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 450,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:BE92949A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 186/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDUARDA FONSECA CAMPOS**, Chefe de Núcleo, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.195, CPF nº.: 065.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
EDUARDA FONSECA CAMPOS	GOIÂNIA - GO	05/12/2024	VIAGEM PARA O CEROF, ACOMPANHANDO 2 PACIENTES.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3C81FC51

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 187/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 103.664, CPF nº.: 007.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE	GOIÂNIA - GO	05/12/2024	REUNIÃO EM GOIÂNIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 PQY-8109	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6F14268D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 188/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FABIANO GOMES DA SILVA**, Diretor, lotado na Departamento de Controle de Ava. e Fisc. da Vigilância e Controle Sanitário e Epid., matrícula funcional nº.: 104.132, CPF nº.: 866.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FABIANO GOMES DA SILVA	GOIÂNIA - GO	05/12/2024	REUNIÃO EM GOIÂNIA COM SAÍDA DO MUNICIPIO AS 05:30 PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PQY-8109	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:DA72B122

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 189/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CESAR DA SILVA**, Agente de Endemias I, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, CPF nº.: 007.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CESAR DA SILVA	ITUMBIARA - GO	05/12/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CONSULTA/INTERNAÇÃO NO HOSPITAL SÃO MARCOS, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PQY-8109	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:219986AC

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 191/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	06/12/2024	DAR ENTRADA CCB PARA EFETUAR PAGAMENTO AO FORNECEDOR. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - CRETA SCX2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D2C03E9D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 192/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS CESAR DA SILVA**, Agente de Endemias I, lotado na Dengue, matrícula funcional nº.: 103.491, CPF nº.: 007.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS CESAR DA SILVA	APª DE GOIÂNIA - GO	06/12/2024	TRANSPORTE DE PACIENTES (02) PARA CONSULTA/EXAMES NO HEAPA, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 TRITON PQY-8109	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:845F51D3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 193/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JAQUELINE APARECIDA HENRIQUE DIAS BARBOSA**, Conselheiro Tutelar, lotada na Manutenção do Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.638, CPF nº.: 850.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JAQUELINE APARECIDA HENRIQUE DIAS BARBOSA	PIRES DO RIO - GO	06/12/2024	ACOMPANHAR GESTORA NO CONSELHO TUTELAR DA CIDADE DE PIRES DO RIO PARA SER ACOMPANHADA DEVIDO CRIANÇA ESTAR COM FAMILIA ACOLHEDORA. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:2DB83EEF

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 194/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WESLEY FERNANDES MARTINS**, Aux. Serv. Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 102.839, CPF nº.: 883.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WESLEY FERNANDES MARTINS	PIRES DO RIO - GO	06/12/2024	LEVAR CONSELHEIRA PARA ACOMPANHAR RESPONSÁVEL DE CRIANÇA QUE ESTÁ EM FAMILIA ACOLHEDORA NESTA CIDADE E SERÁ DEVOLVIDA PARA SEU RESPONSÁVEL NA CIDADE DE PIRES DO RIO-GO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:32A3A6E1

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 195/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	GOIÂNIA - GO	09/12/2024	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR O PREFEITO AO AEROPORTO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - FASTBACK SII6D86	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:6A3AE8C0

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 196/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 103.930, CPF nº.: 063.XXX.XXX-XX, **04 e ½ (quatro e meia) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA	GOIÂNIA - GO	09/12/2024	PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO SISTEMA SERVIR EM GOIÂNIA.	R$ 180,00
	GOIÂNIA - GO	10/12/2024		R$ 180,00
	GOIÂNIA - GO	11/12/2024		R$ 180,00
	GOIÂNIA - GO	12/12/2024		R$ 180,00
	GOIÂNIA - GO	13/12/2024	VEICULO: VEICULO PRÓPRIO	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 810,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7411422A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 197/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	10/12/2024	PARTICIPAMOS DE UM EVENTO DA CRC-GO - 75 ANOS E REPRESENTAMOS O PREFEITO JANIO PACHECO E A SALA DO EMPREENDEDOR. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - CRETA SCX2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:74B2D0A3

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 198/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CINARA CRISTINA SANTOS**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.897, CPF nº.: 050.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CINARA CRISTINA SANTOS	GOIÂNIA - GO	10/12/2024	PARTICIPAMOS DE UM EVENTO DA CRC-GO - 75 ANOS E REPRESENTAMOS O PREFEITO JANIO PACHECO E A SALA DO EMPREENDEDOR. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - CRETA SCX2H97	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1A59FB1D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 199/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIANE ALVES DA COSTA**, Assistente Social NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 102.656, CPF nº.: 944.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIANE ALVES DA COSTA	GOIÂNIA - GO	10/12/2024	IDA A GOIÂNIA, PARA ENTREGAR SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO BANCO DE ALIMENTOS DA OVG. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - SPIN RHR6G31	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:C4CF73B9

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 200/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº.: 104.600, CPF nº.: 057.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	CRISTALINA - GO	10/12/2024	DESLOCAMENTO ATÉ À DELEGACIA DE POLICIA DE CRISTALINA PARA REGISTRAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7C3AF117

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 201/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WESLEY FERNANDES MARTINS**, Aux. Serv. Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 102.839, CPF nº.: 883.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WESLEY FERNANDES MARTINS	CALDAS NOVAS - GO	11/12/2024	LEVAR O CARRO DESTE CONSELHO PARA REALIZAR TROCA DE OLEO E MANUTENÇÃO NA CIDADE DE CALDAS NOVAS-GO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:97E0CB4E

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 202/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.XXX.XXX-XX, ½ **(meia)**

diária, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	CATALÃO - GO	12/12/2024	VIAGEM A CATALÃO ACOMPANHANDO O PREFEITO E SECRETÁRIO DE ADMINSTRAÇÃO EM REUNIÃO COM O PREFEITO DE CATALÃO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - FASTBACK SII6D86	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A12DFB1A

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 203/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **NELMA RODRIGUES DOS SANTOS**, Superintendente, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.384, CPF nº.: 369.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
NELMA RODRIGUES DOS SANTOS	GOIÂNIA - GO	12/12/2024	VIAGEM PARA GOIÂNIA, ATÉ O CEROF, PARA CONSULTA PRÉ OPERATÓRIA, CIRURGIA DE CATARATA. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:D09D502F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 204/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIZANGELA NUNES FREIRE DE OLIVEIRA**, Conselheira Tutelar, lotada na Manutenção do Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.639, CPF nº.: 002.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIZANGELA NUNES FREIRE DE OLIVEIRA	PIRES DO RIO - GO	12/12/2024	LEVAR CRIANÇA PARA SER ENTREGUE AO SEU RESPONSÁVEL LEGAL NA CIDADE DE PIRES DO RIO-GO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:32F4542B

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 205/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WESLEY FERNANDES MARTINS**, Aux. Serv. Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 102.839, CPF nº.: 883.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WESLEY	PIRES DO RIO -	12/12/2024	LEVAR CONSELHO	R$ 70,00

FERNANDES MARTINS	GO		PARA FAZER ENTREGA DE CRIANÇA PARA SEU RESPONSÁVEL NA CIDADE DE PIRES DO RIO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:A1D0A7CC

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 206/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	CATALÃO - GO	13/12/2024	REUNIÃO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E AGRADECIMENTO DA REGIONAL SUL. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - CRETA SCX2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:01E4BA3C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 207/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CINARA CRISTINA SANTOS**, Chefe de Núcleo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.897, CPF nº.: 050.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CINARA CRISTINA SANTOS	CATALÃO - GO	13/12/2024	REUNIÃO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E AGRADECIMENTO DA REGIONAL SUL. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - CRETA SCX2H97	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:082F8D21

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 208/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JAQUELINE APARECIDA HENRIQUE DIAS BARBOSA**, Conselheiro Tutelar, lotada na Manutenção do Conselho Tutelar, matrícula funcional nº.: 104.638, CPF nº.: 850.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JAQUELINE APARECIDA HENRIQUE DIAS BARBOSA	CATALÃO - GO	13/12/2024	DESLOCAMENTO NA CIDADE DE CATALÃO, PARA LEVAR ADOLESCENTE PARA O IML, PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CORPO DELITO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 90,00

			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:67723605

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 209/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WESLEY FERNANDES MARTINS**, Aux. Serv. Gerais NV 01, função Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 102.839, CPF nº.: 883.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WESLEY FERNANDES MARTINS	CATALÃO - GO	13/12/2024	LEVAR CONSELHEIRO PARA REALIZAR EXAME DE COPOR DELITO EM ADOLESCENTE NA CIDADE DE CATALÃO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RMU2B77	R$ 70,00
			TOTAL:	**R$ 70,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:9F19A788

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 210/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDIVANE CRISTINE DUARTE**, Diretora, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.753, CPF nº.: 520.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
EDIVANE CRISTINE DUARTE	GOIÂNIA - GO	15/12/2024	VIAGEM PARA GOIÂNIA ATÉ O CEROF. VEICULO: -	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0C5AF59F

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 211/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 103.879, CPF nº.: 198.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	GOIÂNIA - GO	16/12/2024	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES COM A ASSESSORIA CONTÁBIL VINICIUS HENRIQUE E ASSESSOR RONDINELE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - FASTBACK SII6D86	R$ 500,00
			TOTAL:	**R$ 500,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:0A103F32

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 212/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	GOIÂNIA - GO	16/12/2024	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO EM REUNIÕES. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - FASTBACK SII6D86	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3C4CCE09

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 213/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	16/12/2024	DAR ENTRADA CCB PARA EFETUAR PAGAMENTO PARA DESEMBOLSO. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - CRETA SCX2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:CFC3BB40

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 214/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	18/12/2024	PEGAR CCB FCO RURAL PARA ASSINATURA. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - CRETA SCX2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:38ED6298

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 215/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FABIANO GOMES DA SILVA**, Diretor, lotado na Departamento de Controle de Ava. e Fisc. da Vigilância e Controle Sanitário e Epid., matrícula funcional nº.: 104.132, CPF nº.: 866.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FABIANO GOMES DA SILVA	CATALÃO - GO	18/12/2024	REUNIÃO EM CATALÃO, COM SAÍDA ÁS 07:00, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO NÚCLEO DE VETOR E TAMBÉM BUSCAR MEDICAMENTOS E VACINAS PARA A FARMACIA MUNICIPAL. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - L200 PQY-8109	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E3A63BD4

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 216/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	GOIÂNIA - GO	19/12/2024	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - FASTBACK SII6D86	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:1B8E2569

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 217/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito **JÂNIO PACHECO**, Agente Político, matrícula funcional nº.: 103.879, CPF nº.: 198.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JÂNIO PACHECO	PARACATU - MG	20/12/2024	VIAGEM A PARACATU/MG PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O PREFEITO DA CIDADE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - FASTBACK SII6D86	R$ 1.000,00
			TOTAL:	**R$ 1.000,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:7D2C9D24

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 218/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO**, Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 103.003, CPF nº.: 030.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO	PARACATU - MG	20/12/2024	VIAGEM A PARACATU/MG, ACOMPANHANDO O PREFEITO EM REUNIÃO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - FASTBACK SII6D86	R$ 250,00
			TOTAL:	**R$ 250,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:049CEFE2

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 219/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	PARACATU - MG	20/12/2024	VIAGEM A PARACATU/MG, ACOMPANHANDO O PREFEITO EM REUNIÃO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - FASTBACK SII6D86	R$ 250,00
			TOTAL:	**R$ 250,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:48C07C1D

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 220/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.XXX.XXX-XX, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	GOIÂNIA - GO	20/12/2024	RESOLVER TODAS AS PENDENCIAS PARA LIBERAR O PAGAMENTO ANTES DA VIRADA DO ANO. VEICULO: VEICULO PRÓPRIO - CRETA SCX2H97	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:3D449481

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ITAGUARU - AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 3129/2024
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaguaru, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico 001/2025, tipo: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento insumos para área da saúde, conforme especificações constantes nas

planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do recebimento das propostas: às 08:00h do dia 21/01/2025. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 21/01/2025. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 21/01/2025. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 08/01/2025 no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://itaguaru.go.gov.br/; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h. Itaguaru/GO, 08 de janeiro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:D3D5AE27

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº 1/2025

Aviso de Dispensa de Licitação DISPENSA DE VALOR Nº 1/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA-GO, com sede nesta cidade, Rua Francisco José da Silva, sem número, centro, 75819-000, Lago Santa-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.242.102/0001-74, TORNA PÚBLICO o Aviso de Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 75, II, com data de início de apresentação de propostas: 10/01/2025 08:00 (Brasília), e data de encerramento de propostas: 14/01/2025 16:00 (Brasília), por objeto: Contratação de empresa do ramo para licença de uso de software de gestão pública para atividades administrativas da Câmara Municipal. E-mail para envio da proposta e documentação: camara.lagoa@hotmail.com. Mais Informações: (64) 3640-1180. Lagoa Santa-GO, 7 de janeiro de 2025.

THASSIA FERNANDA FERNANDES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:854CB4CD

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO ROSIMARI CRAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – Sra. **ROSIMARI DE OLIVEIRA**, brasileira, portador(a) da CI RG nº 1130144 SSP/MS, e do CPF nº 923.601.811-49, residente e domiciliada na Rua FRANCISCO JOSE DA SILVA, QD 11 LT 05, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para execução dos serviços;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor para executar os serviços de coordenadora do cras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:
I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de **COORDENADORA DO CRAS** *para a Secretaria de Assistência Social, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **08** dias do mês de **janeiro** do ano de **2025.

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EC3E2609

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO ROSIMARI CRAS

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ/MF n.º 19.181.829/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COORDENADORA DO CRAS

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
ROSIMARI DE OLIVEIRA CPF nº 923.601.811-49	FMAS N°: 002/2025	R$ 36.000,00

Assinatura do contrato: 08/01/2025
Vigência do Contrato: 08/01/2025 até 31/12/2025
Assinaturas: Flavia Cristina Pereira da Silva de Macedo – Gestora do FMAS. Rosimari de Oliveira – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4EA37268

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2024

Valor: R$ 9.068,19 (nove mil e sessenta e oito reais e dezenove centavos).
Procedimento Administrativo: nº 7762/2024.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e ELIENE FERREIRA DE MEDEIROS (CPF Nº 012.897.971-29).
OBJETO:
O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 195/2024, para 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025.

Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025. **Data da Assinatura**: 30/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:54352A3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

Valor: R$ 659.900,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Procedimento Administrativo: nº 7760/2024.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e CLINICA MEDICA FISCHER EIRELI - ME (CNPJ Nº 206.896.195/0001-93).
OBJETO:
O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 04/2023, para 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025. **Data da Assinatura**: 30/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:926C8CAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39 e a empresa ÁLVARO BRUM ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S OAB-GO 189 (CNPJ sob nº 02.306.063/0001-04).
Processo Administrativo nº 6745/2024.
Valor: R$ 237.729,60(duzentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)
OBJETO: - O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 001/2021, para 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025.**Data da Assinatura**: 30/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:2C9A87F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39 e o Srº GLEIK CARLOS DA SILVA (CPF sob nº 649.279.891-00).
Processo Administrativo nº 6279/2024.
Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 019/2023, para **31 de dezembro de 2025**.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. **Data da Assinatura**: 30/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:EBB7C135

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 99/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 99/2024.

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (CNPJ nº. 31.355.166/0001-54) e a **THAYS LEITE DA SILVA** (CPF nº 051.831.041-82).
Processo: 6276/2024
VALOR: R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 99/2024, para 30 de setembro de 2025.

Vigência: 01/01/2025 a 30/09/2025. **Data da Assinatura**: 30/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:A3FDA3F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 102/2022.

Processo Administrativo nº: 7494/2024

PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e a empresa **LDK COMERCIO SERVIÇOS LTDA** (CNPJ sob nº 18.683.373/0001-70).

R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 102/2022, para 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.

Vigência: 01/01/2025 a 30/06/2025. **Data da Assinatura**: 30/12/2024.

WEDER JOSE GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B83B16C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2023

PARTES: O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO, (CNPJ nº. 01.767.722/0001-39) e a EMPRESA **SCA SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTATIVOS LTDA ME** (**CNPJ nº.** 10.960.127/0001-06).
Processo Administrativo nº 6679/2024.
Valor: R$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 047/2023, para 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. **Data da Assinatura**: 27/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:EC09F705

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2024

Valor: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)
Procedimento Administrativo: nº 7401/2024.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA (CNPJ Nº 39.155.953/0001-64).
OBJETO:
O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 66/2024, para 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. **Data da Assinatura**: 30/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:51E20089

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ***Nº39/2024.***

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39 e o Srº **SEBASTIÃO LEITE PORTILHO** (CPF sob nº 082.862.641-34).
Processo Administrativo nº 6727/2024
Valor: **R$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).**
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 39/2024, para 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. **Data da Assinatura**: 30/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8404CD9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023
Valor: R$ 105.120,00 (cento e cinco mil cento e vinte reais)
Procedimento Administrativo: nº 6507/2024.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI (CNPJ Nº 24.143.376/0001-13).
OBJETO:
O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 046/2023, para 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. **Data da Assinatura**: 30/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente De Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:955B9DDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0104/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0104/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e a empresa LUCAS PEREIRA ROSA 05395158170 (CNPJ sob nº 33.553.739/0001-80).
Processo Administrativo nº 7496/2024
Valor: R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 0104/2022, para 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. **Data da Assinatura**: 30/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:DC423C47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0105/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0105/2024

Valor: R$ 225.152,50 (duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Procedimento Administrativo: nº 7636/2024.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ Nº 05.340.639/0001-30).

OBJETO:
O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 0105/2024, para 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025, com o valor total de R$ 225.152,50 (duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: 01/01/2025 a 30/06/2025. **Data da Assinatura**: 30/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0842F803

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 38/2024.

Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Procedimento Administrativo: nº **6505/2024.**
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e a SRª ADRIANA VARANDA DE CARVALHO (CPF sob nº 819.484.841-53).

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 38/2024, para 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. **Data da Assinatura**: 30/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0C2179DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0102/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0102/2024.

Valor: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Procedimento Administrativo: nº **6777/2024**.
PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e a empresa ACESSO SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME (CNPJ sob nº 22.894.247/0001-31).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 0102/2024, para 31 de dezembro de 2025.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. **Data da Assinatura**: 27/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F1496D4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2023.

PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e Srª. JULIANA DIAS COUTO (CPF sob nº 882.771.191-00).
PROCESSO:7724/2024
Valor: **R$ 14.760,000 (quatorze mil e setecentos e sessenta reais)**
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 018/2023, para 31 de dezembro de 2025.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. **Data da Assinatura**: 30/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:C5A1E19C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2024
.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54 e o Srº JOSE ILON BERNADES (CPF sob nº 277.030.451-87).
Processo Administrativo nº 6277/2024
Valor: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 153/2024, para 30 de junho de 2025.

Vigência: 01/01/2025 a 30/06/2025. **Data da Assinatura**: 30/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:58F5B019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 166/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 166/2021.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS – GO, (CNPJ nº. 01.767.722/0001-39) e a empresa **CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI** (CNPJ sob nº 17.387.018/0001-90).
Processo Administrativo nº 6677/2024.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 166/2021, para 01 de janeiro de 2025 a 31 de maio de 2025.

Vigência: 01/01/2025 a 31/05/2025. **Data da Assinatura**: 30/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E35C42E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 155/2023.

Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Procedimento Administrativo: nº **6432/2024.**
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e a empresa **DV CONSULTORIA E DIGITALIZACAO LTDA** (CNPJ nº 40.582.672/0001-77).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 155/2023, para 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. **Data da Assinatura**: 26/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1E0EE02F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 40/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 40/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e o Srº **GETULIO PINTO DE OLIVEIRA** (CPF sob nº 011.073.051-87).
Processo Administrativo nº 6431/2024
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 40/2024, para 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2025. **Data da Assinatura**: 27/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:D330B091

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2024

Procedimento Administrativo: nº 7761/2024.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 07.816.633/0001-11) e SIQUEIRA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº 54.581.407/0001-89).
OBJETO:
O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 148/2024, para 01 de janeiro de 2025 a 31 de março de 2025, não tendo alteração de valor.

Vigência: 01/01/2025 a 31/03/2025. **Data da Assinatura**: 30/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente De Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:99D80F2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0104/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0104/2024.

Valor: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
Procedimento Administrativo: nº **7245/2024**.
PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e a empresa TRANSPORTE BOA SORTE (CNPJ sob nº 21.602.001/0001-86).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 0104/2024, para 31 de dezembro de 2025.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. **Data da Assinatura**: 30/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:291627C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 74/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 74/2024.

Valor: R$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).
Procedimento Administrativo: nº **7244/2024**.
PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e a empresa TRANSPORTE BOA SORTE (CNPJ sob nº 21.602.001/0001-86).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a promover prorrogação da vigência do contrato nº 74/2024, para 31 de dezembro de 2025.

Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2025. **Data da Assinatura**: 30/12/2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0E39540E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 71/2024

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2024 SRP
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.

O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fica adiado para o dia 16 de janeiro de 2025, às 08h00min (oito horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Permanecendo inalterados as demais clausulas e condições do edital.

Montes Claros de Goiás, 08 de janeiro de 2024.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:8EA12D2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AVISO DE DISTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO 2º ADITIVO DO
CONTRATO Nº009/2024

Contratada: ***Julio Kaique Venancio Pereira Cabral***
CNPJ nº 48.910.771/0001-42
Contratante: MUNICIPIO DE MOSSÂMEDES - GOIÁS
CNPJ nº. 02.267.698/0001-31
Objeto: Rescisão unilateral ao contrato nº 009/2024, referente a serviços do E-social e colare do executivo municipal e todas as secretarias.

Fundamento Legal da rescisão: A rescisão se dá com base na Lei nº 14.133/2021
Data da assinatura da rescisão: 03 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:18D3D281

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N 136.2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, tomada de preço 005/2023

CONTRATANTE: Município de Mutunópolis-GO

CONTRATADA: RUI MARCELINO DA COSTA

OBJETO: 4º termo Aditivo de Prorrogação de vigência do Contrato nº 136/2023 cujo objeto é a CONTRATO DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS COM CONCEITO DE CASA EMBRIÃO SENDO CADA UNIDADE COMPOSTA DE UM DORMITÓRIO, COPA/COZINHA, SALA CONJUGADA, UM BANHEIRO E UMA ÁREA DE SERVIÇOS COBERTA NA ÁREA EXTERNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - GOIÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES conforme Projeto de Engenharia

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2025 a 01/07/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.18.16.482.0501.1.032.44.90.51 fonte 100 sub 00 ficha 306

DATA ASSINATURA: 23/12/2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Mutunópolis-GO, 07 de Janeiro de 2025

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha Pereira
Código Identificador:87987CE5

ADMINISTRACAO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO N 70.2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, concorrência 006/2024

CONTRATANTE: Município de Mutunópolis-GO

CONTRATADA: RUI MARCELINO DA COSTA

OBJETO: 1º termo Aditivo de Prorrogação de vigência do Contrato nº 70/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para edificação de prédio na garagem municipal de Mutunópolis-GO, conforme Projeto de Engenharia.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2025 a 01/07/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.09.12.361.403.2.031.44.90.51 fonte 101 sub 00 ficha 150

DATA ASSINATURA: 23/12/2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Mutunópolis-GO, 06 de Janeiro de 2025

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha Pereira
Código Identificador:CA0FA3D9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO N 11.2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, concorrência 004/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA: RUI MARCELINO DA COSTA

OBJETO: 1º termo Aditivo de Prorrogação de vigência do Contrato nº 11/2024 concorrência de n° 04/2024- REFORMA DO CRAS conforme Projeto de Engenharia,

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2025 a 01/07/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.08.08.0244.1.125.2.024.44. 90.51 fonte 100 sub 00 ficha 306

DATA ASSINATURA: 23/12/2024

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Mutunópolis-GO, 07 de Janeiro de 2025

LAUDIMA SOARES MARRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Joyce de Araujo Rocha Pereira
Código Identificador:F0DF1E49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4º TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022

4º TERMO ADITIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022

Contratante: FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO.
Contratada: GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA
Objeto: Termo aditivo de contrato com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, a coleta de lixo hospitalar, o transbordo quando necessário, o transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde (RSS), para manutenção das atividades da secretaria de saúde desta municipalidade.
Valor Total: R$ 25.812,00 (vinte e cinto mil quatrocentos e doze reais)
Vigência: 02/01/2025 à 31/12/2025.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:09F9B689

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

ERRATA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2024
PROCESSO ADM Nº 10878/2024
O MUNICIPIO DE NOVO BRASIL, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista que consta no processo nº 10878/2024, Concorrência eletrônica nº 001/2024, cujo objeto é O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia para realizar a execução de obra de construção de uma Creche Proinfancia Tipo I, Padrão FNDE, conforme proposta Novo PAC nº 26.298.002938/2023 – processo nº 23034015598202425 proposta 2968/2024, por meio de convênio com governo federal e contrapartida do município, sob o regime de empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estarão disponíveis no sitio do município, na plataforma eletrônica - Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e ainda todos os documentos do projeto, poderão ser acessados por meio TRANSFEREGOV, através do link. https://mandatarias.transferegov.sistema.gov.br/projeto-basico/private/, por meio de acesso livre, a ser realizada no dia 21/01/2025, as 08:00 horas, nos termos da lei 14133/2021 e demais legislação pertinentes, RETIFICA-SE O OBJETO DO EDITAL E TIPO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, conforme descrito a seguir:

***ONDE-SE LÊ:**
DO OBJETO/JUSTIFICATIVA

1.1O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de engenharia para realizar a execução de obra de construção de uma Creche Proinfancia Tipo I, Padrão FNDE, conforme proposta Novo PAC nº 26.298.002938/2023 – processo nº 23034015598202425 proposta 2968/2024, por meio de convênio com governo federal e contrapartida do município, sob o regime de empreitada por preço global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que estarão disponíveis no sitio do município, na plataforma eletrônica - portal de compras públicas, portal nacional de compras públicas - PNCP e ainda todos os documentos do projeto, poderão ser acessados por meio TRANSFEREGOV, através do link. https://mandatarias.transferegov.sistema.gov.br/projeto-basico/private/, por meio de acesso livre.

LEIA-SE:
DO OBJETO/JUSTIFICATIVA

O objeto da presente licitação é a contratação de Empresa de Engenharia para Construção Creche Pré Escola de Educação Infantil - 2629820240011 **- PADRAO FNDE TIPO 2** Recursos do Ministério da Educação FNDE – Programa: NOVO PAC – FORMALIZAÇÃO-creches e Escolas de Educação Infantil 2629820240011 – município de Novo Brasil – Goias – 26.000 - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO – 26.298 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, proposta nº 002968/2024, número do Instrumento 959051/2024, - os dados estarão disponíveis no sitio da prefeitura www.novobrasil.go.gov.br e através do link da plataforma TRANSFEREGOV,
https://mandatarias.transferegov.sistema.gov.br/projeto basico/private/index.jsf?idProposta=1973102 –

ONDE-SE LE:
Empreitada por preço global
LEIA-SE:
Empreitada por preço unitário.

As demais condições permanecem inalteradas.
Os interessados poderão obter mais informações no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, nos dias normais de expediente da Prefeitura Municipal de Novo Brasil, junto a Núcleo de licitações e contratos, localizada a Av. Cel Raulino Alves de Castro Qd. 52, Lt.11 – Centro de Novo Brasil – CEP: 76.285-000 (Prédio Divino Batista Rodrigues – Antigo PETI), Telefones 0800-000-0091 e no sitio www.novobrasil.go.gov.br.

Município de Novo Brasil-Go, 08 de janeiro de 2025

WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:857A8A28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **NAYARA MARIANO DE JESUS**, inscrita no CPF/MF sob nº 054.579.731-85. OBJETO: prestação de serviços profissionais como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis-GO, a fim de atender a população do Município, em plantões de 12 horas cada com RECURSOS DO FUS, de acordo com escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, *Edital de credenciamento 006/2023.* VIGÊNCIA: 02/01/2025 à 31/12/2025. VALOR TOTAL: R$ 19.800,00 (Dezenove Mil E Oitocentos Reais), na seguinte dotação orçamentária: 2025.05.01.10.302.1003.2175.3.1.90.34, fonte: 107 – ficha: 0353.000 **– subelemento: 03;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:D0A9D638

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72,

CONTRATADO (A): **GISELLE GOMES SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 051.707.271-86. OBJETO: prestação de serviços profissionais como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis-GO, a fim de atender a população do Município, em plantões de 12 horas cada com RECURSOS DO FUS, de acordo com escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, *Edital de credenciamento 006/2023.* VIGÊNCIA: **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993.** VALOR TOTAL: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.302.1003.2175.3.1.90.34**, fonte: 1**02.000,** ficha: **0353.000 – subelemento: 03;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:7FCC463C

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **SABRINA LORRAINY MESSIAS NEVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 022.959.681-94. OBJETO: prestação de serviços profissionais como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis-GO, a fim de atender a população do Município, em plantões de 12 horas cada com RECURSOS DO FUS, de acordo com escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, *Edital de credenciamento 006/2023.* VIGÊNCIA: **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993.** VALOR TOTAL: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.301.1003.2174.3.1.90.34**, fonte: 1**02.000,** ficha: **0541.000 – subelemento: 03;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:B32E5CBE

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **RAQUEL ROSA DE LIMA VIANA**, inscrita no CPF/MF sob nº 013.007.851-44. OBJETO: prestação de serviços profissionais como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis-GO, a fim de atender a população do Município, em plantões de 12 horas cada com RECURSOS DO FUS, de acordo com escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, *Edital de credenciamento 006/2023.* VIGÊNCIA: **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993.** VALOR TOTAL: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.301.1003.2174.3.1.90.34**, fonte: 1**02.000,** ficha: **0541.000 – subelemento: 03;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:321D7077

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): KENIA SOUSA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 945.163.751-68. OBJETO: prestação de serviços profissionais como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis-GO, a fim de atender a população do Município, em plantões de 12 horas cada com RECURSOS DO FUS, de acordo com escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, *Edital de credenciamento 006/2023.* VIGÊNCIA: **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993.** VALOR TOTAL: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.302.1003.2175.3.1.90.34**, fonte: 1**02.000,** ficha: **0353.000** – subelemento: 03;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:07DCC54E

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **NATALIA CAROLINA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº **335.405.188-43**. OBJETO: *Prestação de serviços profissionais, como FARMACÊUTICA, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal João Vitorino, com carga horária de 30 horas semanais, com recursos do Piso de Atenção Primaria em Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde*. Edital de credenciamento: 006/2023. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.302.1003.2175.3.1.90.34 e** fonte: 107 – ficha: 0353.000 **– subelemento: 03;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:011760D5

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 029/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **ANA ADELINA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 054.672.041-22. OBJETO: prestação de serviços profissionais como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis-GO, a fim de atender a população do Município, em plantões de 12 horas cada com RECURSOS DO FUS, de acordo com escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, *Edital de credenciamento 006/2023.* VIGÊNCIA: **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993.** VALOR TOTAL: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.302.1003.2175.3.1.90.34**, fonte: 10**2.000,** ficha: **0353.000 – subelemento: 03;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:EC340C88

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **FERNANDA DE BARROS MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob nº **031.055.331-84**. OBJETO: **Prestação de serviço de ENFERMEIRA, na UNIDADE Básica de Saúde - UBS, serviços técnicos de caráter autônomo e regime temporário, Recursos do FUS, Edital 006/2023.** VIGÊNCIA: início na data de

02/01/2025 e encerramento em 31/12/2025. VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária: 2025.05.01.10.301.1003.2174.3.1.90.34; fonte: 107 – ficha: 0541.000 **– subelemento: 03;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:A270DDEE

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **THAYS WALEYKA SARDINHA LIMA DE SÁ**, inscrita no CPF Nº 046.779.461-83. OBJETO: *Prestação de serviços profissionais, como TÉCNICO EM RADIOLOGIA, na Unidade Básica de Saúde, no município de Palminópolis-GO, no exercício de 2025, de caráter autônomo e em regime temporário, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde*. Edital de credenciamento: 006/2023, Recurso do FUS. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR TOTAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.302.1003.2175.3.1.90.34 -** fonte: 102 – ficha: 0353.000 **– subelemento: 03;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:CD8B05B0

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 024.536.001-84. OBJETO: prestação de serviços profissionais como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis-GO, a fim de atender a população do Município, em plantões de 12 horas cada com RECURSOS DO FUS, de acordo com escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, *Edital de credenciamento 006/2023*. VIGÊNCIA: **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993.** VALOR TOTAL: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.301.1003.2174.3.1.90.34**, fonte: 1**02.000,** ficha: **0541.000 – subelemento: 03;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:2CA6A6AC

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **ROBERT CRISTIAN DE JESUS SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob nº **078.681.651-11**. OBJETO: *Prestação de serviços profissionais, como TÉCNICO EM RADIOLOGIA, na Unidade Básica de Saúde, no município de Palminópolis-GO, no exercício de 2025, de caráter autônomo e em regime temporário, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde*. Edital de credenciamento: 006/2023, Recurso do FUS. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR TOTAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.302.1003.2175.3.1.90.34 -** fonte: 102 – ficha: 0353.000 **– subelemento: 03;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:D95EEBB9

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): JHAYCE KELLY LOPES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 058.825.261-16. OBJETO: prestação de serviços profissionais como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis-GO, a fim de atender a população do Município, em plantões de 12 horas cada com RECURSOS DO FUS, de acordo com escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, *Edital de credenciamento 006/2023*. VIGÊNCIA: **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993.** VALOR TOTAL: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.301.1003.2174.3.1.90.34**, fonte: 107**,** ficha: 0541.000 – subelemento: 03;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:7ABE8307

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **IVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº **825.546.171-04**. OBJETO: prestação de serviços profissionais como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis-GO, a fim de atender a população do Município, em plantões de 12 horas cada com RECURSOS DO FUS, de acordo com escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, *Edital de credenciamento 006/2023*. VIGÊNCIA: **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993.** VALOR TOTAL: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.301.1003.2174.3.1.90.34**, fonte: 107**,** ficha: 0541.000– subelemento: 03;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:9EEE0308

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GLEISCY KELLY SIQUEIRA BORGES**, inscrita no CPF/MF sob nº 014.921.511-81. OBJETO: **Prestação de serviço de ENFERMEIRA, junto ao Centro de Atendimento para enfrentamento da Covid-19, Recursos do FUS, Edital 006/2023.** VIGÊNCIA: início na data de 02/01/2025 e encerramento em 31/12/2025. VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária: 2025.05.01.10.302.1003.2175.3.1.90.34; fonte: 102 – ficha: 0353.000 **– subelemento: 03;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:25BC5694

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **CLEA FERREIRA VAZ**, inscrita no CPF/MF sob nº 561.002.561-34. OBJETO: **Prestação de serviço de ENFERMEIRA, junto ao Centro de Atendimento para enfrentamento da Covid-19, Edital 006/2023, recursos do Piso da Atenção Primária em Saúde, fundo a fundo.** VIGÊNCIA: início na data de 02/01/2025 e encerramento em 31/12/2025. VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária: 2025.05.01.10.301.1003.2174.3.1.90.34; fonte: 107 – ficha: 0541.000 **– subelemento: 03;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:0841D145

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **YASMIM COSTA E SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº **751.971.971-53**. OBJETO: **Prestação de Serviços Profissionais como FISIOTERAPEUTA, visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Palminópolis, Resolução nº 012/2023, Recurso do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.** VIGÊNCIA: início na data de 02/01/2025 e encerramento em 31/12/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993**.** VALOR TOTAL: R$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.301.1003.2174.3.1.90.34 e** fonte: 102 – ficha: 0541.000. – subelemento: 03;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:E0E80B81

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **MARIANA GABRIELLY LOPES MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob nº **045.428.491-80**. OBJETO: *Prestação de serviços profissionais, como NUTRICIONISTA, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal João Vitorino, com carga horária de 30 horas semanais, com recursos do PAPS, fundo a fundo, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde*. Edital de credenciamento: 003/2023. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.301.1003.2174.3.1.90.34 e** fonte: 107 – ficha: 0541.000 **– subelemento: 03;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:C9133A26

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **PAOLA ROBERTA BORGES BOMTEMPO**, inscrita no CPF/MF sob nº 037.169.441-81. OBJETO: **Prestação de serviço de ODONTÓLOGA-APS, na Unidade Básica de Saúde no município de Palminópolis-GO, no exercício de 2025, de caráter temporário e autônomo, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.** VIGÊNCIA: início na data de 02/01/2025 e encerramento em 31/12/2025. VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária: 2025.05.01.10.301.1003.2174.3.1.90.34; fonte: 107 – ficha: 0541.000;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:B2413949

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 003/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **TALLES MENDES DE MOURA**, inscrito no CNPJ Nº **32.176.198/0001-55**. **OBJETO**: Prestação de serviços médicos hospitalares como "MÉDICO CLÍNICO GERAL", de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino", com recursos do FUS, credenciamento saúde nº 006/2023, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA**: a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **Início: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**. Valor: **R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais),** na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.301.1003.2174.3.1.90.34 – Fonte – 107.000 – Ficha: 0541.000 – subelemento: 05;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:8EDA5E00

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **EDINALVA COSTA FERREIRA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob nº 994.336.301-06. OBJETO: prestação de serviços profissionais como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis-GO, a fim de atender a população do Município, em plantões de 12 horas cada com RECURSOS DO FUS, de acordo com escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, *Edital de credenciamento 006/2023*. VIGÊNCIA: **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993.** VALOR TOTAL: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.301.1003.2174.3.1.90.34**, fonte: 1**07.000,** ficha: **0541.000** – subelemento: 03;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:8EE7B002

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 023/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **PEDRO ROCHA SANTOS NETO**, inscrito no CPF/MF sob nº 054.461.271-02. OBJETO: prestação de serviços profissionais como TÉCNICA DE ENFERMAGEM, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino" de Palminópolis-GO, a fim de atender a população do Município, em plantões de 12 horas cada com RECURSOS DO FUS, de acordo com escala determinada pela Secretaria Municipal de Saúde, *Edital de credenciamento 006/2023*. VIGÊNCIA: **02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei 8.666/1993.** VALOR TOTAL: R$19.800,00 (dezenove mil e

oitocentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.302.1003.2175.3.1.90.34**, fonte: 1**02.000,** ficha: **0353.000** – subelemento 03;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:2AC75DD4

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS Nº 006/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **PAULO ALESSANDRO ZACHARIAS ARRUDA SILVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.665.219/0001-66. OBJETO: *Prestação de serviços profissionais, como MÉDICO CLÍNICO GERAL, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal João Vitorino, plantões de 12 horas cada com recursos do MAC, credenciamento 006/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde*. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.302.1003.2175.3.1.90.34,** fonte: 107 – ficha: 0353.000 **– subelemento: 03;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:EEDCCB8E

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS Nº 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO (A)**: **EMERSON TADAO JUNIOR LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **49.193.297/0001-48**. **OBJETO**: Prestação de serviços médicos hospitalares como "MÉDICO CLINICO GERAL", de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal "João Vitorino", com recursos do FUS, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA**: a partir da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, **início: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**. Valor: **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais),** na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.302.1003.2175.3.1.90.34 – Fonte: 102.000 – Ficha: 0353.000 – subelemento: 03;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:FC5D1474

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GK FOGAO A LENHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.330.567/0001-80. OBJETO: **Aquisição de Refeições para atender os pacientes que fazem hemodiálise no município de São Luís de Montes Belos-GO, Ata de Registro de Preços 012/2023, referente Pregão Presencial Edital nº 030/2023.** VIGÊNCIA: **162 dias, 02/01/2025 a 30/04/2025**. VALOR TOTAL: ***R$ 2.063,88 (dois mil e sessenta a três reais e oitenta e oito centavos)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.301.1007.2049.3.3.90.30, fonte 102 – ficha: 0331.000** – subelemento: 07;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:6AF1C279

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS Nº 005/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **DANILO ROSA BORGES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.068.389/0001-78**. OBJETO: *Prestação de serviços profissionais, como MÉDICO CLÍNICO GERAL, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal João Vitorino, plantões de 12 horas cada com recursos do FUS e MAC, 10 plantões mensais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde*. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR TOTAL: R$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Reais), na seguinte **dotação orçamentária: 2025.05.01.10.302.1003.2175.3.1.90.34,** fonte: 107 – ficha: 0353.000 **– subelemento: 03;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:76255BCC

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **MEIRIANY GONÇALVES MARIANO**, inscrita no CPF/MF sob nº **704.984.791-70**. OBJETO: *Prestação de serviços profissionais, como FARMACÊUTICA, de caráter autônomo, junto ao Hospital Municipal João Vitorino, com carga horária de 30 horas semanais, com recursos do Piso de Atenção Primaria em Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde*. Edital de credenciamento: 006/2023. VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR TOTAL: R$ 27.834,00 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais), na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.301.1003.2174.3.1.90.34 e** fonte: 102 – ficha: 0541.000. – Subelemento: 03;

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:1CB49862

ADMINISTRAÇAO
I ADITIVO EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/PMP/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS**, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): **GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.670.260/0001-07. OBJETO: **Prestação de serviços de confecção e manutenção de próteses dentárias, tendo o desempenho mensal mínimo esperado com o trabalho desenvolvido pelo laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) em prol da comunidade de Palminópolis-GO, a confecção de até 25 próteses dentárias e manutenção, a serem atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Edital: 007/2023.** VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2025 e encerramento em 31 de dezembro de 2025. VALOR TOTAL: ***R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)***, na seguinte dotação orçamentária: **2025.05.01.10.301.1003.2174.3.1.90.34 e** fonte: 107 – ficha: 0541.000 **– subelemento: 03;**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:712DEFEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025.

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, eu, **TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE**, Prefeito do Município de Pilar de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o artigo 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 01/2025,** constante do **Processo Administrativo nº 15/2025**, para **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO, COM OBJETIVO DE ANALISAR, SUPERVISIONAR E APROVAR AS MINUTAS DE EDITAIS, PORTARIAS, OFÍCIOS, ELABORAR PARECERES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ACORDOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS RELACIONADAS À CONCEÇÃO DE BENEFÍCIOS,** pela pessoa jurídica: **ISAQUE ALVES LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ, sob o nº 40.823.125/0001-36, cuja contratação fica autorizada, por se tratar de profissional de singular e de notória especialização, conforme revela seu os **ISAQUE ALVES LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, documentos constantes do processo, sendo o valor de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, dividido em **12 (doze) parcelas** iguais e consecutivas no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)** cada uma, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais informações contidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025; Dotação Orçamentária: 6.1.08.122.0512.2013 – 3.3.90.34 – APOIO ADM. E OPER. À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilar de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito de Pilar de Goiás

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:CEABCF9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025.

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, eu, **TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE**, Prefeito do Município de Pilar de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o artigo 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 04/2025,** constante do **Processo Administrativo nº 68/2025**, para **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TENDO COMO ATIVIDADES, MAS NÃO SE LIMITANDO A ESTAS ELABORAÇÕES DE PARECER, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, ORIENTAÇÃO DE SERVIDORES, ELABORAÇÃO DE RESPOSTAS JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, ELABORAÇÃO E OFÍCIOS, ATUAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS,** pela pessoa jurídica: **PEDRO HENRIQUE PIMENTEL GONTIJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.943.025/0001-18, cuja contratação fica autorizada, por se tratar de profissional de singular e de notória especialização, conforme revela seu os documentos constantes do processo, sendo o valor de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, dividido em **12 (doze) parcelas** iguais e consecutivas no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** cada uma, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais informações contidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025; Dotação Orçamentária: 5.01.10.122.0511.2012 – 3.3.90.39 – APOIO ADM. E OPER. À SECRETARIA DE SAÚDE, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilar de Goiás, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito de Pilar de Goiás

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:4B47C5AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR DE GOIÁS-GO
Contratado:	PEDRO HENRIQUE PIMENTEL GONTIJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Objeto:	Contratação de assessoria jurídica à secretaria municipal de saúde, tendo como atividades, mas não se limitando a estas elaborações de parecer, acompanhamento de processos, orientação de servidores, elaboração de respostas junto ao ministério público, elaboração e ofícios, atuação em processos administrativos.
Fundamento legal:	Caput do art. artigo 74, inc. III, alínea c), §3º da Lei nº 14.133/2021
Valor Global:	R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Quant. de Parcelas:	12 (doze) parcelas iguais e consecutivas
Valor de Parcela	R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Dotação:	5.01.10.122.0511.2012 – 3.3.90.39 – APOIO ADM. E OPER. À SECRETARIA DE SAÚDE
Data da assinatura:	06/01/2025
Prazo de vigência:	06/01/2025 a 31/12/2025

Pilar de Goiás-GO, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR PEREIRA PORTE
Superintendente de Licitação e Contratos

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:F9F806A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que realizará contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço por item, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO 7 M³, OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO 10MTS, OXIGÊNIO MEDICINAL P P U 1MT. PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO.**Termo de Refrência e anexos disponíveis no site oficial do município: https://pilar.go.gov.br/. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: dp.dispensaspilardegoias@gmail.com.

BRAZ PEDRO RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliana Felipe Barreto
Código Identificador:55782F1D

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025."

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, eu, **TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE**, Prefeito do Município de Pilar de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o artigo 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 03/2025,** constante do **Processo**

Administrativo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de assessoria jurídica na defesa administrativa e judicial da contratante, compreendendo ao poder executivo, na área pública para acompanhamento de defesas ativas/passivas, em demandas judiciais com trâmite em todas as comarcas de primeira instância (Estadual, Federal e Especial); tribunal de justiça de Goiás em grau de segunda instância; serviços especializados de acompanhamento em todos os tribunais superiores; defesas nos tribunais de contas da União e Estado; recuperação de receitas visando ressarcimento de créditos ao município, orientando na elaboração de processos fiscais, propondo ação ou ações judiciais de cobranças de dívidas, em face de contribuintes devedores, elaboração de notificações extrajudiciais relativas a cobranças fiscais aos contribuintes inadimplentes, pela pessoa jurídica **RUBENS FERNANDO MENDES CAMPOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n° 23.781.051/0001-01, neste ato representado pelo senhor: RUBENS FERNANDO MENDES DE CAMPOS, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil nº 8.198, cuja contratação fica autorizada, por se tratar de profissional de singular e de notória especialização, conforme revela seu os documentos constantes do processo, sendo o valor de **R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**, dividido em **12 (doze) parcelas** iguais e consecutivas no valor de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)** cada uma, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais informações contidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025; Dotação Orçamentária: 3.21.04121.0500.2.003 – 3.3.90.39. Apoio Administrativo e Operacional à Secretaria de Administração e Planejamento. Ficha: 0119. Fonte: 100, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilar de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito de Pilar de Goiás

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:83288DB7

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação

Contratante:	MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO
Contratado:	RUBENS FERNANDO MENDES CAMPOS & ADVOGADOS ASSOCIADOS.
Objeto:	Contratação de assessoria jurídica na defesa administrativa e judicial da contratante, compreendendo ao poder executivo, na área pública para acompanhamento de defesas ativas/passivas, em demandas judiciais com trâmite em todas as comarcas de primeira instância (Estadual, Federal e Especial); tribunal de justiça de Goiás em grau de segunda instância; serviços especializados de acompanhamento em todos os tribunais superiores; defesas nos tribunais de contas da União e Estado; recuperação de receitas visando ressarcimento de créditos ao município, orientando na elaboração de processos fiscais, propondo ação ou ações judiciais de cobranças de dívidas, em face de contribuintes devedores, elaboração de notificações extrajudiciais relativas a cobranças fiscais aos contribuintes inadimplentes.
Fundamento legal:	Caput do art. artigo 74, inc. III, alínea c), §3º da Lei nº 14.133/2021
Valor Global:	R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)
Quant. de Parcelas:	12 (doze) parcelas iguais e consecutivas
Valor de Parcela	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Dotação:	3.21.04121.0500.2.003 – 3.3.90.39. Apoio Administrativo e Operacional à Secretaria de Administração e Planejamento. Ficha: 0119.
Data da assinatura:	03/01/2025
Prazo de vigência:	03/01/2025 a 31/12/2025

Em atendimento ao disposto no artigo 94, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Pilar de Goiás-GO, aos 03 dias de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR PEREIRA PORTE
Superintendente de Licitação e Contratos

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:5DADE3AA

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024."

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, eu, **TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE**, Prefeito do Município de Pilar de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o artigo 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 17/2024,** constante do **Processo Administrativo** de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de assessoria jurídica junto ao contratação assessoria e consultoria jurídica ao recurso humanos, orientação e pareceres em matéria jurídica e administrativa que tange a nomeações, exonerações, progressões, readaptações e qualquer procedimento relativo ao quadro de pessoal do município; assessoria jurídica aos conselhos municipais; atendimento direcionado a secretariados via escrito, pessoalmente, por telefone, e-mail e WhatsApp**,** pela pessoa jurídica **CARLOS FERNANDO NASCIMENTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 40.405.209/0001-50 cuja contratação fica autorizada, por se tratar de profissional de singular e de notória especialização, conforme revela seu os documentos constantes do processo, sendo o valor de **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, dividido em **12 (doze) parcelas** iguais e consecutivas no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** cada uma, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais informações contidas no Processo de Inexigibilidade, Dotação Orçamentária: **3.21.04121.0500.2.003 – 3.3.90.39. Apoio Administrativo e Operacional à Secretaria de Administração e Planejamento. Ficha: 0119. Fonte: 100**, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilar de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito de Pilar de Goiás

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:E2E66056

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025."

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, eu, **TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE**, Prefeito do Município de Pilar de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o artigo 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 02/2025,** constante do **Processo Administrativo** de Inexigibilidade de Licitação para contratação de assessoria jurídica ao poder executivo para serviços especializados na área pública, atuar junto as demandas oriundas do ministério público estadual; assessoria ao setor de arrecadação, parecer para desmembramento e membramento, parcelamento de solo; assessoria na inscrição na dívida ativa do município**.,** pela pessoa jurídica **EDUVIRGEM ARANHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n° 20.352.868/0001-68, neste ato representado pelo senhor: EDUVIRGEM DA SILVA ARANHA NETTO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil nº 28.335, cuja contratação fica autorizada, por se tratar de profissional de singular e de notória especialização, conforme revela seu os documentos constantes do processo, sendo o valor de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**, dividido em **12 (doze) parcelas** iguais e consecutivas no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)** cada uma, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais informações contidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025; Dotação Orçamentária:

3.21.04121.0500.2.003 – 3.3.90.39. Apoio Administrativo e Operacional à Secretaria de Administração e Planejamento. Ficha: 0119. Fonte: 100, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilar de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito de Pilar de Goiás

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:C141586B

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024."

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, eu, **TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE**, Prefeito do Município de Pilar de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe o artigo 72 da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 16/2024,** constante do **Processo Administrativo** de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de assessoria jurídica junto ao departamento de licitação e contratos de Pilar de Goiás, com objetivo de analisar e aprovar as minutas de editais de licitação, bem como contratos, acordos, convênios ou ajustes, elaboração de pareceres e esclarecimento de dúvidas relacionadas à licitação; defesas no tribunal de contas dos municípios-TCM**,** pela pessoa jurídica **VITOR HUGO ALOISE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 37.280.362/0001-93 cuja contratação fica autorizada, por se tratar de profissional de singular e de notória especialização, conforme revela seu os documentos constantes do processo, sendo o valor de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, dividido em **12 (doze) parcelas** iguais e consecutivas no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** cada uma, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e demais informações contidas no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024; Dotação Orçamentária: 3.21.04121.0500.2.003 – 3.3.90.39. Apoio Administrativo e Operacional à Secretaria de Administração e Planejamento. Ficha: 0119. Fonte: 100, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pilar de Goiás, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

TIAGO JAPIASSU BATISTA DO NASCIMENTO ANDRADE
Prefeito de Pilar de Goiás

Publicado por:
Daniel Martins Oliveira
Código Identificador:2A5884C0

MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4/2025

O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO torna público que realizará contratação na modalidade Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, critério de julgamento: menor preço por item, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE CETIFICADOS DIGITAIS - PESSOA FÍSICA, JURÍDICA E MÍDIA.**Termo de Referência e anexos disponíveis no site oficial do município: https://pilar.go.gov.br/. As propostas deverão ser enviadas no e-mail: dp.dispensaspilardegoias@gmail.com.

JOSELIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Eliana Felipe Barreto
Código Identificador:8EA1FD78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.856.940/0001-45, com sede a Avenida Neco Mendonça s/n - centro, nesta cidade, neste ato representada pelo vereador presidente ADALBERTO DE BASTOS MOREIRA MELO, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF sob o nº 705.265.511-00, residente e domiciliado à Rua Ipê, Qd. 01, Lt. 01, CEP 72.984-500, Residencial Santa Luzia, Pirenópolis/GO. CONTRATADA: MAQUELI DIAS PACHECO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.175.856/0001-17, com sede à Av. Brasil, nº 364, Loja 03, Centro, Goianésia/GO, representada por si mesma. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 011/2024 e ajustar o valor contratual, nos seguintes termos: 1. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. 2. VALOR: O contrato terá o valor de R$500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando R$6.000,00 (seis mil reais) no período de vigência aditado. 3. CLÁUSULAS MANTIDAS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 011/2024, que não tenham sido modificadas pelo presente termo aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.
Pirenópolis, 07 de janeiro de 2025.

Contratante
ADALBERTO DE BASTOS MOREIRA MELO
Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis

VILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ANA ABADIA FELICIANA TRIERS
1ª Secretária

Contratada
MAQUELI DIAS PACHECO
CNPJ: 28.175.856/0001-17

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:FFB3E9B5

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002-2025
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL

ATO Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, com base na Lei nº 14.133/21, e em conformidade com suas atribuições legais e regimentais, com previsão no artigo 21, inciso V, alínea c, inciso X, inciso XVIII e XIX, todos do Regimento Interno da câmara municipal,

CONSIDERANDO os termos contidos na legislação federal, pertinente à inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos enumerados no 74, III, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade e essencialidade da contratação dos serviços especializados de contabilidade, imprescindíveis à Administração da câmara municipal;

CONSIDERANDO a experiência acumulada que distingue o profissional no campo de sua atuação, deixando claro, de forma inequívoca, que seu trabalho resultará na solução dos problemas administrativos na área contratada;

CONSIDERANDO que o contador CLENTO AZEVEDO LEITE tem bagagem na área do serviço público, por sua experiência;

Ratifico a despesa, por inexigibilidade do processo licitatório, com contrato em valor total de R$108.360,00 (cento e oito mil trezentos e sessenta reais), em 12 parcelas iguais de R$9.030,00 (nove mil e trinta reais), com vigência até 31/12/2025, e por fim, defiro e autorizo a inexigibilidade.

Pirenópolis, 08 de janeiro de 2025.

ADALBERTO DE BASTOS MOREIRA MELO
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:2C0FE41C

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2025
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA

ATO Nº 003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, com base na Lei nº 14.133/21, e em conformidade com suas atribuições legais e regimentais, com previsão no artigo 21, inciso V, alínea c, inciso X, inciso XVIII e XIX, todos do Regimento Interno da câmara municipal,

CONSIDERANDO os termos contidos na legislação federal, pertinente à inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 74, III, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º-A do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que dispõe sobre a natureza dos serviços profissionais;

CONSIDERANDO a necessidade e a essencialidade da contratação dos serviços especializados, imprescindíveis à Administração da câmara municipal, com a emissão de pareceres jurídicos e administrativos nas matérias de interesse das Comissões do Poder Legislativo, bem como assistir o vereador presidente e os demais vereadores em todos os atos de natureza jurídica que necessite parecer ou manifestação da câmara, dentre outros pertinentes ao cargo ocupante;

CONSIDERANDO a experiência acumulada que distingue o profissional no campo de sua atuação, deixando claro, de forma inequívoca, que seu trabalho resultará na solução dos problemas administrativos na área contratada, tendo ocupado, inclusive, o cargo de Chefe do Controle Interno da câmara municipal nos anos de 2013 e 2014, com função cumulativa de apoio à assessoria jurídica nos respectivos anos;

CONSIDERANDO que o advogado Ícaro Augusto Pireneus de Oliveira é advogado há mais de uma década, tendo bagagem na área, com elaboração de contratos, emissão de pareceres, diligências em órgãos públicos, assessoramento a clientes em órgãos fiscais estaduais e federais, bem como prestou serviços jurídicos junto à Câmara Municipal, exercícios 2021, 2022, 2023 e 2024; Ratifico a despesa, por inexigibilidade do processo licitatório, com contrato em valor total de R$108.360,00 (cento e oito mil trezentos e sessenta reais), em 12 parcelas iguais de R$9.030,00 (nove mil e trinta reais), com vigência até 31/12/2025, e por fim, defiro e autorizo a inexigibilidade.

Pirenópolis, 08 de janeiro de 2025.

ADALBERTO DE BASTOS MOREIRA MELO
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:05B4D791

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2024.

Processo Administrativo nº: 7504/2024
Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024,** do contrato de nº **018/2024**, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em contabilidade pública municipal, conforme especifica a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, para o Secretaria Municipal de Administração para ano de 2025 no município de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2024.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CNPJ: 01.067.990/0001-48.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO	VIGENCIA DO CONTRATO
GESCON – CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA –ME - CNPJ/MF sob o nº 10.701.620/0001-01	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 018/2024	**R$ 383.191,50**	**02/01/2025 a 31/12/2025**

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	03.04.04.123.0414.2.089.3.3.90.39	99	100

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:58ADC97F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO COTRATO 116/2022

Processo Administrativo: 8433/2024
Poder Executivo
Assunto: Terceiro Termo Aditivo do processo licitatório **Tomada de Preços sob o nº 003/2022**, do contrato de **nº 116/2022**, referente a contratação da empresa **TR THAIS REZENDE CONSULTORIA LTDA**, para a prestação de serviço de consultoria em gestão pública par auxiliar o Poder Executivo na formulação, análise e melhoria dos projetos, prestações de contas, incluindo as secretarias de educação e saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2022.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
TR THAIS REZENDE CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 14.774.013/0001-22	Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 116/2022	02/01/2025 à 31/12/2025	**R$ 84.000,00**

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Manutenção Atividades da Secretária de Administração	03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39	62

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:77F33238

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 022/2023

Processo Administrativo: 7279/2024

Fundo Municipal de Assistência Social

Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Presencial sob o nº 038/2022**, do contrato de nº 022/2023, referente a contratação da empresa **POSTO DA DIVISA EIRELI**, para a aquisição de combustível para abastecimento dos veículos das secretarias e seus departamentos municipais em viagens com entrega do objeto em Santa Rita do Araguaia- GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7279/2024

CONTRATANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA.

CONTRATADA: POSTO DA DIVISA LTDA.

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
022/2023	R$ 89.600,00 (oitenta e nove mil e seiscentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação	Dotação Orçamentária
Manutenção do Programa Bolsa Família	04.18.08.244.0814.2.053.3.3.90.30
Manutenção do Conselho Tutelar	04.18.08.243.0814.2.057.3.3.90.30
Manutenção do Programa CRAS	04.18.08.244.0814.2.054.3.3.90.30
Manutenção do Programa CREAS	04.18.08.244.0814.2.052.3.3.90.30

COMARCA: Mineiros – Goiás.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:1A276D1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DO PREGÃO 020/2024

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 3901/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
MUNICIPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE, GOIÁS.

I – DO OBJETO
Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2025, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS
Trata-se de Pregão Eletrônico nº 020/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2025, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
A sessão ocorreu em 07/01/2025. A administração pública municipal em análise por menor ao descritivo do objeto licitado, verificou que os quantitativos dos produtos e os produtos a serem adquiridos não mais atendem as necessidades deste ente público, sendo necessária a revogação do Pregão Eletrônico 020/2024 para readequação dos quantitativos e especificação correta dos produtos.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO
Inicialmente, cumpre-nos salientar que a Administração iniciou o procedimento licitatório objetivando o Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2025, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.
A revogação do procedimento em questão se dá em razão da necessidade de readequação do quantitativo dos gêneros alimentícios, que não mais atende as necessidades da Administração Municipal de São Luiz do Norte.
Nesse caso, a revogação prevista no art. 71, inciso II da Lei de 14.133/2021, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de conveniência e oportunidade que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais oportuno para a Administração Pública em razão das deficiências apontadas.
A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público.
Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei 14.133/2021.
A aplicação da revogação fica reservada, portanto, aos casos em que a Administração observar presente motivos de conveniência e oportunidade. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação.
O artigo 71, inciso II da Lei 14.133/2021, *in verbis*, preceitua que:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
(...)
II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
Verifica-se pela leitura do dispositivo anterior que, sempre que presente conveniência e oportunidade (perda do objeto), a administração tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.
Desse modo, a Administração ao constatar motivos de conveniência e oportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se, assim, os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

IV - DA DECISÃO
Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, o PREGOEIRO e a Assessoria Jurídica recomendam a **REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 3510/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024,** nos termos do art. 71, II, da Lei 14.133/2021.

São Luiz do Norte, Goiás, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:200CC456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - Lei 14.133/2021 - MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 13/2025
O Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará a CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, regime execução EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global". Objeto: contratação de empresa especializada na execução de reforma, adequação e ampliação do prédio onde que abrigará o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme

Projeto de Engenharia anexo aos autos. Data final de recebimento propostas: às 08:00h do dia 24/01/2025. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 24/01/2025. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 24/01/2025. O edital estará disponível e o início do recebimento das propostas se dará em 09/01/2025, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no site www.bll.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: (62) 3346-6469 / 3346-6317; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. São Luiz do Norte - GO, 09 de janeiro de 2025.

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
– Pregoeiro.

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:E4F574BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MERENDA ESCOLAR

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 48/2025
O Fundo Municipal de Educação do Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2025, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do cadastramento das propostas 22/01/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 22/01/2025 às 08h01min. Início da fase de lances no dia 22/01/2025 às 09h:01min. O edital estará disponível e o início do recebimento das propostas se dará em 09/01/2025, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no site www.bll.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. São Luiz do Norte - GO, 09 dias do mês de janeiro de 2025.

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:3A0CE30C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO LICITAÇÃO FRACASSADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, através do Departamento de Licitações, TORNA PÚBLICO para ciência dos interessados o RESULTADO da licitação Modalidade Pregão, de forma Eletrônica, PE 036_2024, Processo Administrativo 10657/2024, com objeto: contratação eventual, futura e parcelada de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas tipo selfservice, marmitex e refrigerantes, para atender às diversas secretarias e fundos da prefeitura do município de São Simão, especificações e quantitativos constantes no Termo Referência.
Empresa vencedora:

Fornecedor **CNPJ**	**VALOR**

Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500.

. São Simão-GO, 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:07CF97E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a **à aquisição eventual, futura e parcelada de Gêneros Alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Simão**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. DATA: **22 (vinte e dois) de janeiro de 2025,** HORÁRIO: **às 09h00min**, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br e https://licitanet.com.br/. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br. Telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 08 de janeiro de 2025.

GLENEA DE BRITO COSTA,
Diretora de Licitação.

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:2ABD28C4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços como **CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, (pessoa jurídica) junto ao Município de Serranópolis
Nº Contrato: 014/2025
Nº Inexigibilidade: 001/2025
Data: 02/01/2025
Valor: R$ 230.124,00 (duzentos e trinta mil cento e vinte e quatro reais)**)**
Prazo12 (Doze) meses. De 02/01/2025 a 31/12/2025
Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso II, c, e, do art. 74 da Lei nº 14.133/21, visando a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica,
CONTRATADOS:

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS - CONTRATANTE

FERNANDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA– CONTRATADO (A)

CERTIDÃO

Certifico que nesta data publiquei o presente extrato no Placar Oficial do Poder Executivo, na forma do art. 79 da Lei Orgânica.

Serranópolis 02/01/2025

SAMUEL FRANCO DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:6A364DFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, torna público que realizará no dia 23 de janeiro de 2025, as 09 hrs, PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br. Três Ranchos-GO, 08 de janeiro de 2025.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente De Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:489B505D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 048/2025

DECRETO Nº 048/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Retifica a redação do Decreto nº 1.713/2024 que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto nº 1.713/2024, da seguinte forma:

Onde se lê:
"Art. 1º (...) para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 02/01/2025."
Leia-se:
"Art. 1º (...) para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/01/2025."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 1.713/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8AAD0A78

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2024

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA "BRUNO & MARRONE", A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DA TRADICIONAL FESTA DO DIVINO PAI ETERNO ANO DE 2025, NO CARREIRODROMO MUNICIPAL."

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE – FMCT,** do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do o art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente de compras para **contratação da empresa WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA,** para a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA "BRUNO & MARRONE", A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DA TRADICIONAL FESTA DO DIVINO PAI ETERNO ANO DE 2025**.

CONSIDERANDO, o art.74, inciso II da Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; (grife-se)."

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos / notas fiscais juntadas no procedimento.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, para a prestação do serviço de **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA "BRUNO & MARRONE", A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DA TRADICIONAL FESTA DO DIVINO PAI ETERNO ANO DE 2025**.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.261.808/0001-05, no valor global de **R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, **PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA "BRUNO & MARRONE", A SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO DA TRADICIONAL FESTA DO DIVINO PAI ETERNO ANO DE 2025**, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o art. 74, inciso II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 19 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

WARLEY LOPES VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade - FMCT

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:979FF0C1

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024

O Município de Trindade – GO, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024**, através do processo n° **17003/2024**, tipo menor preço por item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO A PRAGAS URBANAS, ABRANGENDO DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO, ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, CAIXAS DE GORDURA E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO**, cujo o resultado assim se mostrou: **ISABELA Q C SANTOS DEDETIZADORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **31.320.557/0001-33**, vencedora dos itens **1, 2, 3, 4, 7, 8** e **9**, perfazendo o valor totalde **R$ 32.190,00 (trinta e dois mil, cento e noventa reais)**. Os preços e condições a serem praticadas, serão conforme os termos da Lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 30 de dezembro de 2024.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:21022B25

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° **21803/2024** julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA OSTOMIZADOS E FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como vencedoras as Empresas: **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.209.943/0001-48**, vencedora dos seguintes itens: **01, 02, 03, 04, 05 e 06 e 07**, perfazendo o valor de R$ 601.234,92 (seiscentos e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos); **ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.772.464/0001-75**, vencedora dos seguintes itens: **08, 09, 10, 12, 13 e 14**, perfazendo o valor de R$ 155.207,90 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e sete reais e noventa centavos); **CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.847.837/0001-10**, vencedora do seguinte item: **11**, perfazendo o valor de R$ 148.856,25 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco reais); **JVMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.325.768/0001-91**, vencedora dos seguintes itens: **15**, perfazendo o valor de R$ 45.302,40 (quarenta e cinco mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos). Totalizando o Valor do Certame de **R$ 950.601,47 (novecentos e cinquenta mil, seiscentos e um reais e quarenta e sete mil)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.
Trindade/GO, 30 de dezembro de 2024.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:E6144FD0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 043/2024

"DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS 38 (TRINTA E OITO) UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS PARA SEUS RESPECTIVOS CNPJ´S. LEVANTAMENTO, ANÁLISE E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL JUNTO À RFB – RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REGULARIZAÇÃO E ENTREGA DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS TAIS COMO: (DCTF-WEB, E-SOCIAL E DEMAIS ATUALIZAÇÕES ADVINDAS DA RECEITA FEDERAL) DE CADA UNIDADE ESCOLAR, ACOMPANHAMENTO DE SITUAÇÃO FISCAL VIA PROCURAÇÃO ELETRÔNICA CADASTRADA PELO PORTAL E-CAC DO FISCO FEDERAL.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. **74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal n° 14.133/2021,** e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pela Coordenadora de Projetos Humanos para contratação da empresa **CONTTHER – ASSESSORIA E CONSULTORIA GOVERNAMENTAL,** para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria técnica no apoio administrativo junto a Secretaria Municipal de Casa Civil, Planejamento e Gestão no planejamento das contratações públicas, em face do Município de Trindade/GO;

CONSIDERANDO, o **art. 74, inciso III e alíneas "c" da Lei Federal n° 14.133/2021** que dispõe o seguinte:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
[...]
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

CONSIDERANDO, que a empresa **CONTTHER – ASSESSORIA E CONSULTORIA GOVERNAMENTAL,** apresentou os contratos sob a referida assessoria e consultoria técnica;

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos / notas fiscais juntadas no procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **CONTTHER – ASSESSORIA E CONSULTORIA GOVERNAMENTAL,** prestação de serviços técnicos junto a Secretaria Municipal de Educação, de assessoria e consultoria contábil e financeira para realizar a manutenção das 38 (trinta e oito) unidades escolares municipais para seus respectivos CNPJ´s. Levantamento, análise e atualização cadastral junto à RFB – Receita Federal do Brasil, regularização e entrega de todas as obrigações acessórias tais como: (DCTF-WEB, E-SOCIAL e demais atualizações advindas da Receita Federal) de cada unidade escolar, acompanhamento de situação fiscal via procuração eletrônica cadastrada pelo portal E-CAC do fisco federal.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CONTTHER – ASSESSORIA E CONSULTORIA GOVERNAMENTAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.741.841/0001-15**, no valor de R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais), para assessoria e consultoria contábil e financeira para realizar a manutenção das 38 (trinta e oito) unidades escolares municipais para seus respectivos CNPJ´s. Levantamento, análise e atualização cadastral junto à RFB – Receita Federal do Brasil, regularização e entrega de todas as obrigações acessórias tais como: (DCTF-WEB, E-SOCIAL e demais atualizações advindas da Receita Federal) de cada unidade escolar, acompanhamento de situação fiscal via procuração eletrônica cadastrada pelo portal E-CAC do fisco federal, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o **art. 74, inciso III e alíneas "c"**;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade/GO, 30 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:910F1F51

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.247/24 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.247/24 – CASA CIVIL DE, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Encerra readaptação de servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 842/23 de 26 de outubro de 2023,
CONSIDERANDO o LMP da Junta Médica Oficial do Município constante no processo nº. 26583/2024, por este ato,
RESOLVE:

I – Encerrar a readaptação do servidor **MAURO LUIZ DE BRITO**, retornando para o cargo com atribuições e responsabilidades anteriores, conforme determinação da Junta Médica Oficial.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2024.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C5A8A141

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

PODER EXECUTIVO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2025
EDITAL N° 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7821/2024
O Município de Nova Roma–Go torna público que, em atendimento as exigências da Lei n° 11.947/2009, e Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de Maio de 2020, por meio do Fundo Municipal de Educação que realizará Chamada Pública para **a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiares do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae,** Cópia do Edital e informações na sala da CPL na Prefeitura de Nova Roma, Praça Augusto Pio de Santana, n° 01, Centro, Nova Roma - GO, pelo telefone (062) 99914-5570 ou ainda pelo site novaroma.go.gov.br, Nova Roma/GO, 08 de janeiro de 2025.

VANDERLEI JOSÉ VALENTE
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:D41AEE96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PROCESSO SELETIVO 002- 2024 RESULTADO PRELIMINAR

EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - CLASSIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO E PONTUAÇÃO						
.						
ORD	**NOME**	**FORM.**	**TIT.**	**PONTOS**	**E-MAIL**	**DESEMPATE**
QUIMICA						
001	DÁRIO BATISTA FORTALEZA	QUIMICA	DOUT.	25.00	dario.dbf@hotmail.com	
002	DANIEL NETO NUNES	QUIMICA	GRAD.	10.76	danielneto7@outlook.com	
MATEMÁTICA						
001	ANA RAQUEL SILVA MAGALHÃES	MATEMÁTICA	ESPEC.	35.00	ninharaquel@gmail.com	
002	LAURIELDE MARQUES DOS SANTOS	MATEMÁTICA	ESPEC.	29.50	laurielde@hotmail.com	
003	REGIANE DUTRA ROMPA CARDOSO	MATEMÁTICA	ESPEC.	25.00	regisdutra.r@gmail.com	
004	MARIA APARECIDA PRIMO VIANA	MATEMÁTICA	ESPEC.	24.00	mmaria_2012viana@hotmail.com	
005	LEIDIANE DOS SANTOS FERREIRA	MATEMÁTICA	GRAD.	19.58	leidiane_16@hotmail.com	
006	UALLAS MARIANO TORRES	MATEMÁTICA	ESPEC.	18.00	uallastorresm@gmail.com	
007	ZENAIDE REZENDE SILVA	MATEMÁTICA	GRAD.	17.20	zz.silva2013@gmail.com	
008	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	MATEMÁTICA	ESPEC.	17.00	fabimargarida@hotmail.com	
009	DÉBORA MARTINS DE LIMA	MATEMÁTICA	GRAD.	10.60	debora.limae98@gmail.com	
010	LORRAINE DUARTE DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	GRAD.	10.32	lorrainelddo@gmail.com	
LETRAS						
001	DANIELA FERNANDO ROSENO DE SOUZA	LETRAS	MESTRE	35.00	daniroseno24@gmail.com	
002	ROMILDA ALVES BORGES DE PAULA	LETRAS	ESPEC.	28.00	romilda2015depaula@gmail.com	
003	MARCIA DE SOUZA RAMOS SARAIVA	LETRAS	ESPEC.	26.22	marciasrsaraiva@gmail.com	
004	NILZA ROSA LOPES FREITAS NOVAIS	LETRAS	ESPEC.	25.50	nrlnovais@hotmail.com	
005	ISTELA MARES MARQUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	LETRAS	ESPEC.	25.40	istelamares144@gmail.com	

006	ANNA PAULA LINS BRANDÃO	LETRAS	ESPEC.	25.00	prof.annalins93@gmail.com	
007	ELEN CARLA DA SILVA ALMEIDA	LETRAS	ESPEC.	20.90	elencarlasap@gmail.com	
008	MARCELA CRISTINA SANTANA	LETRAS	ESPEC.	19.98	marcelacrisantana@hotmail.com	
009	MARIA AUXILIADORA FERREIRA NOBRE	LETRAS	ESPEC.	18.60	auxiliadoranobre12@gmail.com	
010	RENATA CASTRO CARVALHO RODRIGUES	LETRAS	GRAD.	18.00	renatabg.castro@gmail.com	
011	MYLLENA MAYARA DE FREITAS CARVALHO	LETRAS	GRAD.	17.90	myllenamayarasouza@gmail.com	
012	KEDMA KIRLLY ALVES XAVIER REGO	LETRAS	ESPEC.	14.00	professorakedma@gmail.com	
013	RAFAEL REZENDE NERES	LETRAS	GRAD.	12.40	rafaelrezende845@gmail.com	
014	HORTÊNCIA GALVÃO DE FRANÇA	LETRAS	GRAD.	10.00	hortenciafrancag@hotmail.com	
HISTÓRIA						
001	UANDA CRISTINA AGUIAR GALVÃO	HISTÓRIA	ESPEC.	35.00	u.cris@hotmail.com	
002	PAULO HENRIQUE FERNANDES BORGES	HISTÓRIA	ESPEC.	24.00	ph1702@bol.com.br	
003	MIRELA TAVARES BATISTA	HISTÓRIA	GRAD.	20.28	tavaresmirela@gmail.com	
004	PETTERSSON ALMEIDA MOURA	HISTÓRIA	GRAD.	18.00	pettersson_almeida@hotmail.com	
005	MARIANA PASSOS DE MATOS	HISTÓRIA	ESPEC.	15.00	passosmariana94@gmail.com	
GEOGRAFIA						
001	JOSÉ ELENILDO LEITE DANTAS	GEOGRAFIA	MESTRE	28.92	jelddantas@gmail.com	
002	CLAUDIO MOREIRA GOMES	GEOGRAFIA	ESPEC.	22.40	claudiobg2011@gmail.com	
003	LEANDRO MOREIRA GOMES	GEOGRAFIA	GRAD.	17.20	leandromoreiragomes77@gmail.com	
004	DOUGLAS FERNANDES SILVA	GEOGRAFIA	ESPEC.	17.00	profdoug@hotmail.com	
005	ANIZIA NERI DE SOUZA	GEOGRAFIA	ESPEC.	15.00	anizianeri@gmail.com	
006	ABSAIR SOUZA SILVA	GEOGRAFIA	ESPEC.	15.00	netto-bg@outlook.com	
007	JORGE DOUGLAS COSTA SANTOS	GEOGRAFIA	GRAD.	10.00	jdouglascs@hotmail.com	
FÍSICA						
001	FABIANA CAETANO PERES	FÍSICA	ESPEC.	17.30	fabianacaetanoperes2019@gmail.com	
EDUCAÇÃO FÍSICA						
001	MARCELO BORGES CLEMENTE	ED. FÍSICA	ESPEC.	35.00	mbc1901@hotmail.com	
002	MAXWILLE DE SOUZA FREITAS	ED. FÍSICA	ESPEC.	28.00	maxwillesf34@gmail.com	
003	GUILHERME BRITO DE ALMEIDA	ED. FÍSICA	ESPEC.	26.00	guilhermebritoalmeida@hotmail.com	
004	LARISSA FERNANDES FARIAS TOLEDO PIZZA	ED. FÍSICA	GRAD.	10.00	larissa_f_t@hotmail.com	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
001	ROSANGELA GAMA STRUTZ	C. BIOLÓGICAS	MESTRE	31.00	rosangela.strutz@gmail.com	
002	SONIA LIMA DE BRITO	C. BIOLÓGICAS	ESPEC.	27.00	britounivar@gmail.com	
003	SOLANGE ALVES DE QUEIROZ COSTA	C. BIOLÓGICAS	ESPEC.	24.00	solangequeiroz@edu.mt.gov.br	
004	UIARA CASTORINA PEREIRA DE SOUSA MARTINS	C. BIOLÓGICAS	ESPEC.	15.00	uiara.martins@edu.mt.gov.br	

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2CBDFE9A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024015340

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 007/2024

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da FESG/Unicerrado.

A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba – FESG, através da sua Pregoeira, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 007/2024, conforme sessão ocorrida no dia 02/09/2024, que a empresa **BEKA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA** inscrita no CNPJ **47.008.458/0001-50,** não manifestou interesse em assinar a ata de registro de preços nº 006/2024, a qual foi classificada para os itens:

ITEM	QUANT.	UND. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNT	VAL. TOTAL
26	80	Unidade	**Fibra para limpeza leve;** branca. Dimensões: 10 x 26cm.	**BRITISH**	R$1,31	R$104,80
53	70	Unidade	**Balde de Plástico 20 Litros;** confeccionado em material plástico resistente, com alça de ferro reforçado.	**PLASNEW**	R$14,83	R$1.038,10
60	275	Pacote	**Saco Leitoso Para Lixo Infectante, 60 litros;** reforçado (de alta densidade), espessura mínima: 14 micras. Pacote com 100 unidades.	**BRASLIXO**	R$16,80	R$4.620,00
62	169	Pacote	**Saco Para Lixo, 20 litros;** cor: preto, reforçado (de alta densidade), espessura minima:14 micras. Pacote com 100 unidades.	**BRASLIXO**	R$8,56	R$1.446,64
63	180	Pacote	**Saco Para Lixo, 40 litros**; cor: preto, reforçado (de alta densidade), espessura mínima:14 micras. Pacote com 100 unidades.	**BRASLIXO**	R$11,04	R$1.987,20
64	135	Pacote	**Saco Para Lixo, 60 litros;** cor: preto, reforçado (de alta densidade), espessura mínima: 14 micras, dimensões aproximadas: 63cm x 80cm. Pacote com 100 unidades.	**BRASLIXO**	R$14.72	R$1.987,20
68	40	Unidade	**Suporte para caixa coletora de materiais perfurocortantes 7 litros.** Deve vir acompanhado de dois parafusos e duas buchas.	**DESCARPACK**	R$20,91	R$836,40

Ficam em consequência, **CONVOCADAS** as empresas classificadas em 2º lugar conforme descrito abaixo:

DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI- 31.629.6750001-28

ITEM	QUANT.	UND. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNT	VAL. TOTAL
26	80	Unidade	**Fibra para limpeza leve;** branca. Dimensões: 10 x 26cm.	**BETTANIN**	R$1,59	R$ 127,20
53	70	Unidade	**Balde de Plástico 20 Litros;** confeccionado em material plástico resistente, com alça de ferro reforçado.	**ARQPLAST**	R$19,41	R$ 1.358,70
60	275	Pacote	**Saco Leitoso Para Lixo Infectante, 60 litros;** reforçado (de alta densidade), espessura mínima: 14 micras. Pacote com 100 unidades.	**BRUTO**	R$25,22	R$ 6.935,50

63	180	Pacote	**Saco Para Lixo, 40 litros**; cor: preto, reforçado (de alta densidade), espessura mínima:14 micras. Pacote com 100 unidades.	**BRUTO**	R$18,45	R$ 3.321,00
64	135	Pacote	**Saco Para Lixo, 60 litros;** cor: preto, reforçado (de alta densidade), espessura mínima: 14 micras, dimensões aproximadas: 63cm x 80cm. Pacote com 100 unidades.	**BRUTO**	R$24,69	R$ 3.333,15
TOTAL A ACRESCER NA PROPOSTA DO FORNECEDOR						**R$ 15.075,55**

3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 47.341.740/0001-55

ITEM	QUANT.	UND. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNT	VAL. TOTAL
62	169	Pacote	**Saco Para Lixo, 20 litros;** cor: preto, reforçado (de alta densidade), espessura minima:14 micras. Pacote com 100 unidades.	**BRUTO**	R$11,19	R$1.886,04
TOTAL A ACRESCER NA PROPOSTA DO FORNECEDOR						**R$1.886,04**

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 51.740.794/0001-60

ITEM	QUANT.	UND. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	VAL. UNT	VAL. TOTAL
68	40	Unidade	**Suporte para caixa coletora de materiais perfurocortantes 7 litros.** Deve vir acompanhado de dois parafusos e duas buchas.	**DESCARPACK**	R$27,01	R$1.080,40
TOTAL A ACRESCER NA PROPOSTA DO FORNECEDOR						R$1.080,40

Conforme estabelecido em edital, os itens estão sujeitos à solicitação para apresentação de amostras, ficando a cargo do fiscal do contrato, averiguar e constatar a necessidade ou dispensabilidade de tal ato.
Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, para que as empresas manifestem, por escrito, interesse pelos itens supracitados.
Goiatuba, 08 de janeiro de 2025.

LETÍCIA NUNES GONÇALVES
Pregoeira

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:4681098C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL

AUTORIZA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

O Gestor Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 2 (dois) meses, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Goiatuba.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde (FMS), pretende promover a contratação de profissionais de saúde para manutenção dos serviços básicos de saúde no Município.

CONSIDERANDO ainda que a contratação direta também se mostra possível quando a situação de emergência decorre da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos púbicos. Visto que o VIII do artigo 75 da Lei 14.133/2021 não distingue a emergência resultante do imprevisível daquela resultante da incúria ou da inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

CONSIDERANDO por final que "Nas contratações diretas fundadas em emergência (art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21), cabe ao gestor demonstrar a impossibilidade de esperar o tempo necessário à realização de procedimento licitatório, em face de risco de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas e de bens públicos ou particulares, além de justificar a escolha do fornecedor e o preço pactuado." Conforme Acórdão 119/2021 Plenário. TCU (Representação, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, Boletim de Jurisprudência nº 342 – TCU)

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a dispensa emergencial de licitação para contratação emergencial de profissionais de saúde para manutenção dos serviços básicos de saúde no Município.

Art. 2º - Fica autorizado à contratação emergencial de profissionais de saúde para manutenção dos serviços básicos de saúde no Município, nos termos da tabela, conforme segue:

PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF (DIURNO)				
ESPECIALIDADE/ FUNÇÃO/ CARGO / CATEGORIA	QUANT. PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA/ PLANTÃO	PADRÃO DE VENCIMENTOS	ATRIBUIÇÕES
Fisioterapeuta(A)	1	30 horas semanais	R$ 2.500,00	Executar atividades técnicas especificas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por

				meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando- os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias h execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
Médico(a)	1	40 horas semanais	R$ 18.000,00	Execução de atividades nos serviços de medicina junto aos hospitais e postos de saúde do município, localizados na zona urbana e rural, na realização de tratamento médico e cirúrgico, bem como participar de programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade.
Enfermeiro(a)	4	40 horas semanais	R$ 3.700,00	Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de pianos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base cientifica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Técnico(a) Enfermeiro(a)	4	40 horas semanais	R$ 1.750,00	Profissão regulamentada pela Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, competIndo-lhe especialmente: observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de tratamento simples; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente, participar da equipe desatiricauxiliar o analista de saúde; executar ações assistenciais, exceto as privativas do Enfermeiro e participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, aplicar medicamentos prescritos por medico, via oral, endovenosa, intramuscular, fazer curativos e auxiliar em pequenas clrurgias, Orientar pacientes, prepará-los para intervenções cirúrgicas, esterilizar material; desinfetar leitos, preparar camas. Circular na sala de cirurgia, prestar assistência coadjuvante. Executar serviços de medicina preventiva, especialmente aplicar vacinas, curativos, verificar temperatura, pressão arterial e pré-diagnóstico de estado de saúde de pessoas e outros serviços relativos 5 natureza do cargo, conforme regulamento, na forma da Lei Federal ne 7.498, de 25.06.86, com suas posteriores alterações e dá Resolução COFEN nº 276/2003.
Cirurgião Dentista	8	40 horas semanais	R$ 3.700,00	Praticar todos os atos pertinentes A odontologia, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas; atestar, no setor de sua especialidade, atestados mórbidos da saúde; proceder perícia odontológica administrativamente ou para fins judiciais, mediante requisição de autoridade competente; aplicar anestesia local e troncular; empregar a analgesia e hipnose, quando habilitado; gerenciar a manutenção de laboratório de prótese, aparelhagem e instalação adequadas ao serviço público criado; prescrever e aplicar medicação de urgência e auxiliar como perito odontológico, nos casos de necropsia requisitada, tudo nos termos da Lei n9 5.081, de 24 de agosto de 1966 e de seu regulamento.
Cirurgião Dentista/Marcianopolis	1	40 horas semanais	R$ 4.000,00	Praticar todos os atos pertinentes A odontologia, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas; atestar, no setor de sua especialidade, atestados mórbidos da saúde; proceder perícia odontológica administrativamente ou para fins judiciais, mediante requisição de autoridade competente; aplicar anestesia local e troncular; empregar a analgesia e hipnose, quando habilitado; gerenciar a manutenção de laboratório de prótese, aparelhagem e instalação adequadas ao serviço público criado; prescrever e aplicar medicação de urgência e auxiliar como perito odontológico, nos casos de necropsia requisitada, tudo nos termos da Lei n9 5.081, de 24 de agosto de 1966 e de seu regulamento.
Técnico(a) da Saúde Bucal	3	40 horas semanais	R$ 1.750,00	Atender em consultório dentário, participar do treinamento de atendente de consultório dentário; colaborar nos programas educativas de saúde bucal, nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento; fazer demonstração de técnicas de escovação; responder pela administração do consultório; fazer tomada e revelação de radiografias intra-orais; realizar teste de vitalidade pulpar; remover indutos, placas e cálculos supregengivais; executor e aplicar substâncias para prevenção de carte dental; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações, vedando-se a escultura; proceder A limpeza e â antissepsia do campo operatório, antes eeposos atos cirúrgicos; remover suturas; confeccionar modelos e preparar moldeiras.
Auxiliar de Saúde Bucal	3	40 horas semanais	R$ 1.550,00	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.
PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
ESPECIALIDADE/ FUNÇÃO/ CARGO / CATEGORIA	**QUANT. PROFISSIONAIS**	**CARGA HORÁRIA/ PLANTÃO**	**PADRÃO DE VENCIMENTOS**	**ATRIBUIÇÕES**
Farmacêutico	1	40 horas semanais	R$ 4.500,00	Responsável técnico pelas farmácias, ambulatórios e dispensários do municipio, Execução de atividades nos serviços de farmácia junto aos hospitais e postos de saúde do Município, bem como participar de programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade. Realiza estudos de pesquisas microbiológicas e imunológicas, químicas, físico-químicas e físicas, relativas a quaisquer substâncias ou produtos que interesse saúde pública. Responsável pelas ações direcionadas a promoção do acesso da população aos medicamentos. Otimização e eficácia do sistema de distribuição no setor público, segundo as necessidades da população. Quantificar os medicamentos a serem adquiridos baseados em estimativas de pedido e consumo anteriores. Verificar os estoques disponíveis, sob o ponto de vista quantitativo e qualitativo(prazo de validade e alterações físicas). Programação considerando perfil epidemiológico. Compatibilizar a programação com os recursos disponíveis priorizando aqueles de maior importância terapêutica e de maior impacto no quadro de morbidade e mortalidade quando os recursos disponíveis são insuficientes para atender a toda demanda. Confirmar se os medicamentos estão disponíveis no mercado, através do registro de fornecedores. Fazer acompanhamento dos preços no mercado. Definir normas e procedimentos administrativos. Elaborar os mapas mensais e requisições de medicamentos pelas unidades. Receber e conferir os medicamentos e Insumos solicitados ao almoxarifado. Garantir através da orientação e conscientizaçâo nos serviços de saúde, quanto à exigências técnicas para áreas de armazenamento em local e dimensões apropriadas de modo a garantir a integridade e consequentemente a eficácia e terapêutica do medicamento. Garantir a integridade dos medicamentos através da adoção de procedimentos técnicos e normas administrativas desde a recepção até sua entrega. Remanejamentos de medicamentos que apresentem baixas de demanda ou que se encontram ern excesso na unidade. Instituir instrumentos de controle que registrem com

				precisão a entrada e saída de medicamentos. Instituir banco de dados no que diz respeito ao padrão de prescrição quantitativos como qualitativos, bem como sobre as prescrições: nome do paciente e prescritor, medicamento, quantidade prescrita e quantidade dispensada. Manter registro de demanda não atendida de medicamentos para estudos posteriores. Registrar e arquivar dados do receituário para controle de entrega, estudo de demanda, banco de dados para estudo de medicamentos e Página 46 de 55 controle dos medicamentos de acordo com a legislação vigente. Executar a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas. Participar de estudos e pesquisas microbiologicas e imunológicas químicas, físico-químicas e físicas. Colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e de estudos toxicologicos. Detectar e identificar substâncias toxicas. Efetuar análises clinicas. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares. Realizar pesquisas acerca dos efeitos de medicamentos, e de outras substâncias sobre os órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos, fazendo experiências, ensaios e análises, para elaborar e ou selecionar medicamentos novos ou mais eficazes. Realizar experiências, ensaios e análises de substâncias diversas, estudando seus efeitos sobre tecidos, órgãos e funções vitais do organismo e observando as matérias que podem ser absorvidas, como as que servem para conservar e colorir alimentos, para determinar os efeitos dos medicamentos e outras substâncias sobre o metabolismo, crescimento e reprodução das células e sobre a circulação, respiração, digestão e outros processos vitais. Testa medicamentos, compara o resultados das provas efetuadas em animais de laboratório cm os resultados das experimentações clínicas, para determinar a aplicação e as doses adequadas desses medicamentos ao tratamento das doenças. Auxiliar na elaboração de medicamentos, colaborando na organização e controle dos programas de produção, para assegurar a adequação e eficácia dos remédios produzidos, orientar e controlar o aviamento de receitas nas farmácias e clinicas e hospitais da municipalidade.Prestar assessoramento na aquisição e estocagem de medicamentos. Executar outras atribuições correlatas ao cargo.
PROFISSIONAIS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO)				
ESPECIALIDADE/ FUNÇÃO/ CARGO / CATEGORIA	**QUANT. PROFISSIONAIS**	**CARGA HORÁRIA/ PLANTÃO**	**PADRÃO DE VENCIMENTOS**	**ATRIBUIÇÕES**
Odontopediatra Necessidades Especiais	2	20 horas semanais	R$ 4.000,00	Atender e orientar os pacientes crianças e adolescentes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Odontólogo Periodontista	1	20 horas semanais	R$ 4.000,00	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Periodontista; Desenvolver avaliação diagnóstica e planejamento do tratamento; avaliação da influência da doença periodontal em condições sistêmicas; controle dos agentes etiológicos e fatores de risco das doenças dos tecidos de suporte e circundantes dos dentes e dos seus substitutos; procedimentos preventivos, clínicos e cirúrgicos para regeneração dos tecidos periodontais e Periimplantares; planejamento e instalação de implantes e restituição das estruturas de suporte, enxertando materiais naturais e sintéticos; e, procedimentos necessários à manutenção de saúde;
Odontólogo Endodontista	1	20 horas semanais	R$ 4.000,00	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Endodontista; Realizar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares; procedimentos cirúrgicos paraendodônticos; e tratamentos dos traumatismos dentários;
Odontólogo(a) de Cirurgia e Estomatologia	1	20 horas semanais	R$ 4.000,00	Atender e orientar os pacientes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.
Odontólogo de Prótese	2	20 horas semanais	R$ 4.000,00	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião protesista; realizar diagnóstico, prognóstico, tratamento e controle dos distúrbios crâniomandibulares e de oclusão, através da prótese fixa, da prótese removível parcial ou total e da prótese sobre implantes; atividades de laboratório necessárias à execução dos trabalhos protéticos; procedimentos e técnicas de confecção de próteses fixas, removíveis parciais e totais como substituição das perdas de substâncias dentárias e paradentárias, procedimentos necessários ao planejamento, confecção e instalação de próteses sobre implantes; e, manutenção e controle da reabilitação;
PROFISSIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL				
ESPECIALIDADE/ FUNÇÃO/ CARGO / CATEGORIA	**QUANT. PROFISSIONAIS**	**CARGA HORÁRIA/ PLANTÃO**	**PADRÃO DE VENCIMENTOS**	**ATRIBUIÇÕES**
Técnico de Enfermagem	5	Plantão 12x36hs.	R$ 170,00 Plantão 12hrs; Viagens: Goiânia/Santa Helena/Senador Canedo/Nerópolis R$180,00; Jatai/Uruaçu R$ 230,00; Itumbiara/Morrinhos R$105,00; Caldas Novas R$150,00; Barretos/Jales R$300,00;	Profissão regulamentada pela Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, competIndo-lhe especialmente: observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar ações de tratamento simples; prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente, participar da equipe desatiricauxiliar o analista de saúde; executar ações assistenciais, exceto as privativas do Enfermeiro e participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, aplicar medicamentos prescritos por medico, via oral, endovenosa, intramuscular, fazer curativos e auxiliar em pequenas clrurgias, Orientar pacientes, prepará-los para intervenções cirúrgicas, esterilizar material; desinfetar leitos, preparar camas. Circular na sala de cirurgia, prestar assistência coadjuvante. Executar serviços de medicina preventiva, especialmente aplicar vacinas, curativos, verificar temperatura, pressão arterial e pré-diagnóstico de estado de saúde de pessoas e outros serviços relativos 5 natureza do cargo, conforme regulamento, na forma da Lei Federal ne 7.498, de 25.06.86, com suas posteriores alterações e dá Resolução COFEN nº 276/2003.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 02 de janeiro de 2025

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS
Decreto Nº 16.743/25

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:5F191904

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 012/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KÉLCIA NARCIZA FAUSTINO**, Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 104.001, CPF nº.: 795.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
KÉLCIA NARCIZA FAUSTINO	PIRES DO RIO - GO	02/10/2024	PARTICIPAÇÃO DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS - MÓDULO IV - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DOS PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO REALIZADA NA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO ACCIOLI, NA CIDADE DE PIRES DO RIO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - ÔNIX RTH1D12	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:F6BEDC1C

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 024/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KÉLCIA NARCIZA FAUSTINO**, Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 104.001, CPF nº.: 795.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
KÉLCIA NARCIZA FAUSTINO	PIRES DO RIO - GO	22/11/2024	PARTICIPAÇÃO DA FORMAÇÃO PARA A APLICAÇÃO DA PROVA SAEGOALFA QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 03/12/2024 E 04/12/2024 EM IPAMERI NAS SALAS DE 2º E 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO ACCIOLI, NA CIDADE DE PIRES DO RIO AS 18:30H. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL PRN3D04	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:CAEF8A78

PREFEITURA MUNICIPAL
AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº.: 190/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **KÉLCIA NARCIZA FAUSTINO**, Diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 104.001, CPF nº.: 795.XXX.XXX-XX, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
KÉLCIA NARCIZA FAUSTINO	GOIÂNIA - GO	05/12/2024	DEVOLUÇÃO DA PROVA SAEGOALFA EM PIRES DO RIO E POSTERIORMENTE SEGUI PARA GOIÂNIA PARA O ENCONTRO FORMATIVO PARA OS FORMADORES MUNICIPAIS EM EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA ALFAMAIS GOIÁS DAS 9H ÀS 16H, NO PLAZA INN AUGUSTUS HOTEL, SITUADO NA AVENIDA ARAGUAIA, 702 - SETOR CENTRAL EM GOIÂNIA-GO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL - GOL PRN3D04	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marcelo Corrêa Silva
Código Identificador:E3DE5DEC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°002/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2025
VALOR: R$819.100,00 (oitocentos e dezenove mil e cem reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 6828/2024.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e **UNSINTEX ASFALTOS E SERVIÇOS LTDA ME** (CPF/CNPJ: 10.972.929/0001-36)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E EMULSÃO PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS PARA ATENDER A SEC. MUL. DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS PARA O PERÍODO DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**,** conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: UNSINTEX ASFALTOS E SERVIÇOS LTDA ME						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 1	LT	10.000,0000	EMULSÃO ASFÁLTICA RR2C	UNSINTEX	6,4000	64.000,0000
1 / 2	TO	900,0000	PMF EMULSIFICADA COM RLIC	UNSINTEX	839,0000	755.100,0000
TOTAL:	**819.100,0000**					

Vigência até 31 de dezembro de 2025. Data de Assinatura: 08/01/2025.

Montes Claros de Goiás – GO, 08 de janeiro de 2025

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:1E1107BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 64/2024
VALOR: R$ 510.732,00 (quinhentos e dez mil setecentos e trinta e dois reais).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 6833/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e RC HOSPITALAR LTDA (CPF/CNPJ: 35.188.925/0001-92)
OBJETO: O objeto dessa ATA é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PELO PERÍODO DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: RC HOSPITALAR LTDA.						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 4	UN	500,0000	ALCOOL 70 1LT	START	15,0000	7.500,0000
1 / 5	KI	250,0000	ANTÍGENO ASLO (LATÉX)	LABTEST	74,0000	18.500,0000
1 / 7	UN	2.000,0000	BANDEJA DE TUBO Á VACUO (TAMPA AMA) 100X1	LABOR IMPORT	70,0000	140.000,0000
1 / 11	UN	500,0000	COLETOR PERFUROCORTANTE 20LT	FLEXPEL	21,0000	10.500,0000
1 / 15	UN	30,0000	CURATIVO ESTÉRIL ADULTO COR DA PELE C/ 500 UNIDADES	FAROL	28,0000	840,0000
1 / 17	CX	250,0000	DENGUE IgG/IgM TESTE RÁPIDO 1CX COM 25 UNIDADES	ECO	304,0000	76.000,0000
1 / 27	CX	150,0000	LAMÍNULAS 24X24 MM C/1000	LABOR IMPORT	73,0000	10.950,0000
1 / 29	CX	250,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100	MEDIX	34,0000	8.500,0000
1 / 30	CX	40,0000	MASCARA DESCARTAVEL ADULTO DE PROTEÇÃO FACIAL C/50 UNIDADES	MEDIX	10,3000	412,0000
1 / 34	CX	600,0000	SERINGA DESC. 5 ML C/ AGULHA C/ 100	MEDIX	39,8000	23.880,0000
1 / 38	UN	20,0000	SORO ANTI-D 10ML	EBRAM	85,0000	1.700,0000
1 / 39	CX	200,0000	TESTE RAPIDO CHICUNGUNHA IGG/IGM C/25	ECO	945,0000	189.000,0000
1 / 51	UN	150,0000	PSA SEMI-QUANTITATIVO COM 20 TESTES	ECO	153,0000	22.950,0000
TOTAL:	**510.732,0000**					

Vigência até 31 de dezembro de 2025. Data de Assinatura: 08/01/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 64/2024

VALOR: R$ 518.460,50 (quinhentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 6833/2024.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (CPF/CNPJ: 38.258.063/0001-15)

OBJETO: O objeto dessa ATA é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PELO PERÍODO DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 1	KT	40,0000	ACIDO URICO ENZIMATICO 2X250ML	LABTEST	420,0000	16.800,0000
1 / 6	KI	400,0000	ANTÍGENO PCR (LATÉX)	LABTEST	29,8000	11.920,0000
1 / 8	UN	2.000,0000	BANDEJA DE TUBO Á VACUO(TAMPA ROXA) 100X1	VACUPLAST	50,9000	101.800,0000
1 / 12	UN	500,0000	COLETOR UNIVERSAL 80 ML COM 100	CRAL	96,0000	48.000,0000
1 / 13	UN	3.000,0000	PIPETAS VHS DESCARTÁVEL	PRECISIOL	9,0000	27.000,0000
1 / 14	KT	40,0000	CORANTE PANOTICO INSTANT PROV 3X500 ML	NEWPROV	55,0000	2.200,0000
1 / 18	UN	20,0000	ESCOVA P/ LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO Nº1	LABTEST	21,0000	420,0000
1 / 19	UN	40,0000	ESPARADRAPO 10X4,5 C/ CAPA	PROCITEX	14,0000	560,0000
1 / 20	KI	250,0000	FATOR REUMATÓIDE (LATEX)	LABTEST	25,2000	6.300,0000
1 / 22	MT	20,0000	GARROTE AMARELO	LATEX BRASIL	25,0000	500,0000
1 / 25	CX	250,0000	KIT TESTE RÁPIDO DENGUE NS1 AG CX C/25. TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DA DENGUE (NS1) DOS QUADROS SOROTIPOS DO VÍRUS DA DENGUE (1, 2, 3 E 4). AMOSTRAS: SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA.	LABTEST	265,0000	66.250,0000
1 / 26	CX	500,0000	LAMINA FOSCA P/ MICROSCOPIA C/50	PRECISON	13,9000	6.950,0000
1 / 28	CX	500,0000	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100	DESCARPACK	34,9000	17.450,0000
1 / 31	VD	60,0000	OLEO MINERAL LAXANTE 100ML	UNIAO	14,0000	840,0000
1 / 33	CX	300,0000	SERINGA DESC. 3 ML C/ AGULHA C/ 100	DESCARPACK	31,5000	9.450,0000
1 / 35	CX	200,0000	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AGULHA C/250 UNIDADES	SR	228,0000	45.600,0000
1 / 37	UN	20,0000	SORO ANTI-B 10ML	EBRAN	22,3500	447,0000
1 / 40	CX	200,0000	TESTE RAPIDO COVID- 19 IGG/IGM POR IMUNOCROMATOGRAFIA, DADOS DE ACURÁCIA SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE	LABTEST	220,0000	44.000,0000

			MINIMA: IGG. SENSIBILIDADE 95%; ESPECIFIDADE: 99% IGM; SENSIBILIDADE: 90%; ESPECIFICIDADE: 94%; MÉTODO ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA, ESPECIFICA E DIFERENCIAL DE ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-COVID-19, AMOSTRA BIOLÓGICA SANGUE, SORO OU PLASMA (10 ML DE AMOSTRA).			
1 / 41	UN	1.500,0000	TESTE RAPIDO CHAGAS	ONSITE	14,2500	21.375,0000
1 / 43	UN	500,0000	TUBO PARA URINA DE PLÁSTICO S/ TAMPA	CRAL	25,0000	12.500,0000
1 / 45	UN	30,0000	EBRALYSE 500 ML	EBRAN	110,0000	3.300,0000
1 / 46	UN	30,0000	EBRATON 20 LT	EBRAN	166,4500	4.993,5000
1 / 47	PC	250,0000	SABÃO RIO 93 1KG	RIO QUIMICA	134,9000	33.725,0000
1 / 48	UN	1.000,0000	PONTEIRA AMARELA	NEOPLAST	0,5000	500,0000
1 / 52	UN	100,0000	TESTE RÁPIDO SANGUE OCULTO 20 TESTES	ECO	94,5000	9.450,0000
1 / 53	UN	1.500,0000	PARATEST FORMALINA 5 - COLETOR PARASITOLÓGICO	DIAGNOTEST	5,7000	8.550,0000
1 / 54	UN	200,0000	ZIKA IgG/IgM TESTE RÁPIDO COM 20 TESTES	ECO	87,9000	17.580,0000
TOTAL:	**518.460,5000**					

Vigência até 31 de dezembro de 2025. Data de Assinatura: 08/01/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 05/2025

PREGÃO PRESENCIAL N° 64/2024

VALOR: R$ 114.290,00 (cento e quatorze mil duzentos e noventa reais).

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: **nº 6833/2024**.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ/MF nº 07.816.633/0001-11) e **HABX COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMONTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIO** (CPF/CNPJ: 28.767.124/0001-16)

OBJETO: O objeto dessa ATA é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, PARA MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PELO PERÍODO DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, conforme abaixo:

RAZÃO SOCIAL: HABX COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMONTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIO						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1 / 2	CX	40,0000	AGULHA DESC 25X8 C/ 100UN	SOLIDOR	16,5000	660,0000
1 / 3	KT	40,0000	COLESTEROL TOTAL ENZ 250 ML	GT GROUP	90,0000	3.600,0000
1 / 9	KT	40,0000	UREIA UV 250ML	GT GROUP	148,0000	5.920,0000
1 / 10	KI	50,0000	BETA HCG 96 LATEX	EBRAM	59,0000	2.950,0000
1 / 16	CX	20,0000	CURATIVO PÓS COLETA INFANTIL ROLO COM 500	LABOR IMPORT	49,0000	980,0000
1 / 21	CX	250,0000	FITA PARA URINA C/100	GT GROUP	31,0000	7.750,0000
1 / 23	KT	40,0000	GLICOSE ENZIMATICA 500ML	GT GROUP	98,0000	3.920,0000
1 / 24	UN	40,0000	KIT DE CREATININA CINETICA 250ML	GT GROUP	98,0000	3.920,0000
1 / 32	CX	250,0000	SERINGA DESC. 10 ML C/ AGULHA C/ 100	PROCARE	50,0000	12.500,0000
1 / 36	UN	20,0000	SORO ANTI-A 10ML	EBRAM	22,0000	440,0000
1 / 42	KT	40,0000	TRIGLICERIDES ENZ 2X250ML	GT GROUP	538,0000	21.520,0000
1 / 44	UN	30,0000	EBRACLEAN 50 ML	DIAGFAST	36,0000	1.080,0000
1 / 49	UN	50,0000	TROPONINA 1	BIOCON	99,0000	4.950,0000
1 / 50	UN	50,0000	KIT CARDIAC COMBO RAPID TEST	BIOCON	690,0000	34.500,0000
1 / 55	UN	20,0000	CÂMERA DE NEUBAUER ESPELHADA	GLOBAL TRADE	480,0000	9.600,0000
TOTAL:	**114.290,0000**					

Vigência até 31 de dezembro de 2025. Data de Assinatura: 08/01/2025.

Montes Claros de Goiás-GO, 07 de janeiro de 2025

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:F9189B2B